



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VI — N. 186

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 1943

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N. 7.573 — DE 9 DE AGOSTO DE 1943

Abre o crédito especial de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) para atender à despesa que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com as disposições do decreto-lei n. 2.416, de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto, na Secretaria Geral de Finanças, o crédito especial de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) para atender, no corrente ano, à despesa da Sub-Conservação Obrigações, referente à indenizações de acidentes no trabalho.

Art. 2.º O crédito acima é compensado na forma prevista no item I, § 3.º do artigo 11, do decreto-lei n. 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 9 de agosto de 1943, 55.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N. 7.574 — DE 9 DE AGOSTO DE 1943

Abre o crédito especial de Cr\$ 141.141,00 (cento e quarenta e um mil, cento e quarenta e um cruzeiros) para atender a despesa que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o decreto-lei n. 2.416, de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto, na Secretaria Geral de Viação e Obras, o crédito especial de Cr\$ 141.141,00 (cento e quarenta e um mil, cento e quarenta e um cruzeiros), para atender à despesa da Sub-Conservação "Obrigações", com a

remoção duma linha de dutos na Gávea e reinstalação em outra rota, devida à Companhia Telefônica Brasileira.

Art. 2.º O crédito acima é compensado na forma prevista no item I, § 3.º, do artigo 11 do decreto-lei n. 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 9 de agosto de 1943, 55.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N. 7.575 — DE 9 DE AGOSTO DE 1943

Abre o crédito suplementar de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) à Verba que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com as disposições do decreto-lei n. 2.416, de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Art. 1.º Fica aberto, na Secretaria Geral de Finanças, o crédito de Cruzeiro 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) — Suplementar à Verbo 503 — Departamento da Renda Imobiliária, na forma seguinte:

Códigos:

212.0 — Móveis e Equipamentos	20.000,00
342.0 — Limpeza e Conservação	3.000,00
345.0 — Reparações e Instalações	30.000,00
349.0 — Diversos	17.000,00

Art. 2.º Para compensar o crédito acima, fica cancelada a importância de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), na Verba 503 — Departamento da Renda Imobiliária — Código 224.0 Material de Consumo — Artigos de escritório, do orçamento vigente.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data da publicação.

Distrito Federal, 9 de agosto de 1943, 55.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 10 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 9 de agosto de 1943

Na Secretaria do Prefeito:

Ofício n. 4.506 do Coordenador da Mobilização Econômica (11.479). — A Secretaria de Saúde.

Ofício 98 do Serviço de Teatros (11.480). — A Secretaria de Administração, para a abertura imediata de concurso.

Processo administrativo de Constantino Moreira da Silva (01.733). — Proceda-se, nos termos do parecer da Comissão de Processo Administrativo, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 49 da Inspetoria Geral de Iluminação (08.111). — Tendo em vista razões de ordem estética e de melhoria de tráfego, comprova-

dos, de forma inequívoca, por obras de igual natureza, determinados e executados pela atual administração da Prefeitura, oficie-se autorizando a Inspetoria Geral de Iluminação a realizá-las, com caráter urgente, aprovado o orçamento respectivo a cargo da Prefeitura.

Valter Pinto (11.103). — Ao Serviço de Teatros, para informar.

Ofício 880 da Legião Brasileira de Assistência (07.800). — Aguarde-se.

International Harvester Export Cia. (número 11.321). — A Secretaria de Finanças.

Valdemar de Paula Ribeiro e outros (número 11.475). — A Secretaria de Viação, para informar.

Ofícios 9.780, 9.786, 9.794, 11.476 a número 11.478). — Ao D. F. S.

Intendência Municipal de Montevideu (número 11.481). — Ciente. Oficie-se.

José Francisco da Silva (11.482). — A Secretaria de Saúde.

Ofício 651 do Juízo de Direito da 1.ª Vara de órfãos e Sucessões (11.483). — Ciente.

Ofício 1 do Ministério da Agricultura (número 11.484). — Oficie-se ao C. N. P.

Ofício 951 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (11.485). — A Secretaria de Finanças.

Ofício 110 da S. T. E. da Variante da Estrada Rio-Petrópolis (11.486). — Autorizo, nos termos do parecer e das alterações indicadas, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 71.570 do Banco do Brasil S. A. (11.349). — Oficie-se, nos termos do parecer.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO DO PREFEITO

Dia 10 de agosto de 1943

Ofício 82-5 do Departamento de Vigilância (11.079). — Autorizado, nos termos da lei. Alcino de Paula Salazar (11.436). — Compareça.

Continúa na pág. 5227

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redação

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL**

SECÇÃO II

Orgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 70,00
Semestral	Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 110,00
-------------	-------------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 88,00
-------------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.
INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO**ATOS DO PREFEITO**

	Págs.
DECRETO N. 7.573, de 9 de agosto de 1943	5225
DECRETO N. 7.574, de 9 de agosto de 1943	5225
DECRETO N. 7.575, de 9 de agosto de 1943	5225
SECRETARIA DO PREFEITO — Despachos do Sr. Prefeito — Despachos do Sr. Secretário do Prefeito — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Fiscalização, do Departamento de Vigilância e do Departamento de Geografia e Estatística	5225
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento do Pessoal e do Departamento de Organização	5227
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Boletim n. 153 — Expediente: do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Nacionalista e do Departamento de Difusão Cultural	5230
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Serviço Mecanográfico, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos	5230
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Higiene e Assistência Social e do Departamento de Alimentação	5231
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Obras, do Departamento de Construções Proletárias, do Departamento de Edificações e do Departamento de Concessões	5231
TRIBUNAL DE CONTAS — Ata da 566. ^a sessão ordinária de 3 de agosto de 1943	5241
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor	525
TERMOS DE CONTRATO — Secretarias Gerais: de Administração, de Educação e Cultura e de Viação e Obras	525
EDITAIS E AVISOS — Secretarias: do Prefeito e Gerais: de Administração, de Educação e Cultura, de Finanças, de Saúde e Assistência, de Viação e Obras, e do Montepio dos Empregados Municipais	526

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

**COBRANÇA DA DIVIDA PÚBLICA
 DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA**

Preço.....Cr\$ 8,00

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
 n. 1: Ministério do Trabalho, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pág.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 10 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Maia & Filho Ltda (28.032) — Joaquim Francisco Costa (28.030) — Fernando Morais & Hilton (28.005) — Constantino Pinto de Oliveira (28.004) — Herman Besuler & Cia. Ltda. (28.003) — Francisco Marques (número 28.031) — M. G. Rodrigues (24.987). — Deferido.

Genival Soares Londres (32.041). — Construído o passivo no prazo de 30 dias, volte. Manuel Ferreira da Silva. (8.890). — Certifique-se.

Casa Bancária Sul Americana Ltda. (número 29.612) — Norival Martins Pinheiro (número 29.613) — Lemos Garcia & Cia. Ltda. (29.614) — Sociedade de Engenharia e Representações Técnicas Ltda. (29.615) — F. Cabral & Alves (29.601) — Dionísio Verde (29.603) — Fábrica de Roupas Amazonas Limitada (29.585) — Izaak Zspecht (29.588) — Celso Seabra Riça (29.586) — Izaak Zspecht (29.589) — Dario de Almeida Rego e Rosa Guimarães de Almeida Rego (29.590) — Izaak Zspecht (29.591) — Manuel Costa (29.592) — Companhia Fiat Lux de Fósforos de Segurança (29.594) — Ernesto Correia (29.595) — Maria Nunes de Oliveira (29.616) — Ricardo M. Martins (29.611) — Elias Assife (29.610) — Vasco Teixeira Pinto & Cia. (29.609) — Mappin & Webb (Brasil Ltda.) (29.608) — Banco das Indústrias S. A. (29.607) — J. Gurgel Dantas (29.606) — P. da Fouseca & Cia. (30.094) — José Silva & Cia. Ltda. (número 30.093) — Valéria Leite Ltda. (30.092) — Manuel Ataíde Nogueira (30.091) — Hélio

Naveiro (30.090) — Paulo Joras (30.087) — Vital Ramos de Castro (30.088) — Duarte Neves & Cia. (30.089) — José Dias Caridade (30.096). — Deferido.

Exigências:

Antônio Neri Filho (Of. 6.141 do C. N. Petróleo). — Compareça.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DO 5.º F. S.

M. Gomes de Assunção (30.095) — Cia. Comercial e Industrial Fiorêncio (29.600) — Antônio Borges Coelho (29.599) — Luiz Essa (29.593) — R. Vinelli (29.596). — Compareçam.

Departamento de Vigilância**Serviço de Correspondência**

Dia 9 de agosto de 1943

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Silvino da Silva Pita — Processo n. 8.632. — Indeferido, visto não ser o fim a que se destina o atestado o previsto no art. 6.º do decreto-lei n. 3.200, de 19 de abril de 1941. Publique-se e archive-se.

Departamento de Geografia e Estatística**Serviço de Correspondência**

BOLETIM N. 71

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 10 de agosto de 1943
João Pedro Tomaz Pereira (proc. n. 976). — Deferido, mediante o pagamento do selo de expediente.

SECRETARIA**GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****Serviço de Expediente**

Expediente do dia 10 de agosto de 1943

EXCLUSÃO DE EXTRANUMERÁRIOS

De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no ofício n. 1.390, de 26-7-43, da S. G. F., foi autorizado o expediente de exclusão da relação de extranumerários da Secretaria Geral de Finanças, por conveniência do serviço, dos extranumerários mensalistas seguintes: Antônio Boaventura, mat. 32.586, Adamazildo Sérgio Salvado, mat. 18.499, Rubem Franco Vaz, mat. 31.857 (oficiais administrativos); Hélio Serpa Mercê, mat. 26.939 e Otávio Zaccani, mat. 32.911 (escriturários). — Moacir Veloso Cardoso de Oliveira, diretor.

CANCELAMENTO DE ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIOS

De acordo com os despachos do Sr. secretário geral de Administração, exarados nos ofícios 757-A e 759-A, de 5-8-43, do 1-PS, foi autorizado o expediente de cancelamento das admissões dos candidatos abaixo, por não satisfazer as exigências legais: Mário Homem de Melo e Carmem da Costa Guimarães (mandados admitir pelo ofício n. 559-43-SGSA). Altamiro Ferreira Martins (mandado admitir pelo ofício n. 560-43-SGSA). Olga Poubel e José Garrido (mandados admitir pelo ofício n. 1.46 de 1943-SGF).

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Retificação de nome — De acordo com a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 1934-40-ASE, por ter contraído matrimônio, fica retificado para Ieda Moreira Domingues de Oliveira, o nome da serventia Ieda Leite Moreira, mat. 26.185.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Ofícios 757-A e 759-A, de 5-8-43, do 1-PS (PP. 33.938 e 33.929-43-ASE). — Faça-se o expediente de cancelamento.

Ofício 1.390, de 26-7-43, da S. G. F. (Processo 33.944-43-ASE). — Faça-se o expediente necessário.

Cavalcanti, Junqueira S. A. (P. 33.921 de 1943-ASE). — Autorizado, à vista das informações prestadas pela Comissão Especial de Compras. Remeta-se à Secretaria Geral de Finanças, para os devidos fins.

Domingos Paciência, mat. 14.515 (Processo 21.293-43-ASE). — Faça-se o expediente de exclusão, nos termos da Resolução n. 4, de 1940.

Edmir Francisco do Nascimento, mat. 21.676 (P. 30.246-43-ASE). — Faça-se o expediente, de exclusão, a pedido, nos termos da Resolução n. 4, de 1940.

Ofício n. 504, de 29-7-43, do Juízo de Direito da 4.ª Vara de Órfãos e Sucessões, ref. a Raimundo Nonato dos Santos, mat. 31.787 (P. 34.100-43-ASE) e ofício n. 574, de 5 de agosto de 1943, da mesma Vara, ref. a João Campos, mat. 20.690 (P. 33.911-43-ASE). — Anote-se as curatelas, tendo em vista os documentos apresentados e de acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no processo 36.039-41-ASE.

Zulmira Medeiros, mat. 20.091 (P. 55.961 de 1943-ASE), Luiz Alves da Costa, matrícula 1.685 (P. 2.749-43-ASE), Eduardo Pinto Coelho de Vasconcelos, mat. 32.112 (P. 5.614 de 1943-ASE), José Leonardo Esteves, matrícula 7.499 (P. 3.973-43-ASE), Arnaldo Kirque, mat. 3.098 (P. 9.861-43-ASE), Antônio Figueiredo, mat. 15.365 (P. 12.701-43-ASE), Leopoldo Tinoco de Carvalho, mat. 25.513 (P. 11.725-43-ASE), Aurélio Ribeiro 2.º, matrícula 28.383 (P. 28.916-43-ASE) e Maria Meireles Torres Pereira, mat. 19.911 (Processo 29.174-43-ASE). — Fixados, respectivamente, em Cr\$ 3.696,00 (três mil seiscientos e noventa e seis cruzeiros) — Cr\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta cruzeiros) — Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) — Cr\$ 1.848,00 (mil oitocentos e quarenta e oito cruzeiros) — Cr\$ 4.800,00, (quatro mil e oi-

tocentos cruzeiros) — Cr\$ 7.776,00 (sete mil setecentos e setenta e seis cruzeiros) — Cr\$ 2.556,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros) — Cr\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta cruzeiros) e Cr\$ 16.800,00 (dezois e oitocentos cruzeiros) anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do diretor do Departamento do Pessoal.

Manuel João Dias (P. 33.132-43-ASE). — Autorizado, à vista das informações prestadas pela Comissão Especial de Compras. Remeta-se à Secretaria Geral de Finanças, para os devidos fins.

Fresdevindj Botelho de Menezes, matrícula n. 29.383 (P. 98.249-43-ASE), Luiz dos Santos Duarte, matrícula n. 30.375 (P. 96.710-42, ASE), Manuel Francisco de Barros Filho, matrícula n. 31.392 (P. 97.751-42-ASE), Adipo de Paula Pinto, matrícula n. 30.126 (P. 98.248, de 1942-ASE), Antônio Marques dos Santos, matrícula n. 29.336 (P. 96.600-42-ASE), Vicente Paula dos Santos, matrícula n. 28.974 (P. 96.578-42-ASE), Antônio Boaventura dos Santos, matrícula n. 31.334 (P. 96.518-42-ASE), Osvaldo de Oliveira, matrícula n. 29.843 (P. n. 94.925-42-ASE), José Teixeira da Silva, matrícula n. 31.249 (P. 4.761-43-ASE), Domingos José do Amaral, matrícula n. 42.512 (P. 100.356, de 1942-ASE), João Honório de Sousa, matrícula n. 28.416 (P. 100.320-42-ASE), Tiago José de Oliveira, matrícula n. 42.347 (P. n. 100.233-42-ASE), José Joaquim Castelo, matrícula n. 28.421 (P. 4.676-43-ASE), João Cardoso da Silva, matrícula n. 31.373 (P. 100.275, de 1942-ASE), Euclides Doca do Nascimento, matrícula n. 28.402 (P. 3.367-43-ASE), Bernardino Gomes Ferreira, matrícula n. 28.874 (P. 4.445-43-ASE), Floriano Bacil, matrícula n. 28.405 (P. 4.417-43-ASE), João Rodrigues de Sousa, matrícula n. 31.375 (P. 99.131-42, ASE), Américo Ferreira de Campos, matrícula n. 28.373 (P. 560-43-ASE). — Indeferido, de acordo com o parecer da Procuradoria e informação do Departamento do Pessoal, por carcer o pedido de amparo legal. Os trabalhadores da antiga Diretoria de Engenharia obtiveram, por força do decreto n. 5.060, de 14 de julho de 1934, aumento de vencimento em relação aos salários que lhes eram atribuídos no exercício de 1931, o que impedia novo aumento, tendo em vista a condição estabelecida pelo art. 2.º do decreto n. 4.758, de 1 de maio de 1934, que assim dispunha: "Art. 2.º Os cargos dos quadros operários criados anteriormente a 1931, cujos vencimentos não hajam sido de qualquer modo majorados depois do citado ano ou ajustados na conformidade do art. 1.º, terão, provisoriamente, um acréscimo de vencimento de dez por cento (10 %) a partir da data deste decreto. Parágrafo único. Os cargos cujos vencimentos, a partir de 1931, hajam sido majorados em menos de 10 %, terão, provisoriamente, um acréscimo correspondente à diferença entre o aumento anteriormente concedido e os dez por cento fixados neste artigo." O decreto n. 5.060, de 1934, fixou para os trabalhadores de 2.ª classe o vencimento estabelecido pelo decreto n. 4.758, aumentando de Cr\$ 2.808,00 para Cr\$ 3.600,00, e para os trabalhadores de 1.ª classe o vencimento de Cr\$ 3.960,00, tornando, assim, permanente a vantagem que fora concedida em caráter provisório.

Magda Ribeiro Cardoso, ref. a Etelvino Alves Cardoso (P. 8.968-43-ASE). — À vista das informações prestadas pelo Departamento do Pessoal, relacione-se a presente despesa de Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros), para abertura de crédito especial, oportunamente. (Republicado por haver saído com incorreções no Diário Oficial — Secção II — de 7-8-43.)

Ofício n. 2.230, de 9-8-43, do Departamento do Pessoal (P. 34.287-43-ASE). — Autorizado o acréscimo do item e ao edital n. 523, de 24 de outubro de 1942.

Departamento do Pessoal

De acordo com o despacho do Sr. secretário geral de Administração, exarado no ofício número 2.250, de 9-8-43, deste Departamento, fica alterado o edital n. 523, publicado em 24

de outubro de 1942, passando o mesmo a ter a seguinte redacção:

EDITAL N. 523

Aos Srs. encarregados de núcleos:

O diretor do Departamento do Pessoal recomenda aos Srs. encarregados de núcleos que, a entrega dos cheques de pagamentos aos servidores só deverá ser feita, quando forem verificadas, na data da entrega, as seguintes hipóteses:

- estar o servidor em exercício;
- não possuir o servidor mais de 4 faltas consecutivas e imediatamente anteriores à data do pagamento;
- estar o servidor licenciado;
- estar o servidor afastado legalmente, com vencimentos;
- não ter o servidor verificado 6 ou mais faltas interpoladas, caso em que continuando em exercício ininterrupto depois da última falta e até o fim do mês, mediante comunicação do encarregado de núcleo, terá o seu pagamento realizado no primeiro dia útil do mês seguinte.

Pelos pagamentos feitos em desacôrdo com os itens acima, responderá o encarregado do núcleo respectivo.

PAGAMENTO

Será efetuado no dia 13 do corrente, no Serviço de Ligação — Palácio da Prefeitura, o pagamento dos seguintes processos: Zenalide Silva Santos e outros (P. 2.628), Antônia Maria Nogueira (P. 2.715), Maria Gomes Soares (P. 3.348), Aurora Rodrigues (P. 5.214), Odete da Cruz Araújo (P. 7.997), Ana Dias Arouca (P. 9.557), Antônio Faustino Cardoso (P. 10.685), Olívia Loureiro Lopes (P. 13.611), Antônio Lopes (P. 15.894), Maria das Dores dos Santos (P. 18.190), Ogarita Messeder Fernandes (P. 20.001), Alvaro de Oliveira Matos (P. 20.567), Srefano Pol (P. 20.561), Carolina de Barros e Vasconcelos (P. 22.985), Maria Clara Teixeira de Meireles (P. 23.693), Gilberto José Fontes Peixoto (P. 23.912), Rosa Maria de Oliveira (P. 25.429), Amália Abramant Pinkusfeld (P. 26.556), Antônio Dias Pais Leme (P. 30.996).

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Pedro Francisco de Melo (P. 29.612). — Aguarde.

Leonardo Alves Feitosa, mat. 12.933; Antônio de Almeida, mat. 8.873; Alfredo Cesar Pedrosa, mat. 22.453; José Firmino Pereira, mat. 28.953; Reginaldo Teixeira Portela, matrícula 5.981; Elmiro Reis dos Santos, mat. 28.953; Reginaldo Teixeira Portela, mat. 5.981; Elmiro dos Santos, mat. 13.638; Manuel Manfreu, mat. 30.138; Jorge Barreto, mat. 31.318; Aranoel Ribeiro Peixoto, mat. 11.058; Joaquim Barbosa, mat. 15.879; Adão de Figueiredo, mat. 31.113; Ademar Dias Torres, matrícula 32.209; Ondina dos Santos Leitão, matrícula 35.363; Manuel Carvalho da Rocha, mat. 34.343; Osvaldo Gelli Pereira, matrícula 11.803; Francisco Xavier de Almeida, mat. 31.487; Adalberto Ferreira de Andrade, mat. 31.414. — Compareçam para tratar de assunto de seus interesses.

Atílio Gianini (P. 30.068). — Levanto a percepção e autorizo o pagamento, em termos. Carmen Pereira da Rocha (P. 31.220), Maria Sabina Cistá (P. 31.727). — Restituam-se, em termos.

Alzira Rosa Peres (P. 30.558). — Promova a assinatura do termo de responsabilidade pelos atestantes.

Emílio Fernandes Gentil (P. 32.048). — Autorizo, em termos.

João Felipe Gonçalves (P. 32.481). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Alvaro Sampaio (P. 32.592), Oscar Ribeiro da Silva (P. 29.752). — Levanto as percepções. Prossigam-se.

Abalão Pereira Marinho (P. 29.567). — Tendo em vista a inobservância do disposto no artigo 163 do Estatuto, nada há que deferir.

Mário Cabral (P. 32.358). — Compareça o funcionário, para receber o ofício de apresentação e regularizar sua situação.

Edital n. 706:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Heitor Martins Arcas Júnior, mat. 8.374.

Serviço de Controle Legal

EXIGENCIAS E DESPACHOS DO SR. CHEFE

Marina Loureiro (P. 26.120), Helena Pimenta (P. 30.419), Manuel Simões (P. 14.991), Sílvio Pereira (P. 30.788), João Antunes da Silveira (P. 26.564), Marieta Vasconcelos (P. 19.517), Genésio Lopes Xavier (P. 18.176), Domingos Cristovão de Jesus (P. 19.930), Ivan de Sousa Vilon (P. 28.491), Rute Pereira (P. 28.910), Vitalina Gomes (P. 29.933), Raimundo Porciúncula de Moraes (P. 27.866), Estela Tinoco Pereira da Silva (P. 20.424), João Coutinho da Silva (P. 25.834), Olga Vasconcelos (P. 19.616), Augusto Leivas Otero (P. 18.105), Aristides de Castro (P. 21.361), Raul Borja Reis (P. 79.778), Marieta Martins de Medeiros e Albuquerque (P. 18.780), José Almeida Ameixa (P. 28.353). Compareçam para receber as certidões.

Aldir de Sousa Braga (P. 31.530), Joana checo (P. 31.396), Luiz Maria Waddington Maria do Carmo Pereira (P. 31.495), Rute Paiva (P. 30.779), Pedro José Pinto (P. 31.579), Lúcio Otávio Nelson de Sena (P. 29.186). — Certificuem-se, em termos.

Carlota de Oliveira Portes (P. 25.231). — Cumpra a exigência.

Antenor Pacheco (P. 24.101). — Compareça para receber a certidão de casamento.

Augusto Garcia da Rosa (P. 30.312). — Compareça para tratar de assunto de seu interesse.

Edméa da Silva Gomes (P. 32.820). — Compareça a este Serviço.

Comparecimentos:

Compareçam a este Serviço, 4.º andar, sala 416, das 12 às 15 horas, afim de assinar o livro de matrícula, os seguintes senhores:

Edi Paesir, mat. 30.514; Alaide Madeira Mareozzi, Palmira Carvalho de Sousa Borges, Amadeu Cardoso Novo, Antônio Geraldo de Carlos Lopes Batista, Elizabeth do Bulhões França, Francisco Pereira de Campos, Hélio Pinto da Fonseca Teles, Isabel Ribeiro Monteiro, Irene Moura Bastos, Jorge Schimmelpfeng de Seixas, José Ramalho Cavalcanti, Lígia Alves Pinto, Lourival Fortunato, Nilton da Costa, Roberto de Assunção Carreiro.

Serviço de Inspeção Médica

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Leon Lescault, mat. 27.079 (P. 29.751); Moisés Moreira de Oliveira, mat. 8.416 (P. 29.751); Carlos Gomes Piedade, mat. 1.471 (P. 29.751). — Submetam-se a inspeção de saúde.

Serviço de Identificação

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Fortunato Campos de Medeiros. — Compareça a este Serviço, 4.º andar, sala 416, das 12 às 15 horas, trazendo comprovante de idade.

Mário Olimpio da Silva, Boaventura Pedro de Azevedo, Alberto de Sousa e Silva, Nair Nogueira Maldonado, Alcides Cândido Nascimento. — Compareçam trazendo comprovante de idade e título do reprovimento.

Emília d'Annibale Jannibelli. — Compareça para receber o título do reprovimento.

Isidoro Lima. — Guarda Sanitário, classe C. — Compareça para receber a carteira funcional.

LISTA DE LICENÇAS

Em 10 de agosto de 1943

Concedidas aos servidores:

Efetivos — De acôrdo com o decreto-lei 3.770, de 28-10-41.

Extranumerários — De acôrdo com o decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o decreto-lei 3.770, de 28-10-41.

Federais — De acôrdo com o decreto-lei 1.713, de 28-10-39.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Núcleo 1.133:

Extranumerário — Mat. 33.074 — Mecanógrafo — Ivonete de Melo Calheiros (P. 33.713-43) — 15 d. de licença inicial: 6-8-43 a 20-8-43. — Art. 153. (S. G. A.).

Efetivo — Mat. 16.696 — Servente, P. 23 — Antônio Francisco da Silva (P. 33.655-43) — Indeferido. (S. G. A.).

Núcleo 1.293:

Efetivo — Mat. 6.251 — Zelador, P. 52 — João Gomes da Silva (P. 32.567-43) — 20 d. de licença inicial: 29-7-43 a 17-8-43. — Artigo 153. (S. G. E.).

Núcleo 1.480:

Extranumerário — Mat. 32.866 — Escritório — Nair Iná Perim (P. 33.139-43) — 20 d. de licença inicial: 2-8-43 a 21-8-43 — Artigo 153. (S. G. F.).

Núcleo 1.533:

Extranumerário — Mat. 6.572 — Oficial Administrativo — Brancacio Piragibe de Sousa Lemos (P. 32.571-43) — 60 d. de licença inicial: 2-8-43 a 30-9-43 — Art. 153. (S. G. F.).

Núcleo 2.246:

Extranumerário — Mat. 21.177 — Oficial Administrativo — Arlete Ubatuba (P. 33.855 de 1943) — 30 d. de licença inicial: 1-8-43 a 30-8-43 — Art. 153. (S. G. F.).

Núcleo 2.960:

Extranumerário — Mat. 5.239 — Motorista — Jurandir Quintela (P. 33.513-43) — 15 d. de licença inicial: 5-8-43 a 19-8-43. — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 3.041:

Extranumerário — Mat. 28.247 — Vigilante — Cid Moreira de Souza Pinheiro (P. 31.992 de 1943) — 20 d. de licença inicial: 28-7-43 a 11-8-43 — Art. 153. (S. P. R.).

Núcleo 3.293:

Extranumerário — Mat. 7.738 — Prof. Georgina Guilherme Dart (P. 33.122-43) — 30 d. de licença inicial: 30-7-43 a 28-8-43 — Art. 153. (S. G. E.).

Núcleo 3.346:

Efetivo — Mat. 7.706 — Prof. C. P. Cl. 53 — Oíara Perdigoão Drapier (P. 33.361-43) — 30 d. de licença inicial: 3-8-43 a 1-9-43. — Art. 153. (S. G. E.).

Núcleo 3.354:

Efetivo — Mat. 10.690 — Prof. C. P. cl. 55 — Rosa Teixeira da Costa (P. 33.568-43) — 60 d. de licença inicial: 2-8-43 a 30-9-43 — Art. 153. (S. G. E.).

Núcleo 3.493:

Efetivo — Mat. 3.493 — Núcleo 2.335 — Prof. C. P. cl. 56 — Deolinda Leal Gomes (P. 33.716-43) — Indeferido. (S. G. E.).

Núcleo 3.660:

Efetivo — Mat. 1.742 — Trabalhador, P. 13 — Manuel Mercadante Júnior (P. 33.652-43) — 60 d. de licença inicial: 3-8-43 a 1-10-43 — Art. 153. (S. G. S.).

Núcleo 3.660:

Efetivo — Mat. 1.679 — Trabalhador, P. 13 — André de Sousa Gomes (P. 33.645-43) — Indeferido. (S. G. S.).

Núcleo 3.930:

Efetivo — Mat. 29.134 — Trabalhador, P. 13 — Aprício Vicente Jupí (P. 33.697-43) — 15 d. de licença inicial: 5-8-43 a 19-8-43. — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 3.962:

Efetivo — Mat. 8.409 — Motorista, P. 23 — Antônio Monteiro (P. 33.172-43). — Indeferido. (S. G. G.).

Núcleo 4.042:

Extranumerário — Mat. 2.829 — Vigilante — Aime da Rocha Martins (P. 33.458-43) — Indeferido. (S. P. R.).

Núcleo 4.931:

Efetivo — Mat. 5.866 — Vigia, P. 13 — Armando Freitas Garcia — (P. 33.340-43) — 1 dia: 7-8-43 — Art. 145. parágrafo único, combinado com o artigo 153. (S. G. G.).

Núcleo 4.938:

Efetivo — Mat. 13.983 — Servente, P. 23 — José Agostinho da Silva (P. 33.138-43) — 30 d. de licença, período: 31-7-43 a 29-8-43. — Art. 153. (Considerada em prorrogação de acôrdo com o artigo 146). (S. V. G.).

Núcleo 4.939:

Efetivo — Mat. 44.623 — Fiscal, cl. 31 — Sabino Rodrigues Porto (P. 33.634-43) — Indeferido. (S. V. G.).

Núcleo 4.961:

Efetivo — Mat. 13.185 — Cecânico, P. 22 — Humberto de Lima Pita (P. 32.715-43) — 2 d. em prorrogação: 6-8-43 a 7-8-43. — Artigo 145, parágrafo único, combinado com o artigo 153. (S. V. G.).

Núcleo 5.040:

Extranumerário — Mat. 5.343 — Músico — Argeu de Loyola Pinheiro (P. 33.306-43) — 60 d. de licença inicial: 30-7-43 a 27-9-43. — Art. 153. (S. P. R.).

Núcleo 5.271:

Extranumerário — Mat. 30.669 — Prof. Carlí de Carvalho Bento (P. 33.167-43) — 90 d. de licença inicial: 3-8-43 a 31-10-43. — Art. 159. (S. G. E.).

Núcleo 5.355:

Efetivo — Mat. 22.989 — Prof. V. P. cl. 51 — Orminda de Andrade Batista (P. 33.229 de 1943) — 20 d. de licença inicial: 2-8-43 a 21-8-43 — Art. 153. (S. G. E.).

Núcleo 5.690:

Extranumerário — Mat. 31.822 — Trabalhador — Valdemar Justiniano dos Santos — (P. 33.633-43) — 15 d. de licença inicial: 2-8 de 1943 a 16-8-43 — Art. 153. (S. G. S.).

Núcleo 5.931:

Núcleo 6.850:

Efetivo — Mat. 23.904 — Trabalhador, P. 13 — Orlando da Costa Prazim (P. 33.651-43) — 15 d. de licença inicial: 6-8-43 a 20-8-43. — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 6.850:

Extranumerário — Mat. 2.117 — Trabalhador — Amadeu Hipólito (Garcia Rodrigues (P. 33.472-43) — 90 d. de licença inicial: 12-8-43 e 9-11-43 — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 6.960:

Efetivo — Mat. 21.776 — Encarregado de Serviço, P. 55 — João Carlos Ximenes (P. 33.562-43) — Indeferido. (S. V. G.).

Núcleo 7.662:

Efetivo — Mat. 27.573 — Trabalhador, P. 13 — Manuel Farias Barbosa (P. 33.641-43) — Indeferido. (S. G. S.).

Núcleo 8.354:

Efetivo — Mat. 2.866 — Prof. C. P. cl. 53 — Stela Leite Boto de Melo (P. 33.577-43) — 30 d. de licença inicial: 4-8-43 a 2-9-43 — Art. 153. (S. G. E.).

Núcleo 8.373:

Efetivo — Mat. 25.301 — Prof. C. P. cl. 51 — Sirene Caldeira de Alvarenga (P. 33.649 de 1943) — 60 d. de licença inicial: 3-8-43 a 1-10-43. — Art. 153. (S. G. S.).

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo 1.023:

Efetivo — Mat. 16.582 — Escrivário, cl. 31 — Rosa Darcília dos Santos (P. 31.904-43) — 180 d. em prorrogação: 6-8-43 a 1-2-44. — Art. 156. (S. P. R.).

Núcleo 1.024:

Efetivo — Mat. 5.073 — Oficial Administrativo, cl. 73 — Iracema Potiguara (P. 32.862 de 1943) — 90 d. em prorrogação: 2-8-43 a 30-10-43, com 1/3. (S. R. R.).

Núcleo 1.260:

Interino — Mat. 1.425 — Prof. C. Sec. P. 71 — Nadir Raja Gabaglia de Oliveira Toledo (P. 32.618-43) — 30 d. em prorrogação: 4-8 de 1943 a 2-9-43 — Art. 153. (S. G. E.).

Núcleo 1.300:

Extranumerário — Mat. 2.577 — Motorista — Júlio Lourenço (P. 32.306-43) — 60 d. em prorrogação: 30-7-43 a 27-9-43, com 2/3 do vencimento — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 1.412:

Efetivo — Mat. 6.821 — Escrivário, cl. 31 — Célia Borges da Cunha Aiala (P. 31.403 de 1943) — 20 d. em prorrogação: 25-7-43 a 13-8-43. — Art. 153. (S. G. E.).

Núcleo 1.851:

Efetivo — Mat. 819 — Servente, P. 23 — Artur de Oliveira Cunha — (P. 32.050-43) — 90 d. em prorrogação: 3-8-43 a 31-10-43, com o vencimento integral até 8-8-43 e o restante com 2/3. — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 1.980:

Efetivo — Mat. 4.633 — Servente, P. 23 — José Anunciação da Silva (P. 32.727-43) — 45 d. em prorrogação: 1-8-43 a 11-9-43 — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 2.662:

Efetivo — Mat. 41.870 — Enfermeiro, classe 31 — Antonieta Leoneto (P. 32.825-43) — 40 d. em prorrogação: 1-8-43 a 9-9-43 — Artigo 153. (S. G. S.).

Núcleo 2.900:

Efetivo — Mat. 5.949 — Encarregado de Serviço, P. 54 — Joaquim Alves (P. 32.421 de 1943) — 60 d. em prorrogação: 8-8-43 a 6-10-43. — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 3.850:

Efetivo — Mat. 7.358 — Calceteiro, P. 22 — Francisco da Silva Mendes (P. 32.039-43) — 60 d. em prorrogação: 31-7-43 a 28-9-43, com 2/3 de vencimentos — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 3.855:

Efetivo — Mat. 15.144 — Pintor, P. 23 — Leonardo Domingues Couto (P. 32.080-43) — 60 d. em prorrogação: 3-8-43 a 1-10-43, com 2/3 do vencimento até 8-8-43 e o restante com 1/3. — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 3.905:

Efetivo — Mat. 30.822 — Feitor, P. 23 — Duarte Corrêa (P. 31.805-43) — 20 d. em prorrogação: 31-7-43 a 19-8-43 — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 3.933:

Extranumerário — Mat. 28.210 — Trabalhador — Manuel dos Reis — (P. 32.275-43) — 60 d. em prorrogação: 22-7-43 a 19-9-43. — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 4.931:

Extranumerário — Mat. 29.191 — Carroceiro — Joaquim Cardoso Rodrigues (P. 31.841-43) — 90 d. em prorrogação: 30-7-43 a 27-7-43. — Art. 156. (S. V. G.).

Núcleo 4.931:

Extranumerário — Mat. 12.592 — Trabalhador — Antônio Cardoso Martins (P. 32.617 de 1943) — 20 d. em prorrogação: 8-8-43 a 27-8-43. — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 4.934:

Efetivo — Mat. 12.749 — Trabalhador, P. 13 — Olímpio Francisco Soares (P. 31.831-43) — 60 d. em prorrogação: 4-8-43 a 2-10-43 — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 5.108:

Extranumerários — Mat. 32.975 — Médico — Milton Guarita (P. 30.759-43) — Licenciado nos termos do artigo 1.º do decreto-lei 4.548, de 4 de agosto de 1942, período de 13-7 de 1943, em prorrogação e sem vencimentos. (S. G. S.).

Mat. 35.662 — Médico — Milton Junqueira Leite (P. 32.079-43) — Licenciado nos termos do artigo 1.º do decreto-lei 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 13-7-43 e pelo tempo que durar a convocação. (S. G. S.).

Núcleo 5.660:

Efetivo — Mat. 19.466 — Enfermeiro, cl. 31 — Dulce da Silva (P. 32.129-43) — 180 d. em prorrogação: 5-8-43 a 31-1-44. — Artigo 156. (S. G. S.).

Núcleo 5.851:

Efetivo — Mat. 15.915 — Trabalhador, P. 13 — José Jacinto de Oliveira (P. 32.032-43) — 120 d. em prorrogação: 3-8-43 a 30-11-43. — Art. 156. (S. V. G.).

Núcleo 5.851:

Efetivo — Mat. 15.772 — Trabalhador, P. 13 — Torquato Luiz da Silva (P. 32.411-43) — 60 d. em prorrogação: 29-7-43 a 26-9-43 — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 5.931:

Efetivo — Mat. 31.723 — Carroceiro, P. 13 — Benedito Ribeiro (P. 32.031-43) — 60 d. em prorrogação: 29-7-43 a 26-9-43, com o vencimento integral até 8-8-43 e o restante com 2/3. — Art. 153. (S. G. V.).

Núcleo 5.935:

Extranumerário — Mat. 18.888 — Trabalhador — Manuel Antônio Gonçalves (P. 32.760-43) — 146 d. em prorrogação: 8-8-43 a 31-12-43. — Art. 156. (S. V. G.).

Núcleo 5.053:

Extranumerário — Mat. 18.932 — Trabalhador — Manuel Antônio Pinto (P. 32.475-43) — 60 d. em prorrogação: 18-43 a 29-9-43 — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 6.310:

Extranumerário — Mat. 8.273 — Trabalhador — Francisco Claro da Costa (P. 32.581 de 1943) — 30 d. em prorrogação: 6-8-43 a 4-9-43 — Art. 153. (S. G. E.).

Núcleo 6.931:

Efetivo — Mat. 17.024 — Trabalhador, P. 13 — Antônio Coelho Cota (P. 33.111-43) — 60 d. em prorrogação: 30-7-43 a 27-9-43 — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 6.932:

Efetivo — Mat. 17.837 — Trabalhador, P. 13 — Juvenal Benedito dos Santos (P. 32.857 de 1943) — 60 d. em prorrogação: 31-7-43 a 28-9-43, com 2/3 do vencimento. — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 7.040:

Efetivo — Mat. 47.462 — Vigilante, P. 14 — Procópio Carlos da Silva (P. 32.038-43) — 40 d. em prorrogação: 2-8-43 a 10-9-43 — Art. 153. (S. P. R.).

Núcleo 7.041:

Extranumerário — Mat. 10.126 — Vigilante — Edgar Teixeira Pinto (P. 32.712-43) — 45 d. em prorrogação: 11-8-43 a 28-9-43. — Artigo 153. (S. P. R.).

Núcleo 7.662:

Efetivo — Mat. 27.487 — Cozinheiro, P. 22 — Marcelino de Oliveira Tavares (P. 32.151 de 1943) — 180 d. em prorrogação: 4-8-43 a 30-1-44. — Art. 156. (S. G. S.).

Núcleo 8.360:

Extranumerário — Mat. 31.108 — Prof. Maria de Lourdes Serra Franco (P. 32.765-43) — 45 d. em prorrogação: 18-8-43 a 11-9-43 — Art. 153. (S. G. E.).

Núcleo 8.661:

Extranumerário — Mat. 23.270 — Trabalhador — Moacir Luiz da Silva (P. 32.383-43) — 15 d. em prorrogação: 31-7-43 a 14-8-43 — Art. 153. (S. G. S.).

Núcleo 8.720:

Efetivo — Mat. 25.580 — Trabalhador, P. 14 — Gustavo Leal (P. 32.860-43) — 60 d. em prorrogação: 3-8-43 a 1-10-43 — Artigo 153. (S. G. S.).

Núcleo 8.852:

Efetivo — Mat. 24.911 — Trabalhador, P. 13 — Antônio Inácio Barbosa (P. 32.131-43) — 60 d. em prorrogação: 29-7-43 a 26-9-43, com 2/3 do vencimento. — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 8.852:

Efetivo — Mat. 25.073 — Trabalhador, P. 13 — Oscar Francisco da Silva (P. 32.089-43) — Trabalhador, P. 13 — 180 d. em prorrogação: 1-8-43 a 27-1-44 — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 8.932:

Efetivo — Mat. 26.885 — Trabalhador, P. 14 — Calistrato Ladislau dos Santos (P. 32.565 de 1943) — 60 d. em prorrogação: 7-8-43 a 5-10-43. — Art. 153. (S. V. G.).

Federais — Servente, classe D — (P. 32.063 de 1943) — José Pereira Ferreira — 30 d. em prorrogação: 31-7-43 a 29-8-43 — Art. 165).

Auxiliar Acadêmico, classe C (P. 32.754 de 1943) — Sebastião Antônio Ribeiro Júnior — 20 d. em prorrogação: 31-7-43 a 19-8-43 — Art. 165.

Escrivário, classe C — (P. 32.318-43) — Maria Elisa de Oliveira Rocha — 60 d. em prorrogação: 29-7-43 a 26-9-43 — Art. 165.

Atendente, classe C — (P. 32.819-43) — Marta Nunes da Silva — 60 d. em prorrogação: 5-8-43 a 3-10-43, com o vencimento integral até o dia 5-8-43 e o restante com 2/3. — Artigo 165.

Departamento de Organização

Expediente de 10 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Deoclécio Dias Machado Filho. — Indeferido, à vista da informação da Banca Examinadora.

Gilda Serafim da Silva. — Indeferido, em face do disposto no art. 18 das Instruções Gerais reguladoras dos concursos e provas de habilitação, publicadas no *Diário Oficial* — Secção II, de 3 de junho de 1942.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 153

Expediente do dia 10 de agosto de 1943.

ATOS DO SR. SECRETARIO

Transferências:

Por permuta:

Do Departamento de Educação Primária para o Departamento de Difusão Cultural, o trabalhador extranumerário, Beatriz Marques Ferreira, matrícula n. 5.405, núcleo 4.342 e do Departamento de Difusão Cultural para o Departamento de Educação Primária, o trabalhador extranumerário, Maurício Antônio da Fonseca Lessa, matrícula n. 6.261, núcleo 4.293.

Despachos:

Antônio Costa Côrtes. — Aguarde oportunidade, de acordo com as informações.

Cacilda Ribeiro Barbosa, Colégio Emulação e Instituto Santo Antônio. — Defiro, de acordo com as informações.

Noêmia Batista de Vasconcelos. — Indefiro, de acordo com as informações.

Antônio Monteiro e Paulo Ladislau Ferreira Gomes. — Restituam-se.

Em visita de estudos, estiveram a 5 do corrente no Serviço de Estatística Educacional, os Srs. D. Hermógenes Rojas Silva e professor Luiz Alencar, respectivamente, diretores do Departamento de Educação e Cooperação Cultural e das Escolas da República do Paraguai.

Em companhia do chefe, percorreram as autoridades paraguaias as dependências do serviço, assistindo aos trabalhos das máquinas Hollerith e palestrando com diversos funcionários dos quais ouviram a exposição detalhada da norma estabelecida para coleta e a apuração dos dados estatísticos, relativos ao ensino mantido e fiscalizado pela Secretaria Geral de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal.

Departamento de Educação Primária

BOLETIM N. 145

Expediente do dia 10 de agosto de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Dos professores de curso primário: Carmina Armstrong de Medeiros, matrícula n. 21.816, para a escola 9-11, núcleo 7.351, por haver cessado o impedimento imposto pelo 11.º D. S.

Castorina de Araújo Pessoa, matrícula número 30.230, para a escola 4-15 "Tenente Pereira da Silva", núcleo 8.331.

Quilda Magalhães, matrícula n. 23.667 (readaptada em função administrativa), para a sede do 13.º Distrito Educacional, núcleo 7.396.

Transferência:

Do trabalhador, padrão 13, Nelson Santana de Oliveira, matrícula n. 23.352, do colégio 17-8 "Pernambuco", núcleo 6.365 para a sede do 8.º Distrito Educacional, núcleo 5.371.

Retificações:

(Expediente do dia 6-8-943):

É 113 o número do boletim, e não como foi publicado.

É professor de curso de primário readaptado em função administrativa — o cargo de Alaide de Melo Nogueira — matrícula número 32.473.

(Expediente do dia 3-8-943):

É 51756, o número de matrícula do professor Zilá Malet Fragoso Horta Barbosa.

Ensino Particular

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Maria do Rosário Borgiani, Maria Veridiana Pardal Pinho e Nair Ribeiro Ramos. — Levante-se a perempção.

Exigências a satisfazer: Carmelina Bevilacqua, Elisa Plut e Vanda da Silva. — Compareçam para esclarecimentos.

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N. 175

Expediente do dia 10 de agosto de 1943

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1-DC

Programa para o dia 11

A PRD-5 (1.400 K/CS), Rádio Difusora da Prefeitura do Distrito Federal, irradiará hoje, dia 11, o seguinte programa:

As 8 horas:

Jornal Falado do Distrito Federal.

As 9 horas:

A Voz do D. A. S. P.

As 10,30 e 14 horas:

Programa cívico do D. E. N.

As 11 horas:

Hora do Lar — Leitura e suplemento musical.

As 11,45 e às 16,30 horas:

Hora Infantil da Rádio Escola.

As 18 horas:
Jornal dos Professores — Notícias e comentários. Transmissão, diretamente da Escola Nacional de Belas Artes, do programa artístico da Associação dos Servidores da União.

As 19 horas:

Meia hora de canções.

As 19,30 horas:

Meia hora de orquestra.

As 20 horas:

Hora do Brasil.

As 21 horas:

Jornal da Prefeitura — Noticiário administrativo. Suplemento musical: Programa Místico com Galeffi e Pertile.

As 21,40 horas:

Concerto em sol menor de Saint-Saens para piano e orquestra.

As 22,15 horas:

Programa sinfônico com Don Quixote, de Richard Strauss.

Departamento de Educação Nacionalista

Serviço de Educação Cívica

Programa de educação física a ser irradiado na próxima quinta-feira, dia 12, às 10,30 e às 14 horas, por intermédio da PRD-5, Rádio Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — A 12 de agosto de 1816 D. João VI criava a Escola de Belas Artes.

II — "Painel de Guanabara", soneto de Faustino do Nascimento.

III — A grandeza da Pátria.

IV — O Instituto Nacional de Tecnologia.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 7 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

(Do dia 6)

Onde se lê: 5.889

Leia-se: 5.859.

Expediente do dia 10 de agosto de 1943

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

(do dia 9)

Exercício de serventuário:

Pela portaria 213, datada de 9 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para ter exercício no Departamento do Contencioso Fiscal, o estafeta extranumerário, matrícula 36.002, José d'Oliveira Menezes. Férias:

Ns. 5.817 — Carlos Rosa de Sousa; 5.898 — Diná dos Santos; 5.908 — Fernando de Assis Pacheco e 5.914 — Hilário Cezarino. — Sim, sem prejuízo para o serviço.

N. 5.921 — Antônio de Sousa Melo Júnior. — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. diretor do DRF, de 7 do mês corrente.

N. 5.913 — Horácio Palatnik e outro. — Em face do parecer da Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão, indeferido.

N. 5.915 — Edelberto Nunes Ribeiro. — Indeferido, tendo em vista os esclarecimentos constantes do parecer do Sr. diretor do DRF.

Ns. 5.588 — 5.589 e 5.590 — A. Cardoso & Comp. Ltda. — Restitua-se, em termos.

Serviço Mecanográfico

BOLETIM N. 28

Expediente do dia 10 de agosto de 1943

NÚCLEO 2.440

Designação:

Foi designado para ter exercício neste Serviço, pela portaria n. 209, de 7 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças, o mecanógrafo extranumerário, matrícula número 35.999, Izaura Alves Venade.

Departamento da Renda Imobiliária

BOLETIM N. 108

Expediente do dia 3 de agosto de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Onde se lê:

Do núcleo n. 2.443 para o núcleo 2.440

Leia-se:

Do núcleo n. 2.443 para o núcleo n. 2.446.

BOLETIM N. 110

Expediente do dia 9 de agosto de 1943

Designações:

Para ter exercício no núcleo n. 2.444, o desenhista extranumerário matrícula n. 35.997, Rhea Sílvia de Assis Ribeiro.

Para ter exercício no núcleo n. 2.446, o escriturário extranumerário matrícula n. 35.747, Ismarina Ferreira Nunes.

Departamento da Renda de Licenças

BOLETIM N. 11

Expediente do dia 7 de agosto de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Foram designados para ter exercício no núcleo 2.471, os estafetas extranumerários, Alcebades Cavalcanti Guimarães Filho e Aramis Alves de Alcântara, matrículas ns. 35.394 e 35.775, respectivamente, removidos do Departamento da Renda Imobiliária para este Departamento.

Transcrição de circular:

Transcrevendo para os devidos fins, a circular n. 1.447, de 3 de agosto de 1943, do Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Finanças.

Sr. diretor do Departamento da Renda de Licenças:

Para observância do art. 110.º do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, vários são as consultas feitas pelos Srs. encarregados do núcleo a este Serviço, para o fim de, com exa-

lidão, escriturarem os cartões de ponto (CP), que lhes são entregues.

A vista da diversidade de interpretação do dispositivo em apreço, foi dirigida pelo FSE, consulta ao Sr. diretor do Departamento do Pessoal que respondeu nos seguintes termos: "Ao FSE. — A hora seguinte de qualquer hora se inicia no primeiro — segundo seguinte dessa hora.

Em 27-7-43. — Laurão Correia de Brito, diretor do DPS. — Matr. 245".

Assim sendo, qualquer hora que for assinada no CP, após as 11 horas, na ocasião da frequência será lançada na caderneta de registro, para os efeitos do artigo citado aqui transcrito: "Art. 110 — O funcionário perderá.

II — Um terço do vencimento ou da remuneração diária, quando comparecer ao serviço dentro da hora seguinte a marcada para o início dos trabalhos ou quando se retirar antes de findo o período do trabalho. — Rosali Rocha, chefe do PSE., matr. 247. — Antenor dos Santos Fagundes, matr. 6.400.

Expediente de 7 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- N. 3.750 — Perel Daniel. — Em face das informações, deferido.
 N. 2.982 — Associação Brasileira dos Investigadores de Polícia. — Idem.
 N. 2.975 — João Ribeiro Cartela. — Idem.
 N. 2.990 — Oldovrando Alves Ferreira. — Idem.
 N. 3.301 — Hélio Godesso. — Idem.
 N. 4.096 — Antônio Viana. — Deferido, a título precário.
 N. 3.478 — Evaldo Colares Quitete & Cia. Ltda. — Deferido.
 N. 3.423 — S. A. Com. de Exp. e Imp. Louis Dreyfus & Cia. — Idem.
 N. 3.421 — Luiz Vieira Santana. — Idem.
 N. 3.873 — Steno Ltda. — Idem.
 N. 3.819 — Valdemar Soares. — Idem.
 N. 3.818 — Hamilton Melo & Cia. — Idem.
 N. 3.717 — Moraes, Lopes, Brovenza & Alves Ltda. — Idem.
 N. 3.704 — João Maximino Matias. — Idem.
 N. 3.348 — Irmãos Marques & Cia. Ltda. — Idem.
 N. 3.377 — Rosa Gonzalez. — Idem.
 N. 3.628 — Ferreira Paiva & Cia. — Idem.
 N. 3.608 — Hudson de Carvalho. — Idem.
 N. 3.547 — Henrique Chagas Quintal. — Idem.
 N. 3.718 — W. F. Moraes — Idem.
 N. 3.775 — Feliciano Mota. — Idem.
 N. 3.789 — M. Maciel. — Idem.
 N. 3.465 — Manuel Martins de Sousa. — Idem.
 N. 3.435 — Conde E. Alves. — Idem.
 N. 3.254 — Joaquim & Mateus. — Idem.
 N. 3.516 Florence Jordan. — Idem.
 N. 3.467 — José Maria Abílio de Almeida. — Idem.
 N. 3.292 — Sociedade de Expansão Comercial Ltda. "Sepa". — Idem.
 N. 3.336 — Rute Ferreira. — Idem.
 N. 3.648 — Carlos Langenbach. — Idem.
 N. 4.089 — Panair do Brasil S. A. — Indeferido, tendo em vista a solução dada pelo Exmo. Sr. Presidente da República em processo idêntico.
 N. 3.603 — José Salvador Correia e 2.384 — A. Frias. — Em face das informações, deferido.

Serviço de Controle Fiscal

1 — R. L.

Expediente de 7 de agosto de 1943

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

- N. 3.846 — Manuel Fernandes Ribeiro. — Pague o débito.
 N. 4.088 — Manuel Rodrigues. — Idem.
 N. 4.078 — Edgar Pereira. — Idem.
 N. 4.085 — Américo Silva. — Idem.
 N. 3.908 — Augusto da Costa Moreira. — Junte recibos que provem o aluguel alegado.
 N. 2.751 — Angelina Maturci. — Pague o débito relativo ao alvará e aos meses de outubro a dezembro de 1942.

Departamento de Rendas Diversas

BOLETIM N. 7

Expediente de 10 de agosto de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Pela portaria n. 71, de 9 de agosto corrente, do Sr. diretor, foi designado para ter exercício no núcleo 2.501, o escriturário extranumerário, mat. 35.995, Acácia Gama Lopes, da Costa.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 9 de agosto de 1943

N. 668-42 — Zima Lovell Parker, rua Aristides Caire n. 74. — Faça-se o cálculo dos juros a partir de 13-1-42 para traz e também do imposto de transmissão cobrado a maior pela taxa de 7 %, quando deveria ser de 6 %, afim de serem restituídas as importâncias respectivas, uma vez pago pela requerente o imposto de transcrição exigido no processo da requerente, guia 5.713-11.

N. 8.809-43 — Afonso de Sousa Ribeiro, rua Ramiz Galvão (terreno). — Atenda-se, pagando uma averbação.

N. 3.801-43 — Joaquim Pedro de Rezenda, rua Alvaro Ramos n. 27. — Atenda-se, pagando uma averbação, tendo em vista o alvará 143 do cartório do 3.º Ofício da 3.ª Vara de Orfãos.

N. 2.925-43 — Mário Cândida, rua Dez número 11. — Não há imposto a pagar, dado que a cessão de promessa de venda se deu antes de 1 de janeiro de 1934, quando foi criado o tributo sobre as referidas transações.

N. 8.396-43 — C.C.C.P. do Ministério da Marinha, rua Agrário de Meneses, lote 39. — Compareça ao DCF afim de pagar a taxa de serviços municipais.

N. 3.243-43 — Jaime de Oliveira Bastos, rua Cabuçu n. 304. — Levante a perempção.

N. 5.251-43 — Mário Casanova Ferreira, rua Japara, lote 13. — Devolva-se o documento, mediante recibo.

N. 10.804-43 — Atos de Lemos Rache, avenida Atlântica n. 1.054, aparts. 27-6. — Revalide o despacho de 20 de fevereiro de 1943.

N. 5.538-43 — Cecília Viana Pes, rua Castelo Branco, n. 309. — Devolva-se a caderneta, mediante recibo.

N. 1.457-43 — Joaquina Lameira, rua Embaiba, lote 72. — Devolva-se a caderneta, mediante recibo.

N. 5.258-43 — José Bernardo de Santana, rua Quatorze A, lote 25. — Devolva-se a caderneta, mediante recibo.

N. 12.864-42 — Alberto Henriques Zmusleg, estrada Monsenhor Felix n. 377 e outros. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N. 12.976-42 — Caetano Lins Gonçalves da Silva, rua Curuá n. 19. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N. 6.250-41 — João Antônio de Melo, rua Engenho do Mato, lotes 209-8. — Revalide o despacho de 6 de outubro de 1941.

N. 6.699-43 — Segismondo Brizzi, rua Pereira Nunes n. 34. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N. 8.911-43 — Joana Adozinda dos Santos Castro, rua Laboratório n. 82. — Satisfaga a exigência de 7-7-43.

N. 9.381-42 — Davina Pentone, estrada Monsenhor Felix (terreno). — Retifique-se, pagando uma averbação.

Guias de Transmissão de Propriedade

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 9 de agosto de 1943

N. 6.814-43 — Fernando Miguel de Moraes Ferreira e outros, rua General Glicério n. 52 (851,9.754-864 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 1.872.975,40 e mais duas averbações.

N. 8.800-43 — Rodrigo Gonzalez Carpinteiro, rua João Silva ns. 38-8-A (prédios e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 63.000,00 e mais uma averbação.

N. 9.144-43 — Nelson Florido de Souza, rua Pacheco da Rocha n. 352 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 7.000,00.

N. 9.970-43 — José Hldefonso Prates, rua Ana Silva n. 53 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00.

N. 7.199-43 — Saul Freire da Mota Teixeira, rua Visconde de Santa Isabel, lote 28. — Cobre-se sobre Cr\$ 43.000,00.

N. 2.130-43 — Joaquim de Queiroz Matoso Filho, avenida Epitácio Pessoa n. 2.672 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 300.000,00, com isenção do imposto de transmissão, de acordo com o decreto-lei n. 2.865.

N. 4.680-43 — Miguel dos Santos, rua Ernesto Lobão n. 77 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00.

N. 5.477-43 — Renato de Sousa Melo, rua José Maria n. 178 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 20.000,00 e o de doação de ascendente para descendente sobre o mesmo valor. Cobre-se mais uma averbação.

N. 8.368-43 — Osvaldo Duarte de Rêgo Monteiro, rua João Borges, lote 10. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 50.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 5.700,00, este com os juros a contar de 14-5-43, satisfeita antes a exigência do DRI.

N. 8.492-43 — Marieta Alves de Lima, rua Barão do Bananal n. 223 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 7.800,00 e mais um expediente de Cr\$ 12,00.

N. 8.529-43 — Francisco Soares de Oliveira, praça Amambai, lote. — Cobre-se sobre Cr\$ 40.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 5.738-42 — Manuel da Costa Belardo, rua Tacaralú n. 251 (prédio e terreno). — Retifique-se, pagando antes uma averbação e a diferença de imposto sobre Cr\$ 5.000,00.

N. 6.330-43 — Guilherme Ferreira Borges, rua José Machado (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 6.000,00.

N. 6.709-43 — Jankiel Band, rua Duarte de Azevedo n. 51 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 12.000,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 8.600,00, este com os juros a contar de 22-9-39. Cobre-se ainda uma averbação.

N. 6.857-43 — José Nogueira, rua Maria José n. 477 (prédio e terreno). — Cobre-se os tributos de compra e venda do terreno sobre Cr\$ 2.500,00, com o imposto de transmissão em dobro de acordo com o art. 7.º do decreto número 4.613; o de cessão dos direitos relativos à construção sobre Cr\$ 1.000,00; e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 1.200,00 e juros a contar de 5-1-40, satisfeita antes a exigência do Departamento da Renda Imobiliária.

N. 6.917-43 — José Perez Alonso, rua Aracua (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 2.800,00.

N. 6.937-43 — Cristóvão de Sousa Monteiro, rua Domingos Fernandes, lote 38. — Cobre-se sobre Cr\$ 23.000,00.

N. 7.181-43 — Antônio Ribeiro França Filho, rua Buenos Aires n. 95 (5/6 prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 300.000,00.

N. 7.147-43 — Marinho Machado de Oliveira, rua Gustavo Sarpaio ns. 226-8 e outros (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 1.400.000,00.

N. 7.460-43 — Francisco Couto, rua Silva Xavier, lote 3. — Cobre-se sobre Cr\$ 12.000,00.

N. 7.581-43 — Paulo Gomes, rua Jabotiana, lote 8. — Cobre-se sobre Cr\$ 4.500,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 7.611-43 — Helena Elias Koalk, rua Gustavo Ridel n. 182 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 45.000,00 e mais uma averbação, satisfeita a exigência do DRI.

N. 7.626-43 — Hortência Rojas Baamonde, rua Icapó (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 16.000,00 satisfeita a exigência do DRI.

N. 7.799-43 — Carlos Ferreira, avenida Amaro Cavalcanti n. 1.201 e outro (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 80.100,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 7.836-43 — Cláudio José de Queiroz e sua mulher, rua Carolina Machado (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 32.000,00.

N. 7.850-43 — Ho Tenze, rua Sebastião de Carvalho n. 50 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 12.000,00.

N. 7.993-43 — Manuel Joaquim Rodrigues Malta, rua Pompílio de Albuquerque n. 370

(prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$.. 33.500,00.

N. 7.999-43 — Afonso Augusto de Vasconcelos, rua Campos de Carvalho, lote S (1/6). — Cobre-se sobre Cr\$ 28.750,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 8.015-43 — Cesar Ganem, rua Uruguai n. 534 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 8.170-43 — Joseph Paul Julien Burlandy, praça Caranguatá, lote 150. — Cobre-se sobre Cr\$ 3.000,00.

N. 8.310-43 — Geraldo Costa Lomar, avenida Antenor Navarro, lote 744. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 12.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 14.500,00 e mais uma averbação.

N. 8.453-43 — Olegário Antônio da Silva, rua Taborari n. 251 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00.

N. 8.482-43 — Manuel Vaz Ferreira, rua Lobo Júnior n. 910 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 22.000,00.

N. 8.538-43 — Adamastora Silva Cavalheiro e sua mulher, rua Iporanga n. 84 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 15.500,00 e mais uma averbação.

N. 8.591-43 — Oscar Veiga, rua Agrário Meneses, lote 36. — Cobre-se sobre Cr\$ 7.000,00.

N. 8.594-43 — Antônio Rodrigues Albino, rua Clarimundo de Melo n. 155-7 (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 45.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 8.618-43 — Manuel Alves de Amorim, rua Leandro Pinto n. 7-A (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 14.500,00.

N. 8.664-43 — Eulália Ramagem Soares, rua Ivai n. 24 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 350.000,00, satisfeita a exigência do DRI. Devolva-se o contrato de construção, na forma do requerido.

N. 8.695-43 — Eduard Vogt, avenida Suburbana, lote 3. — Cobre-se sobre Cr\$ 230.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 8.708-43 — Maria Pereira de Sá, rua Lidofo Barcelos n. 720 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 5.100,00.

N. 8.801-43 — Sérgio, Frederico e outros, rua Siqueira Campos n. 298 (prédio e terreno). — Cobre-se os tributos sobre os valores seguintes: imposto de transmissão Cr\$ 420.000,00; imposto de transcrição Cr\$ 450.000,00.

N. 8.819-43 — Luiz Antônio de Medeiros, rua Taborari n. 301 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00.

N. 8.899-43 — Luiz Gomes de Lima, rua Francisca Meier n. 110 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 45.000,00.

N. 8.933-43 — Herculano de Araújo Lobo, rua Visconde de Santa Isabel n. 35 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 130.000,00.

N. 9.007-43 — Marieta de Carvalho Quintela e outra, rua Aires Saldanha n. 60, apart. 403 (1/4 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 138.000,00 e mais uma averbação.

N. 9.025-43 — Vicente Cinelli, (cessão). — Cobre-se sobre Cr\$ 12.000,00.

N. 9.075-43 — Imobiliária César Ganem Ltda., rua da Gamboa n. 107 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 350.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 9.081-43 — Lucrécia Augusta Figueiras, rua Alice (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$.. 35.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 9.087-43 — Andor Bokor, avenida Suburbana, lote 1. — Cobre-se sobre Cr\$ 239.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 9.335-43 — Calil Elias Sultano, rua do Catete n. 110 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 350.000,00 e mais uma averbação.

N. 9.414-43 — Antônio Gonçalves Conceição, rua Juliano Moreira, lote 31. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 3.900,00; o da 1.ª cessão de promessa de venda (28-10-35) sobre Cr\$ 665,00, e o da 2.ª (2-2-37) sobre Cr\$ 1.225,00, e mais os juros sobre as cessões.

N. 9.520-43 — José Frederico de La Roque, rua 12 de Maio n. 214 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 197.000,00.

N. 9.580-43 — Elias Antônio, estrada do Barro Vermelho, lote 23. — Cobre-se sobre Cr\$ 2.700,00 o imposto de compra e sobre igual valor o de cessão com os juros a contar de 28-4-36.

N. 9.710-43 — Alberico Mirabelli, rua Angelo Bitencourt n. 56 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 9.858-43 — Paul Bunca e sua mulher, rua República do Perú n. 101, 6.º p. (1/20 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 310.000,00.

N. 10.008-43 — Ormí Toledo, rua Domingos Ferreira n. 71 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 350.000,00.

N. 10.030-43 — Washington de Almeida, rua Machado de Assiz n. 45, apart. 201 (1/54 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 150.000,00.

N. 10.034-43 — Luiz Leopoldo Coutinho Cavalcanti, rua Machado de Assiz n. 4 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 450.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 10.035-43 — Maria Teixeira Serra, rua D. Romana n. 184 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 55.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 10.055-43 — Boris Soihet, rua Uranos n. 797 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 35.000,00.

N. 10.097-43 — Benjamin Hersh Fajn, rua Senador Antônio Carlos n. 320 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00.

N. 10.098-43 — Abram Czanski, rua Esmeraldino Bandeira, n. 29 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 35.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente de 7 de agosto de 1943

Guias em exigência:

N. 8.623-43 — Fernando da Silva Costa. — Apresente o contrato de compra ou prova da aquisição em prestações.

N. 8.822-43 — Braz Sergio Olivier de Camargo. — Apresente contrato de construção.

N. 9.745-43 — Heitor Pereira Braga. — Compareça para esclarecimentos.

1 — R. D.

Expediente de dia 7 de agosto de 1943

Guias em exigência:

N. 10.009-43 — Imobiliária Darke S. A.

N. 10.163-43 — Anastácio Pinto Pereira.

N. 10.181-43 — Ambrosina Capistrano Silva.

N. 10.347-43 — Zozimo Bastos e outros.

N. 10.348-43 — Rubens Antunes Maciel.

N. 10.361-43 — Maria de Lourdes Rebouças.

N. 10.368-43 — João Domingos Lauria.

— Junte documento relativo à transação.

N. 8.755-43 — Américo de Lemos.

N. 10.021-43 — Carlos Carvalhais Cortez.

— Localize com mais precisão o imóvel.

N. 3.326-43 — Imobiliária Butia Ltda. — Informe quando os autos voltaram ao cartório.

N. 5.100-43 — Antônio Belmiro Rodrigues.

— Junte documento relativo à transação, localize o terreno em referência ao prédio mais próximo e prove que Antônio Belmiro Rodrigues é o mesmo Carlos Belmiro Rodrigues.

N. 6.652-43 — Ascendino Vicente. — Junte documentos hábeis relativos às transações alegadas.

N. 7.031-43 — Manuel Ribeiro. — Declare qual o título de propriedade da sociedade transmitente e apresente-o para anotações.

N. 7.671-43 — Romana Sauer. — Complete o pagamento da taxa de expediente.

N. 8.540-43 — Antônio Joaquim Rodrigues. — Complete a documentação relativa às transações, e escritura de 2-2-1940 entre Sílvia W. Teixeira e sua mulher e Succena Teixeira & Cia.

N. 8.600-43 — Constantino do Carmo. — Comunique a volta dos autos a cartório.

N. 8.929-43 — Indústrias Têxteis Alfa. — Junte o alvará de licença e compareça para esclarecer as medições do terreno.

N. 9.605-43 — Manuel Nunes de Carvalho. — Compareça para esclarecimentos.

N. 9.681-43 — Registro Geral de Imóveis. — Apresente a planta que faz parte integrante da escritura lavrada em 29-5-43, livro 312, folhas 27, do Cartório do 6.º Ofício.

N. 9.701-43 — Eduardo Falcão Americano. — Junte o título de propriedade do transmitente, bem como declaração da firma construtora, indicando a importância dispendida na obra até o dia 2 de abril do corrente ano.

N. 9.812-43 — Szymon Raskin. — Junte escritura lavrada em 3-4-43, no Cartório do 14.º Ofício.

N. 9.951-43 — Mário Durate Nazare. — Junte documento referente à transação firmada anteriormente com o Sr. Custódio Constância.

N. 9.956-43 — Acácio Augusto. — Compareça o interessado para localizar o terreno.

N. 10.083-43 — Randalfo da Silva Guimarães. — Prove a propriedade da beneficência.

N. 10.102-43 — Adelino Perlingeiro. — Junte escritura de promessa de venda de 10 de outubro de 1911.

N. 10.330-43 — Salomon Mair Mossé. — Facilite a vistoria do imóvel e retifique a nu-ponte à que consta da guia.

— meração do mesmo, que atualmente não corre.

N. 10.377-43 — Osvaldo Vale Vieira. — Promova, no Juízo competente, a expedição de um ofício, informando não ter havido cessão de direitos na arrematação.

N. 10.139-41 — Edelvira Fernandes Finoco. — Satisfaça a segunda parte da exigência de 12-4-43.

Expediente do dia 9 de agosto de 1943

Guias em exigências:

N. 10.156-43 — Valdemar da Silva Braga.

N. 10.211-43 — América Alves Campos.

N. 10.280-43 — Amandio Carlos Freire.

N. 10.342-43 — Alfeu Pinto.

N. 10.353-43 — N. Almeida & Comp.

N. 10.355-43 — Joaquim Amadeu Pereira da Silva.

N. 10.388-43 — José Manuel Varela.

N. 10.433-43 — Luiza Augusta Braga.

N. 10.437-43 — Companhia Imobiliária Indústria e Construtora S. A.

N. 10.439-43 — Antônio Junqueira Botelho.

N. 10.491-43 — Adélio da Silva Vargas.

N. 10.499-43 — Júlio Anahori do Quental Calheiros.

N. 10.501-43 — Dina Marques de Sousa.

N. 10.509-43 — Bernardino Lopes da Conceição e outro.

N. 10.511-43 — Laís Gonçalves Prada. — Junte documento relativo à transação.

N. 6.311-43 — Manuel Gonçalves Saloca.

N. 9.321-43 — Ainez Rubinato Salgado.

N. 10.385-43 — Angelina dos Anjos. — Localize o terreno com precisão mencionando o prédio mais próximo.

N. 9.632-43 — Margarida Ferraz Correia.

N. 10.389-43 — Frederico Cavalcante de Melo. — Compareça para esclarecimentos.

N. 2.411-43 — Isa Imóveis S. A. — Junte o seguinte: 1) A escritura de promessa de lavrada em 1942; 2) A escritura de promessa de venda, entre Silvério Aglia e a transmitente, de venda relativa à presente transação, ou declaração, subscrita pela transmitente, com firma reconhecida, de que não existe; 3) Título de propriedade da transmitente; 4) Declaração, subscrita pela transmitente, indicando data, cartório, livro e fls. do título de propriedade.

N. 4.917-43 — Delfim Gomes Ribeiro. — Junte contrato de compra e venda entre João Paulo de Miranda Nunes e Antônio Cerqueira, datado de 5-6-1926, e transferido do inventariado Bernardino do Sousa em 15-4-1931.

N. 5.599-43 — Dorotéia de São José Rodrigues. — Comunique a volta dos autos a cartório.

N. 7.731-43 — Darcet Rodrigues Batalha. — Junte o título de propriedade da vendedora.

N. 8.078-43 — Antônio José. — Declare o título de propriedade do transmitente, afim de ser anotado.

N. 8.425-43 — Artur de Lima Bottari. — Apresente planta de loteamento da área adquirida pela escritura de compra e venda la-

vrada em 22-2-1927, livro 1.071, fls. 65, do cartório do tabelião do 3.º Offício.

N. 8.814-43 — Jorge Alberto Floresta de Tavares Cavalcanti. — Localize melhor o terreno em apreço, visto como, junto e depois do prédio 151-A, apenas existe uma escadaria, de servidão pública, designada pelo número 153, e não terreno, como indica na guia.

N. 8.901-43 — Nelf Vieira Nápoli. — Satisfaça a exigência de 19-7-43 e prove possuir o menor em questão, economia própria.

N. 9.202-43 — Carmen Ponças. — Prove a propriedade do prédio sem número existente no local.

N. 9.558-43 — José Mendes Figueiredo. — Declare qual o título de propriedade do transmitente, e apresente-o para anotações.

N. 9.659-43 — Irineu Soter da Rosa Viana. — Indique qual a importância dispendida na construção do edificio de apartamentos, até o dia 17 de junho do corrente ano.

N. 9.746-43 — Miguel de Oliveira Ribeiro da Silva. — Mencione, com clareza, a quem pertence a benfeitoria existente no terreno em questão, a qual consiste no edificio de apartamentos que no local se constrói.

N. 9.860-43 — Manuel Lopes Estêvão. — Retifique por meio de officio o nome do comprador.

N. 10.045-43 — Maria Elói da Costa. — Prove a propriedade do prédio n. 38, existente no terreno em apreço. Junte documento relativo à transação e título de propriedade para as devidas anotações.

N. 10.168-43 — Manoel de Almeida. — Junte alvará de obras.

N. 10.328-43 — José Antônio Gomes. — Junte documento relativo à transação e mencione o prédio mais próximo.

N. 10.378-43 — Oldach de Almeida Quintela. — Prove a propriedade do prédio n. 885, construído no terreno em apreço.

N. 10.379-43 — Vancardê Quintela. — Junte documento relativo à transação, e prove a propriedade do prédio n. 875, existente no terreno.

N. 10.440-43 — Braz Sérgio Olivier de Camargo. — Junte escritura de João Lopes Campos e Anibal Fernandes.

N. 10.498-43 — Antônio Augusto Ferreira. — Junte escritura de promessa de venda.

N. 3.078-42 — Proc. — Edifício Belmar Ltda. — Junte a escritura de 6-12-1935 lavrada no 4.º Offício de Notas.

Serviço de Preparo de Cobrança

Expediente do dia 7 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Guias em exigências:

N. 4.209 — Esp. de José Armengol Elias — Rua Rita Ludolf n. 78.

N. 6.989 — Dr. Soveriano de Melo Coelho e outros — Rua Dona Maria ns. 31 e 33.

N. 9.411 — Paulo Martins e outros — Rua Dias Ferreira, lote n. 11.

N. 9.677 — Edgard Ramos de Proença Rosa — Rua Francisco Olaviano n. 49.

N. 9.985 — Lídia Portela da Silva (espólio) — Rua Chichorro n. 50 e outras.

N. 10.161 — Altamiro de Oliveira Passos — Rua Amaral n. 110.

10.305 — Joaquim de Oliveira Sampaio e outra — Rua de México ns. 142 e 150 e outros.

10.311 — Odila Antonieta da Silva — Rua José Bonifácio n. 571.

N. 10.373 — Vitor Correia Pinto — Rua Padre Nóbrega, terreno junto e antes do prédio n. 300.

10.419 — Davi Esperança — Rua Santa Alexandrina n. 217.

N. 10.451 — Espólio de Arabela da Silva Costa — Rua Diomedes Trota.

N. 10.487 — Carlos Hermann Otto Nielsen Kopleck — Rua Júlio Ottoni, lotes 109,

110 e 128. — Pague o débito da contribuição de calçamento.

N. 9.961 — Luiz Malheiro Machado — Estrada Marechal Rangel ns. 902 e 901.

N. 10.381 — Antônio Coelho Nobre — Estrada do Retiro ns. 49 e 51. — Junte o título de propriedade.

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 9 de agosto de 1943

EXIGENCIA DO SR. CHEFE

Processo n. 10.855-43 — Albino Alves Moreira — Estrada da Barra da Tijuca sem número. — Junte officio retificando o nome do transmitente que está rasurado e sem ressalva.

Departamento do Tesouro

Expediente do dia 9 de agosto de 1943

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Aristides de Macedo Filho (Procuração 89). — Aceite-se, em termos.

BOLETIM N. 75, DE 10 DE AGOSTO DE 1943

Apresentação de funcionários:

Foram apresentados os seguintes:

Ao FSE o oficial administrativo, classe 72, Maria Alcina Guimarães, matrícula 352, que foi removido pela portaria n. 207, de 6 do corrente, do Exmo. Sr. secretário geral de Finanças;

Ao DRI o escriturário extranumerário, Leda Faria, matrícula 3.838, que foi removido pela portaria n. 212, de 7 do corrente, do Exmo. Sr. secretário geral de Finanças.

Designação de funcionários:

Pela portaria n. 77, de 7 do corrente, foi designado para ter exercício no 4.º Distrito de Arrecadação, o estafeta extranumerário, Celso Expedito Vieira, matrícula 35.779;

Pela portaria n. 79, de 9 do corrente, foi designado para ter exercício no Serviço de Preparo da Dívida o escriturário extranumerário, Onava de Alcântara, matrícula 35.988;

Pela portaria n. 80, de 9 do corrente, foi designado para ter exercício no 2.º Distrito de Arrecadação, o escriturário extranumerário, Gizele Araújo, matrícula 35.986.

Remoção de funcionário:

Pela portaria n. 78, de 7 do corrente, foi removido do 2.º para o 6.º Distrito de Arrecadação, o servidor adido, Gabriel José de Azevedo, matrícula 32.349.

Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 10 de agosto de 1943

Adalbert Szilard e Hormenzinda Reis Ramos. — Autorizo.

João da Silva Menezes. — Compareça.

BOLETIM N. 35, DE 9 DE AGOSTO DE 1943

Licença:

Por despacho do Sr. secretário geral de Administração, publicado no *Diário Oficial* — Secção II, de 5-8-43, foi concedido ao contador, classe 81 — matrícula n. 6.428 — Violeta de Almeida Melo, um ano de licença em prorrogação (período 1-8-43 a 31-7-44), de acordo com o art. 163, do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 32.474-43).

Licença — Retificação:

Fica retificado no item I do Boletim n. 33, de 26-7-43, de 163 para 153 o artigo da licença concedida ao contador, classe 81 — matrícula n. 6.431 — Joaquim de Sousa Carvalho, de acordo com o *Diário Oficial* — Secção II, de 6-8-43.

Escala de Serviço:

No período de 9 a 28 do corrente, fica encarregado do expediente externo deste Departamento, o servente, padrão 23, matrícula número 6.411 — Manuel Correia de Assis.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 10 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 16.234-43 — João Belo de Melo e Cunha. — Nada há que deferir.

N. 16.654-43 — Antônio Paculdino. — Compareça.

N. 16.059-43 — Eugenio Marcello Ribeiro Moreira. — Certifique-se em termos.

N. 16.748-43 — Antônio Augusto da Silva Valente. — Levante a preempção; prossiga-se.

N. 16.644-43 — Carlos Guinle. — Idem.

N. 16.650-43 — Maria do Carmo Lobato Koeler. — Idem.

N. 16.656-43 — Bernardino de Sousa Oliveira. — Idem.

N. 16.655-43 — Aureo José de Carvalho. — Idem.

N. 13.494-43 — Carlota Deferrara. — Lavre-se a carta.

N. 4.784-42 — Ernani de Castro. — Idem.

N. 13.750-43 — José Antônio Ruca e outros. — Idem.

N. 14.965-43 — Ernestina de Figueiredo Braga e outros. — Idem.

N. 16.295-43 — Empresa de Construções Vulcão Ltda. — Cobre-se.

N. 15.015-43 — João da Silva Almeida. — Idem.

N. 14.810-43 — Pierre da Silva. — Idem.

N. 16.518-43 — Leopoldino Vicente Guerra. — Idem.

N. 10.706-43 — Maurício Eugênio Xavier do Prado. — Idem.

N. 15.316-43 — Agostinho Pereira de Sousa e outra. — Idem.

N. 14.859-43 — Orlando Tavares Ferreira e outros. — Idem.

N. 16.623-43 — Antônio Lopes Cruz. — Idem.

N. 11.861-43 — José Carditas dos Santos. — Idem.

N. 15.059-43 — Ademar Mussomegi. — Idem.

N. 13.350-43 — Aguinaldo de Melo Franco Marinho. — Restitua-se mediante traslado.

N. 635-42 — Antônio de Queiroz Barbedo. — Idem.

Serviço de Registo e Tombamento

(1 — P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 16.557-43 — Rodrigo da Costa Pereira. — Satisfaça.

N. 14.962-43 — Ana dos Santos Moller e outro. — Idem.

N. 15.122-43 — José Nicolau da Silva e outros. — Idem.

N. 16.560-43 — Domingos Caruso. — Junte título de propriedade.

N. 4.075-42 — Miksa Beru. — Compareça para esclarecimentos.

N. 14.147-43 — Benjamin Vinelli Batista. — Retire o título de remissão de foro.

N. 13.910-43 — Rafael Fernandes Gurjão. — Idem.

N. 10.353-43 — Companhia Inglesa de Seguros "Yorkshire". — Compareça, afim de retirar a guia de transmissão.

N. 5.428-42 — Rogério Antunes de Azevedo e outros. — Compareçam, afim de retirar os documentos.

N. 4.000-42 — Alcides Modesto Leal. — Compareça no dia 16 de agosto, afim de assinar a carta de aforamento. (O interessado deverá trazer a carteira de identidade.)

N. 10.133-43 — Agostinho dos Santos. — Idem.

N. 13.507-43 — Hélia Nogueira. — Idem.

N. 10.071-43 — Carlos dos Santos. — Idem.

N. 10.522-43 — Espólio de Olga Júlia do Vale Barbosa e outros. — Idem.

N. 4.810-43 — Agostinho Pereira de Sousa. — Idem.

N. 4.309-42 — José Ferreira da Cunha e outros. — Idem.

N. 14.819-43 — Maria Amélia Lins Lopes. — Idem.

- N. 3.673-42 — Letícia Maria Carneiro. — Idem.
- N. 9.666-43 — Agesilau Dutra. — Idem.
- N. 15.925-43 — António João. — Idem.
- N. 13.083-43 — Manuel Alves de Oliveira Lopes. — Idem.
- N. 15.218-43 — Paulino Ribeiro Campos. — Idem.
- N. 12.948-43 — João Zagari. — Idem.
- N. 3.614-42 — Nícia Ferreira de Magalhães. — Idem.
- N. 15.595-43 — Bento Luiz Moreira Lisboa. — Idem.
- N. 11.482-43 — Eduardo Cháme. — Idem.
- N. 1.553-42 — Semi Abrão Zaltar. — Idem.
- N. 13.502-43 — Clovis Pinheiro Nogueira. — Idem.
- N. 4.989-42 — Achilles Moreaux. — Idem.
- N. 14.338-43 — Manuel Luiz. — Idem.
- N. 3.775-42 — Mabel Hime Masset. — Idem.
- N. 7.730-43 — José Garcia Filho. — Idem.
- N. 13.160-43 — Georg Hirth. — Idem.
- N. 8.500-43 — Armando Zanine Teixeira. — Idem.
- N. 11.072-43 — Artur Soler. — Idem.
- N. 8.608-43 — Washington de Almeida. — Idem.
- N. 15.409-43 — Augusto de Almeida Carvalho. — Idem.
- N. 11.820-43 — Paulo da Cunha e Silva. — Idem.
- N. 15.322-43 — Jupira Frota Aguiar. — Idem.
- N. 1.342-42 — Paulo Figueiredo Alvim. — Idem.
- N. 14.665-43 — Maria Amélia Chagas. — Idem.
- N. 14.483-43 — Angelo Rossi. — Idem.
- N. 12.444-43 — António Dias. — Idem.
- N. 3.456-42 — Espólio de Osvaldo dos Santos Jacinto. — Idem.
- N. 13.974-43 — Maria Augusta de Lemos Pinheiro Guimarães. — Idem.
- N. 8.467-43 — Lino Fernandes Ramalho. — Idem.
- N. 2.312-42 — Labanca Domingos Vicenzo. — Idem.
- N. 13.824-43 — Eduardo Carneiro de Mendonça. — Idem.
- N. 5.574-42 — Elvira de Araújo Melo. — Idem.
- N. 11.666-43 — Randolpho Fernandes das Chagas. — Idem.
- N. 5.968-42 — Joaquim Eulálio do Nascimento e Silva e outros. — Idem.
- N. 14.519 — Ezilda Moniz e outro. — Idem.

Segunda e última chamada

Processos:

- N. 11.516-43 — Cesar do Paço Matoso Maia Filho. — Compareça no dia 16 de agosto, afim de assinar a carta de aforamento. (O interessado deverá trazer a carteira de identidade).
- N. 15.673-43 — Jaime dos Santos. — Idem.
- N. 2.003-42 — Ana Martins Coelho de Magalhães e outros. — Idem.
- N. 3.452-42 — Anacleto José do Alto. — Idem.
- N. 9.636-43 — Bráulio José Maia. — Idem.
- N. 9.697-43 — Sebastião Viana de Sousa. — Idem.
- N. 12.970-43 — Henrique Rodrigues da Silva e outros. — Idem.
- N. 14.088-43 — António Faustino Nascimento. — Idem.
- N. 12.530-43 — Carlos Sabóia Bandeira de Melo. — Idem.
- N. 14.596-43 — Maria José da Fonseca Costa do Couto. — Idem.
- N. 11.125-43 — Glória Neder. — Idem.
- N. 2.208-42 — Juliana de Jesús Cota e outros. — Idem.

Serviço de Administração e Obras

(2 — P. M.)

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n. 4.903-42 — Amadeu Augusto Teixeira. — Compareça.

Serviço de Correspondência

(4 — P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

- Processos:
- N. 7.441-43 — Artur Henoch dos Reis. — Arquite-se.
 - N. 11.741-43 — Abrigo Teresa de Jesús. — Idem.
 - N. 8.400-43 — Edite Coelho e outros. — Idem.
 - N. 15.916-43 — Regina Cerqueira da Mota Assunção e outros. — Idem.
 - N. 6.226-43 — Joana Cecília de Lima Drumon e outras. — Idem.
 - N. 16.638-43 — Francisca de Paula Ribeiro Muniz. — Idem.
 - N. 5.978-42 — Departamento de Edificações. — Idem.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 7 de agosto de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Pela portaria n. 33, desta data, foi designado para servir no 4-CF (serviço de Cobrança Judicial), o estafeta extranumerário, matrícula n. 35.976, Orestes Rodrigues da Silva Filho, que ficou incluído no núcleo 1.532.

Pela portaria n. 34, de 7 do corrente, foi designado para servir no 3-CF (Serviço de Coordenação) o estafeta extranumerário, matrícula n. 33.915, Doracir Alves de Alcântara, que ficou incluído no núcleo n. 1.533.

Pela portaria n. 35, de 7 de agosto corrente, foi designado para servir no 4-CF, o estafeta extranumerário, matrícula n. 33.466, Miguel Guimarães, que ficou, assim, incluído no núcleo 1.530.

Expediente do dia 10 de agosto de 1943

Pela portaria n. 36 foi designado para servir no 3 C F (Serviço de Coordenação), o oficial administrativo da classe 72, matrícula 4.600, Nyvon Campos, que fica assim incluído no LN 1.533.

Serviço de Coordenação

Expediente do dia 7 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. CHEFE

José Belesa Ozório inventariante do espólio de Salvador José Martins de Sousa — (Processo n. 9.737-43-DCF). — Compareça para esclarecimentos.

Gustavo Ferreira Pinto — Proc. 279-41-DCF) — O interessado deverá provar com documento habil:

- I — a data do falecimento de Carolina Pinto;
- II — o regime do casamento que se dissolveu com a morte da mesma;
- III — parentesco de Gustavo Ferreira Pinto.

Dia 9

Rosa Simão e outros (Proc. 5.166-43-DCF) — Compareçam afim de pagar os tributos devidos.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Foi feito no dia 10 de agosto o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
58.584	40.443	C
58.585	20.444	C
58.586	17.835	C
58.587	16.193	C
58.588	16.373	C
58.589	12.099	C
58.590	21.291	C
58.591	17.854	C
58.592	8.638	C
58.595	19.648	C
58.596	2.419	C
58.597	30.589	C
58.598	40.345	C
58.599	12.128	C
58.600	21.204	C
58.601	17.266	C

58.602	5.195	C
58.603	4.632	C
58.605	19.555	C
58.604	18.557	C
58.606	15.760	C
58.607	30.380	C
58.608	6.665	C
58.611	20.410	C
58.612	10.302	C
58.613	19.069	C
58.614	12.715	C
58.615	7.157	C
58.616	11.947	C
58.617	17.852	C
58.618	19.550	C
58.619	8.351	C
58.620	8.192	C
58.621	30.010	C
58.622	32.330	C
58.623	14.487	C
58.624	15.963	C
58.625	8.388	C
58.626	2.004	C
58.627	14.354	C
58.628	15.823	C
58.629	19.435	C
58.630	15.839	C
58.631	8.372	C
58.632	12.060	C
58.633	20.736	C
58.634	11.976	C
58.635	8.421	C
58.636	15.931	C
58.637	15.997	C
58.638	13.197	C
58.611	18.361	C
58.642	41.286	C
58.643	7.898	C
58.644	16.552	C
58.645	22.505	C
58.646	12.744	C
58.647	20.249	C
58.648	20.405	C
58.649	19.016	C
58.650	14.380	C
58.651	30.583	C
59.765	24.884	E
59.851	12.050	E

ATRASADOS:

58.022	27.765	C
58.023	40.939	C
58.024	1.039	C
58.039	23.900	C
58.091	11.214	C
58.192	6.700	C
58.227	32.019	C
58.245	12.601	C
58.248	26.360	C
58.472	25.326	C
58.473	5.945	C
58.477	25.168	C
58.479	29.139	C
58.480	14.570	C
58.486	1.662	C
58.488	16.547	C
58.496	10.751	C
58.498	17.407	C
58.520	13.283	C
58.521	32.325	C
58.522	15.371	C

AVISO:

A partir de 15 de agosto próximo, o horário de funcionamento da Caixa Reguladora de Empréstimos aos domingos e feriados passará a ser das 9 às 12 horas.

Para apresentação de título de nomeação:

Propostas	Matrículas	Propostas	Matrículas
59.208	22.306	59.274	4.968
59.275	4.877	59.313	15.387
59.318	1.046	59.369	7.413
59.430	15.396	59.508	20.627
59.516	14.675	59.616	11.646
59.634	25.345	59.670	7.955
59.671	21.997	59.672	21.969
59.675	24.929	59.692	26.467
59.726	26.697	59.730	29.415
59.745	26.483	59.759	29.985
59.766	29.216		

Para apresentação de contra-cheques:

Propostas Matrículas		
59.375	7.111	(último contra-cheque).
59.433	11.700	(último contra-cheque).
59.481	13.231	(último contra-cheque).
59.592	12.745	(último contra-cheque).
59.611	17.694	(último contra-cheque).
59.624	13.676	(último contra-cheque).
59.768	4.182	(último contra-cheque).

Para recebimento de fórmula da certidão de assiduidade, devendo ser a mesma devolvida, dentro de quinze dias:

Propostas Matrículas	Propostas Matrículas	Propostas Matrículas	Propostas Matrículas
59.225	7.317	59.230	18.615
59.332	16.223	59.233	18.117
59.277	30.641	59.279	17.501
59.284	15.050	59.290	7.459
59.292	7.332	59.302	11.930
59.314	15.394	59.313	15.387
59.315	31.165	59.328	9.326
59.331	7.996	59.337	15.074
59.338	3.858	59.336	65.468
59.359	7.048	59.369	7.413
59.371	5.934	59.385	5.250
59.387	14.397	59.391	4.614
59.393	4.145	59.395	16.676
59.396	15.195	59.397	31.379
59.410	7.153	59.412	22.662

59.419	7.914	59.425	11.276
59.432	11.653	59.449	12.748
59.454	12.112	59.460	15.427
59.465	9.228	59.482	15.366
59.486	10.254	59.499	11.898
59.504	15.771	59.509	14.651
59.514	20.763	59.516	14.675
59.519	20.595	59.520	31.252
59.521	30.553	59.524	28.332
59.534	17.015	59.548	15.880
59.558	1.457	59.550	7.847
59.562	2.488	59.577	24.146
59.600	16.295	59.603	27.543
59.604	25.183	59.607	16.819
59.631	16.514	59.633	29.430
59.634	26.345	59.613	28.578
59.654	29.338	59.663	29.336
59.668	29.196	59.683	24.736
59.687	851	59.688	22.073
59.689	16.003	59.690	25.922
59.691	25.934	59.694	26.889
59.696	12.479	59.697	17.505
59.700	23.955	59.703	2.714
59.707	22.745	59.716	21.731
59.722	25.756	59.723	25.601
59.726	26.697	59.730	29.415
59.748	1.269	59.750	19.565
59.759	29.985	59.766	29.216
59.785	30.963	59.795	1.523

Rua dos Andradas n. 171, loja. — Pode ocupar.
Avenida Marechal Floriano n. 136. — Pode ocupar.

Dia 27

Avenida Mem de Sá n. 107. — Certifique-se.
Rua do Lavradio n. 91, sobrado, fundos. — Pode ocupar.
Rua do Riachuelo n. 66, porta. — Pode ocupar.
Rua da Quitanda n. 96, loja, 2.^a — Pode ocupar.
Avenida Mem de Sá n. 110. — Certifique-se.

Dia 28

Rua Santo Cristo n. 169. — Concedo 60 dias de prazo.
Rua Santo Cristo n. 167. — Concedo 60 dias de prazo.
Rua do Rezende ns. 89 e 91. — Concedo 30 dias de prazo.
Rua dos Andradas n. 50. — Pode ocupar.
Rua dos Andradas n. 50. — Certifique-se.
Rua Coronel Juliano n. 17. — Concedo o prazo de 60 dias.
Rua da Assembléa n. 37, 6.^o pavimento. — Pode ocupar.
Rua da Assembléa n. 37, 5.^o pavimento. — Pode ocupar.
Rua da Assembléa n. 37, 4.^o pavimento. — Pode ocupar.
Rua da Assembléa n. 37, 3.^o pavimento. — Pode ocupar.
Rua da Assembléa n. 37, 2.^o pavimento. — Pode ocupar.

Rua Benedito Hipólito n. 57, casa 4. — Concedo o prazo de 60 dias.
Rua Benedito Hipólito n. 57, casa 11. — Concedo o prazo de 60 dias.
Rua Benedito Hipólito n. 57, casa 5. — Concedo o prazo de 60 dias.
Rua Benedito Hipólito n. 57, casa 11. — Concedo o prazo de 60 dias.
Rua Marquês de Sapucaí n. 284. — Concedo prazo de 60 dias.
Rua Marquês de Sapucaí n. 284, casa 3. — Concedo o prazo de 60 dias.
Rua Marquês de Sapucaí n. 284, casa 2. — Concedo o prazo de 60 dias.
Avenida Beira Mar n. 166, 2.^o andar. — Pode ocupar.
Rua General Pedra n. 38. — Cumpra as exigências.
Rua Pedro Alves n. 133, prédio — Autue-se.
Avenida Beira Mar n. 166, sub-solo. — Pode ocupar.
Avenida Beira Mar n. 166, loja. — Pode ocupar.
Avenida Beira Mar n. 166, térreo. — Pode ocupar.
Avenida Beira Mar n. 166, 3.^o pavimento. — Pode ocupar.
Avenida Beira Mar n. 166, 6.^o pavimento — Pode ocupar.
Avenida Beira Mar n. 166, 7.^o pavimento — Pode ocupar.
Avenida Beira Mar n. 166, 8.^o pavimento — Pode ocupar.
Avenida Beira Mar n. 166, 9.^o pavimento — Pode ocupar.
Rua Visconde de Itaúna n. 201, térreo. — Pode ocupar.

Dia 30

Rua Quitanda ns. 70 e 72, loja. — Pode ocupar.
Rua Sacadura Cabral n. 47, sobrado. — Pode funcionar.
Rua Aparício Borges n. 123-A loja. — Pode ocupar.
Rua Aparício Borges n. 123-B, loja. — Pode ocupar.
Rua Aparício Borges n. 123, apartamentos 201 a 204 — 301 a 304. — Pode ocupar.
Cais Del Vecchio n. 224, 226, loja — Mercado Municipal. — Pode ocupar.
Rua Uruguaiana n. 86, sala 717. — Pode ocupar.
Largo do Rosário n. 7. — Pode ocupar.
Rua Paulo de Frontin n. 79, sobrado. — Pode habitar.
Rua do Lavradio n. 165, loja. — Pode funcionar.

SECRETARIA

GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente do dia 10 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Requerimentos de:

Manuel Cardoso Afonso e João Monteiro dos Santos (processo 12.287-43) — Mantenho a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Alimentação.

João Francisco do Assiz (processo n. 29.857, de 1943) — Autorizo, à vista do parecer, no período de 10 a 29 de agosto de 1943.

João Peres da Silva (processo n. 31.043-43) — Autorizo, à vista do parecer, no período de 4 a 23 de agosto de 1943.

Alzira Vaz (processo n. 30.798-1943) — Autorizo, à vista do parecer, no período de 7 a 26 de agosto de 1943.

Israel Ramos de Faria (processo n. 30.085, de 1943) — Autorizo, à vista do parecer, no período de 1 a 20 de agosto de 1943.

Antônio Barbieri (processo n. 30.411-43) — Autorizo, à vista do parecer, no período de 12 a 31 de agosto de 1943.

Adélia Silva (processo n. 30.450-43) — Autorizo, à vista do parecer, no período de 1 a 28 de agosto de 1943.

Carmen Rodrigues Casas (processo n. 30.153, de 1943) — Idem.

Francisco Siqueira Roque (processo n. 30.118, de 1943) — Idem.

Gilberto Antônio Torres (processo n. 30.119, de 1943) — Idem.

Pedro de Lemos Vidal (processo n. 30.151, de 1943) — Idem.

José Bernabé da Silva (processo n. 30.132, de 1943) — Idem.

Zulmira Lima de Paula (processo n. 27.310, de 1943) — Idem.

Alaor Albuquerque (processo n. 29.331-43) — Idem.

Oliveira Alexandre Barbosa (processo número 30.928-43) — Idem.

Altair Medeiros Desterro da Assunção (processo n. 29.896-43) — Autorizo, à vista do parecer, no período de 9 a 28 de agosto de 1943.

Hermes Ferreira Barbosa (processo n. 30.077, de 1943) — Idem.

Dr. Carlos Marques Dias (processo n. 30.844, de 1943) — Idem.

Iracema de Araújo Assiz (processo n. 28.785, de 1943) — Idem.

José de Azevedo (processo n. 30.003-43) — Autorizo, à vista do parecer, no período de 18 de agosto a 6 de setembro de 1943.

Arnaldo Ribeiro da Silva (processo número 30.001-43). — Autorizo à vista do parecer, no período de 26 de setembro a 15 de outubro a 15 de outubro de 1943.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 9 de agosto de 1943

Transferências:

Do H.G. de Pronto Socorro núcleo 3.660 para o H.G. Gelúlio Vargas núcleo 7.660 o trab. cl. D, Júlia de Jesús Ribeiro, matr. 224.615, e dêste para aquele o trab. pd. 13, Alzira de Medeiros, matr. 22.707.

Do Serv. de Salvamento núcleo 1.662 para o H.G. de Pronto Socorro núcleo 3.660 o médico extran., Dr. João Augusto da Fonseca Regala, matr. 28.017.

Do H.G. de Pronto Socorro núcleo 3.660 para o H.G. Miguel Couto núcleo 2.662 o enfermeiro cl. 31, Joaquina Pereira de Carvalho matr. 1.721, e dêste para aquele o enfermeiro cl. 31, Maria da Glória Bougleux-Freire, matrícula 17.296.

Do Serv. de Rouparia Geral núcleo 7.661 para o H.G. Moncorvo Filho núcleo 4.700 o trab. pd. 13, Esmeralda Aires Pinto, matrícula 22.863, e dêste para aquele o trab. pd. 13, Cândida do Nascimento Avelar, matrícula 5.801.

Despacho:

Roberto Ferreira de Castro (P. 30.283) — Indeferido em face das informações do H.G. de Pronto Socorro.

Departamento de Higiene e Assistência Social

Distrito Sanitário n. 1

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 26 de agosto de 1943

Avenida Mem de Sá n. 110, loja. — Certifique-se.

Avenida Rio Branco n. 108-C, loja. — Certifique-se.

Rua Ubaldo do Amaral n. 89-B. — Certifique-se.

Rua Sete de Setembro n. 58, loja. — Certifique-se.

Praça Tiradentes n. 17 e Pedro 1.º n. 1. — Pode ocupar.
Praça Tiradentes n. 9, sala 1. — Pode ocupar.
Rua Primeiro de Março n. 161 loja. — Pode ocupar.
Rua do Riachuelo n. 105, sala de frente. — Pode ocupar.
Rua Pedro Alves n. 222, 2.ª loja. — Pode ocupar.
Rua do Livramento n. 155, sobrado. — Pode ocupar.
Rua do Livramento n. 155-A, loja. — Pode ocupar.
Rua Senador Euzébio ns. 180 e 182. — Certifique-se.
Rua Visconde de Itaúna n. 201, térreo. — Certifique-se.

Distrito Sanitário n. 2**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Dia 19 de agosto de 1943

Vacâncias:

N. 2.010 — Rua Estácio de Sá n. 150, loja. — Cumpra as exigências.
N. 1.892 — Rua Carmo Neto n. 128-A, loja. — Pode ocupar.
N. 1.947 — Rua Senhor Matosinho n. 83. — Instale economia distinta.
N. 2.024 — Rua Bispo n. 180, apartamento S. 102. — Pode habitar.
N. 2.012 — Rua Barão de Itapagipe n. 310. — Pode habitar.
N. 1.854 — Rua Matos Rodrigues n. 61-B, 2.º andar. — Pode habitar.
N. 2.039 — Rua Barão de Ubá n. 5½ casa 6. — Pode habitar.
N. 2.021 — Travessa Carneiro n. 3-A. — Pode habitar.
N. 2.018 — Rua João Francisco n. 39, casa 1. — Pode habitar.
N. 2.013 — Rua Navarro n. 173. — Pode habitar.
N. 2.016 — Rua Tenente Vilas Boas n. 25. — Cumpra as exigências.
N. 1.991 — Rua Júlio do Carmo n. 246, 1.ª porta. — Cumpra as exigências.
N. 2.001 — Rua Batista das Neves n. 12, apartamento 41. — Pode habitar.

Dia 21

Requerimento:

N. 1.993 — Rua Sampaio Viana n. 80. — Pode continuar a ocupar.
Vacâncias:
N. 2.003 — Rua Estrela n. 78, sobrado. — A vista da informação, pode habitar. Arquivase o termo de intimação n. 29.628.
N. 1.972 — Rua Itapirú n. 196, casa 1. — Pode habitar.
N. 2.044 — Rua Barão de Petrópolis n. 71, apartamento S. 101. — Pode habitar.
N. 2.050 — Rua Barão de Itapagipe n. 302, apartamento 201, casa 7. — Pode habitar.
Requerimentos:
N. 2.030 — Rua Anibal Benévolo n. 95 casa 4. — Concedo 60 dias.
N. 1.973 — Rua Chichorro n. 93, barracão. — Indeferido.
N. 1.971 — Rua Moraes e Silva n. 138, apartamento 2. — Deferido.
N. 2.020 — Rua Afonso Pena n. 116. — Deferido.
N. 2.028 — Rua Anibal Benévolo n. 95, casa 2. — Concedo 60 dias.
N. 2.035 — Rua Anibal Benévolo n. 97. — Concedo o prazo de 60 dias.
N. 2.027 — Rua Anibal Benévolo n. 95, casa 1. — Concedo o prazo de 60 dias.
N. 2.031 — Rua Anibal Benévolo n. 95, casa 5. — Concedo o prazo de 60 dias.
Vacância:
N. 1.038 — Rua Benedito Hipólito n. 243. — Cumpra as exigências.

Dia 22

N. 2.041 — Rua Haddock Lobo n. 70, casa 35. — Pode ocupar.
Requerimentos:
N. 1.935 — Rua Barão de Sertório n. 30, 1.º andar. — Deferido.

N. 2.042 — Rua Valença n. 18, sobrado. — Relevo a infração e concedo o prazo pedido de trinta dias.
N. 1.939 — Rua Dr. Araújo n. 58. — Relevo a infração e concedo o prazo improrrogável de sessenta dias.
N. 2.029 — Rua Anibal Benévolo n. 95 casa 3. — Concedo 60 dias.
N. 2.032 — Rua Anibal Benévolo n. 95, casa 6. — Concedo 60 dias.
N. 2.034 — Rua Anibal Benévolo n. 95, casa 8. — Concedo prorrogação de 60 dias.
N. 2.033 — Rua Anibal Benévolo n. 95, casa 7. — Concedo prorrogação de 60 dias.
N. 1.784 — Rua Matoso n. 6, apartamento 4, 1 sala. — Deferido.
Vacância:
N. 2.004 — Rua Mariz e Barros n. 182-A, loja. — Pode ocupar.

Dia 23

Vacância:
N. 2.002 — Rua Chichorro n. 60. — Pode habitar.
Requerimento:
N. 2.013 — Rua Benedito Hipólito n. 233, loja. — Certifique-se.
Vacâncias:
N. 2.051 — Rua Mariz e Barros n. 292. — Pode habitar.
N. 2.053 — Rua Paulo Fernandes n. 18, apartamento 201. — Cumpra a exigência.
N. 2.046 — Rua Batista das Neves n. 12, apartamento 33. — Pode habitar.
N. 2.023 — Rua Rodrigues dos Santos n. 235. — Cumpra as exigências.
Requerimentos:
N. 1.974 — Travessa São Vicente n. 2. — Deferido.
N. 1.975 — Travessa São Vicente n. 4. — Deferido.

Vacância:
N. 1.522 — Rua dos Coqueiros n. 131 fundos. — Pode habitar.
Requerimento:
N. 2.056 — Rua Japeri n. 85, apartamento 302. — Deferido.
Vacâncias:
N. 2.064 — Rua Caruso n. 5, apartamento 31. — Pode habitar.
N. 2.058 — Rua Barão de Sertório n. 68. — Pode habitar.
N. 2.038 — Rua Barão de Itapagipe n. 78, casa 6. — Cumpra as exigências.
N. 2.005 — Rua Mariz e Barros n. 182, apartamento 101. — Pode habitar.
N. 2.006 — Rua Mariz e Barros n. 182, apartamento 201. — Pode habitar.
N. 2.007 — Rua Mariz e Barros n. 182, apartamento 202. — Pode habitar.
N. 2.009 — Rua Mariz e Barros n. 182, apartamento 302. — Pode habitar.
N. 2.008 — Rua Mariz e Barros n. 182, apartamento 301. — Pode habitar.

Dia 24

Requerimentos:
N. 1.984 — Rua Benedito Hipólito n. 153, loja. — Deferido.
N. 1.864 — Rua Benedito Hipólito n. 188, loja. — Indeferido.

Dia 26

Requerimentos:
N. 2.052 — Rua Matoso n. 52-A, loja. — Indeferido, autue-se pelo art. 1.084.
N. 2.060 — Rua Chichorro n. 58. — Certifique-se o que constar.
N. 2.063 — Rua Laura de Araújo n. 81, galpão. — Indeferido.
N. 1.994 — Rua Matoso n. 129. — Deferido, arquivase.
N. 2.025 — Rua Aristides Lobo n. 222-A. — Pode retirar a divisão e ampliar a loja existente.

Vacância:
N. 2.054 — Rua Carmo Neto n. 128-B, loja. — Pode ocupar.
Reclamação:
N. 1.903 — Rua Barão de Ubá n. 66. — Providenciado.
Requerimento:
N. 2.055 — Rua Estrela n. 78, sobrado. — Certifique-se o que constar.

Dia 28

Vacâncias:
N. 2.072 — Rua Frei Caneca n. 511. — Pode habitar.
N. 1.957 — Rua Emília Guimarães n. 16. — Pode habitar.
N. 1.932 — Rua Aimberé Cavalcanti n. 21, sobrado. — Pode habitar.
N. 2.057 — Rua Jará n. 26, casa 1. — Cumpra as exigências.
N. 2.064 — Rua Jará n. 117. — Cumpra as exigências.
N. 2.066 — Rua Rêgo Lopes n. 20, apartamento 1. — Pode habitar.
N. 2.067 — Rua Sampaio Viana n. 102, apartamento 201. — Cumpra as exigências.
N. 2.023 — Rua Rodrigues dos Santos n. 325. — Pode habitar.
Requerimento:
N. 2.049 — Rua Carmo Neto n. 128-A, loja. — Certifique-se.
Vacâncias:
N. 2.038 — Rua Barão de Itapagipe n. 78, casa 6. — Pode habitar.
N. 2.073 — Rua General Galvão n. 14. — Cumpra as exigências.
N. 2.069 — Rua Navarro n. 31. — Pode habitar.
N. 2.071 — Rua Catumbí n. 27, loja. — Pode ocupar.
N. 1.397 — Rua Benedito Hipólito n. 181. — Pode habitar.
N. 2.075 — Rua Manuel Leitão n. 26, apartamento 37. — Pode ocupar.
N. 2.080 — Rua Zamenhof n. 63, 1.º pavimento. — Facilite a visita.

Dia 29

Requerimentos:
N. 1.797 — Rua Itapirú n. 10, casa 7. — Deferido.
N. 2.065 — Rua Felisberto de Menezes n. 30, apartamento 102. — Pode continuar a ocupar.
N. 2.059 — Rua São Carlos n. 207. — Deferido.
N. 2.084 — Avenida Salvador de Sá n. 70. — Pode funcionar.
Vacâncias:
N. 2.078 — Travessa São Vicente n. 20. — Cumpra as exigências.
N. 2.088 — Rua Itapirú n. 439, casa 1. — Pode habitar.
N. 2.082 — Rua Senhor Matosinho n. 41, casa 9. — Pode habitar.
N. 2.079 — Avenida Paulo de Frontin n. 606, apartamento 1. — Pode habitar.

Requerimentos:
N. 1.981 — Rua Mariz e Barros n. 1.009, casa 5, apartamento 4. — Deferido.
N. 2.040 — Rua Caxias n. 47, antigo Caruso. — Deferido.
N. 2.076 — Rua Barão de Petrópolis n. 501. — Aprovo a fossa.

Dia 30

Requerimento:
N. 2.068 — Rua Carmo Neto n. 162, loja. — Certifique-se negativamente.
Vacância:
N. 3.004 — Rua Matoso n. 103, casa 9. — Pode ocupar.
Requerimento:
N. 3.014 — Rua Barão de Petrópolis n. 501. — Deferido. Certifique-se.
Vacância:
N. 1.901 — Rua Aureliano Portugal n. 166. — Pode habitar.
Requerimento:
N. 3.005 — Rua Haddock Lobo n. 420. — Deferido. pode continuar a ocupar.
Vacâncias:
N. 2.081 — Rua Zamenhof n. 63, 2.º pavimento. — Pode habitar.
N. 2.080 — Rua Zamenhof n. 63, 1.º pavimento. — Pode habitar.
N. 2.097 — Rua Batista das Neves n. 12, apartamento 14. — Pode habitar.
N. 2.090 — Rua Mariz e Barros n. 173, apartamento 103. — Pode habitar.
N. 2.087 — Rua Matoso n. 70, apartamento 4. — Cumpra as exigências.
N. 2.092 — Rua Dona Minervina n. 137, apartamento 101. — Pode habitar.

Reclamação:
N. 2.037 — Rua Teixeira Soares n. 123. — Providenciado.
N. 2.086 — Rua Barão de Petrópolis n. 45, casa 20. — Pode habitar.

Dia 31

Requerimento:
N. 2.045 — Rua Aguiar n. 21. — Deferido, archive-se a intimação.

Distrito Sanitário n. 3

Dia 3 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Vacâncias:
N. 1.953 — Rua Conde Lage, 68, apart. 802. — Pode habitar.
N. 1.986 — Rua das Laranjeiras, 445. — Pode habitar.
N. 1.928 — Rua Esteves Júnior, 9 c. 1. — Cumpra as exigências.
Requerimento:
N. 1.979 — Rua Silveira Martins, 146. — Deferido.

Dia 4

Vacâncias:
N. 1.969 — Rua Benjamin Constant, 44, apart. 402. — Pode habitar.
N. 1.970 — Rua Benjamin Constant, 43, apart. 3. — Pode habitar.
N. 1.973 — Rua Carvalho Monteiro, 44, apart. 402. — Pode habitar.
N. 1.943 — Rua Silveira Martins, 138, apart. 42. — Pode habitar.
N. 1.972 — Avenida Augusto Severo, 15, apart. 23. — Pode habitar.
N. 1.974 — Rua Monte Alegre, 280, apart. 401. — Cumpra as exigências.

Dia 6

Vacâncias:
N. 1.988 — Rua Monte Alegre, 262, apart. 401. — Pode habitar.
N. 1.946 — Rua Monte Alegre, 262 apart. S101. — Pode habitar.
N. 1.990 — Rua Monte Alegre, 262, apart. S201. — Pode habitar.
N. 1.989 — Rua Monte Alegre, 262, apart. 201. — Pode habitar.
N. 1.976 — Rua Andrade Pertence, 33, apart. 9. — Pode habitar.
N. 1.987 — Rua Fialho, 15, apart. 101. — Pode habitar.
N. 1.984 — Rua Machado de Assis, 39, apart. 402. — Pode habitar.
N. 1.735 — Rua do Catete, 92 e 21. — Pode habitar.
N. 1.916 — Rua Almirante Alexandrino, 882, apart. 21. — Pode habitar.
N. 1.978 — Praia do Flamengo, 122, apart. 606. — Cumpra as exigências.
N. 1.9083 — Rua Machado de Assis, 39, apart. 107. — Cumpra as exigências.
N. 1.992 — Rua Marquês de Abrantes, 27. — Cumpra as exigências.
Requerimentos:
N. 1.991 — Rua da Lapa, 94, térreo. — Deferido.
N. 1.966 — Rua da Lapa, 81, loja. — Deferido.
N. 1.991 — Rua das Laranjeiras.
N. 1.948 — Rua Dois de Dezembro, 70 c/5. — Deferido.
N. 1.950 — Rua Dois de Dezembro, 70 c. 7. — Deferido.
N. 1.949 — Rua Dois de Dezembro, c. 6. — Deferido.
N. 1.951 — Rua Dois de Dezembro, 70 c. 8. — Deferido.
N. 1.982 — Rua Alice, 506 — prédio. — Cumpra as exigências.

Distrito Sanitário n. 6

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 30 de julho de 1943

Vacâncias:
N. 542 — Rua Boufim n. 411. — Pode ocupar.
N. 867 — Praia do Caju n. 97. — Pode ocupar, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.

N. 869 — Rua São Januário n. 567, antigo 167, porta da loja. — Pode ocupar, observadas as exigências regulamentares quanto ao funcionamento.

N. 871 — Rua São Cristóvão n. 316, sala da frente. — Sala ocupada com aparelhos de rádio — Lavrado auto de infração n. 69.

Requerimentos:
N. 875 — Rua São Januário n. 567, antigo 167, loja-porta. — Certifique-se.

N. 877 — Rua São Luiz Gonzaga n. 617-A, fundos. — Forneça-se a certidão solicitada, ficando cópia autêntica junto ao processo.

N. 879 — Rua Argentina n. 51. — Deferido.

Dia 31

Vacâncias:
N. 863 — Rua Teixeira Júnior n. 37. — Pode habitar.

N. 865 — Rua General Canabarro n. 27, casa II. — Aguarde-se o cumprimento da intimação n. 17.471.

N. 872 — Rua Tuiuti n. 271. — Pode habitar.

Dia 2

Vacâncias:
N. 878 — Praia de São Cristóvão sem número quiosque da plataforma da estação Arará — E. F. C. B. — Pode ocupar a título precário, observadas as exigências regulamentares quanto ao funcionamento.

N. 880 — Rua Carneiro de Campos n. 56, apartamento 102. — Pode habitar.

N. 881 — Rua São Luiz Gonzaga n. 650-A, loja. — Pode ocupar observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.

Requerimentos:
N. 890 — Praia de São Cristóvão sem número quiosque da plataforma da estação de Arará — E. F. C. B. — Certifique-se.

Dia 3

N. 887 — Rua Melo e Sousa n. 91, casa IX. — Indeferido.

Dia 4

Vacâncias:
N. 883 — Rua Sabino Vieira n. 23, casa XVIII apartamento 101. — Pode habitar.

N. 888 — Avenida Pedro II, n. 195-A. — Pode ocupar.

N. 891 — Rua Bela n. 383, casa I. — Pode habitar.

Requerimentos:
N. 882 — Rua São Luiz Gonzaga n. 614. — Certifique-se.

N. 891 — Rua São Cristóvão n. 316, sala da frente. — Dispensado o auto de infração n. 69, Não havendo exigência a cumprir, pode continuar ocupando a sala.

Distrito Sanitário n. 7

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 1 de agosto de 1943

Vacâncias:
N. 877 — Rua Conselheiro Zinha n. 55, apartamento 202. — Pode habitar sem prejuizo do cumprimento da exigência.

Intimação:
N. 19.245 — Rua Marechal Pilsudski n. 71. — Lavre-se auto de infração, de acordo com o artigo 1.092, do vigente Regulamento Sanitário.

Dia 5

Vacâncias:
N. 731 — Rua Bom Pastor n. 14. — Aguarde-se por mais 15 dias, para nova verificação.

N. 776 — Rua São Francisco Xavier n. 91-A, casa 7 — Mantenho os despachos anteriores.

N. 870 — Rua Enes de Sousa n. 22, apartamento 202. — Pode habitar.

N. 862 — Rua Enes de Sousa n. 22, apartamento 301. — Idem, idem.

N. 871 — Rua Uruguai n. 356, apartamento 102. — Idem, idem.

N. 878 — Rua Antônio Bastião n. 18. — Cumpra as exigências.

N. 879 — Rua Marquês de Valença n. 69, apartamento 302. — Pode habitar.

Requerimento:
N. 886 — Rua Ferdinando Laboriau n. 61, loja. — Certifique-se.

Distrito Sanitário n. 12

DESPACHOS DO SR. CHEFE

De 24 de julho a 2 de agosto de 1943

Vacâncias:

N. 715 — Luiz da Silva, rua Cândido Benício n. 923. — Pode habitar — 31 de julho de 1943.

N. 722 — Manuel José de Sousa, rua Cândido Benício n. 4.075 — Pode habitar — 31 de julho de 1943.

N. 724 — Olimpia Bittig Borges, rua Cândido Benício n. 1.218, apartamento 101. — Pode habitar — 24 de julho de 1943.

Requerimentos:

N. 732 — João P. R. Silva, rua Cândido Pinto n. 62. — Deferido — 30 de julho de 1943, até 3 de novembro de 1943.

N. 740 — João P. R. Silva, rua Comandante Pinto n. 62. — Deferido — 30 de julho de 1943, até 22 de setembro de 1943.

N. 741 — João P. R. Silva, rua Comandante Pinto n. 62. — Deferido — 30 de julho de 1943, até 22 de setembro de 1943.

N. 842 — João P. R. Silva, rua Comandante Pinto n. 62. — Não há o que deferir — 30 de julho de 1943, em face da informação

N. 743 — João P. R. Silva, rua Caicó n. 234 — Indeferido — 31 de julho de 1943.

Vacância:

N. 744 — Francisco Antônio Milhares, rua Namur n. 32. — Cumpra as exigências — 31 de julho de 1943.

Requerimentos:

N. 747 — Cecília A. Wolff, avenida Geremário Dantas n. 1.402. — Concedo 90 dias — 30 de julho de 1943, até 22 de novembro de 1943.

N. 748 — Cecília A. Wolff, avenida Geremário Dantas n. 1.403. — Concedo 90 dias — 30 de julho de 1943, até 23 de setembro de 1943.

Vacâncias:

N. 750 — Domingos F. Pinto, rua Retiro dos Artistas n. 764. — Pode habitar — 30 de julho de 1943.

N. 751 — Henrique P. Fonseca, rua Boré n. 31. — Pode habitar — 30 de julho de 1943.

Requerimento:

N. 756 — Pedro Pinto Rezende, rua Taquara n. 581. — Pode funcionar — 31 de julho de 1943.

Vacâncias:

N. 757 — Ilda Teixeira Leite, rua Capenha n. 460. — Pode habitar — 2 de agosto de 1943.

N. 758 — Carlos Chaves, rua Araguá n. 32. — Pode habitar — 30 de julho de 1943.

N. 760 — Jacó Milume, rua General Dantas n. 26. — Pode ocupar — 31 de julho de 1943.

N. 761 — Ivo da Silva Rocha, rua Teles número 110, apartamento 101. — Pode habitar — 31 de julho de 1943.

N. 762 — Ivo da Silva Rocha, rua Teles número 110, apartamento 102. — Pode habitar — 31 de julho de 1943.

Requerimento:

N. 763 — A. Franklin, Dias & Moraes, rua Geremário Dantas n. 1.393. — Certifique-se — 30 de julho de 1943.

Vacância:

N. 765 — Rua Serapião J. Lopes, rua Guaporangá n. 85. — Cumpra as exigências — 22 de agosto de 1943.

Requerimento:

N. 766 — Rua Jacó Melicme, rua G. Dantas n. 26. — Certifique-se — 2 de agosto de 1943.

De 13 a 29 de julho de 1943

Requerimentos:

N. 655 — Ascendina Travassos Pena, rua Tendiba n. 855 — Deferido — 13 de julho de 1943.

N. 656 — Ascendina Travassos Pena, rua Tendiba n. 438. — Deferido — 13 de julho de 1943.

Vacância:

N. 661 — José Augusto Lopes, estação da Taquara n. 581, fundos. — Pode ocupar — 29 de julho de 1943.

Requerimentos:

N. 664 — Irmã Maria Angela S. Peregrino, estrada Capenha n. 280. — Deferido — 14 de julho de 1943.

N. 665 — Eduardo A. Botelho, rua Dr. Bernardino 230. — Deferido — 14 de julho de 1943.

N. 678 — Acácio Nunes Gomaz, estrada da Covanca n. 2.029. — Deferido — 14 de julho de 1943.

Vacância:

N. 726 — João Vale, estrada 3 Rios n. 423. — Aguarde-se a conclusão das obras — 27 de julho de 1943.

Requerimentos:

N. 729 — Luiz da Silva, rua Cândido Benício n. 923. — Deferido — 27 de julho de 1943.

N. 730 — Rua Francisco da Cunha, estrada da Taquara n. 15. — Não há o que deferir — 28 de julho de 1943.

Vacâncias:

N. 733 — Joaquim A. Dias, rua Virgínia Vidal n. 112. — Cumpra as exigências — 27 de julho de 1943.

N. 735 — Rua Cecília P. Sena, rua Cocanca n. 207. — Cumpra as exigências — 29 de julho de 1943.

N. 736 — Cecília P. Sena, estrada da Covanca n. 207, fundos. — Cumpra as exigências — 29 de julho de 1943.

Requerimento:

N. 737 — Luiz P. C. Almeida, rua Japurá n. 47. — Deferido — 29 de julho de 1943.

N. 738 — Luiz P. G. Almeida, rua Japurá n. 47, fundos. — Deferido — 29 de julho de 1943.

N. 749 — Lucinda R. Malta, rua Pinto Teles n. 447 — Concedo 60 dias — 22 de julho de 1943 até 13 de setembro de 1943.

N. 751 — Joaquim A. Dias, rua Virgínia Vidal n. 112. — Deferido — 28 de julho de 1943.

Vacância:

N. 752 — José Pereira da Costa, avenida Geremário Dantas n. 1.393. — Pode ocupar — 29 de julho de 1943.

Requerimento:

N. 753 — A. Franklin Dias M., rua Virgínia Vidal n. 112. — Certifique-se — 28 de julho de 1943.

Departamento de Alimentação

Serviço de Correspondência

BOLETIM N. 24

Pela fiscalização do Serviço de Abastecimento, deste D. A. L., foram apreendidas de clandestinos, junto às feiras-livres, as seguintes mercadorias, conforme os memorandos do Setor de Feiras Livres, e doadas às seguintes instituições:

Memorando n. 306, de 29-7-43:

150 limões, à casa de Lázaro.

Memorando n. 307, de 29-7-43:

2 quilos de limão e 3 bolsas contendo limão.

Memorando n. 308, de 29-7-43:

150 limões, ao Hospital Maternidade de Casadoura.

Memorando n. 309, de 30-7-43:

166 limões e 24 cabeças de alhos, à União Espírita Suburbana.

Por terem sido omitidos a fls. 5.103, do Diário Oficial (Secção II), n. 181, de 5 de agosto de 1943, nos despachos do chefe do Segundo Grupo de Distritos de Alimentação, onde se lê: "J. Carvalho & Pinto (28.141-43). — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração do referido artigo, em combinação com as letras C e D, do art. 778 e seu parágrafo único do regulamento sanitário"

Leia-se:

J. Carvalho & Pinto (28.141-43); José Ferreira Franco (28.521-43); F. Oliveira & Companhia Ltda. (28.617-43); Santos, Silva & Cia. Ltda. (28.507-43); Vicente Macedo (28.162 de 1943); F. Oliveira & Comp. Ltda. (28.440 de 1943); José Senra Alvarez (28.615-43); Be-

nigno Gomez Fernandez (28.702-43); Valente, Silva & Comp. (28.707-43) e Harry Bahr (29.327-43). — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração do referido artigo, em combinação com as letras C e D, do artigo n. 778 e seu parágrafo único, do regulamento Sanitário.

Outrossim, por haverem sido encaminhados incorretamente à publicação do Diário Oficial (Secção II), n. 182, de 6 de agosto de 1943, a fls. 5.124, onde se lê: "Diatomita Industrial Limitada (08.835-43) — Produto: Clarificador, com a marca "Super Opalita" — Aprovado — Análise n. 3.195, de 29-6-43"

Leia-se:

Diatomita Industrial Ltda. (08.835-43) — Produto: Clarificador, com a marca "Super Opalita Gel" — Aprovado — Análise n. 3.195, de 29-6-43, e, finalmente, ao invés de: "Goodwin, Cocozza & Comp. Ltda. (11.626-43) — Produto: Compota de ameixas, com a marca "Delfrio" — Aprovado — Análise n. 23-7-43"

Leia-se:

Goodwin, Cocozza & Comp. Ltda. (11.626 de 1943) — Produto: Compota de ameixas, com a marca "Delfrio" — Aprovado — Análise n. 3.261, de 23-7-43.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5 AL)

Expediente do dia 9 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Martins da Costa (29.895-43). — Certifique-se, pagos os emolumentos.

Duarte & Dias (31.156-43). — Idem.

Alvaro Correia & Comp. Ltda. (30.133-43). — Certifique-se, paga a multa prevista em lei, além dos emolumentos devidos.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

DESPACHO DO SUBSTITUTO DO CHEFE

Proferido no dia 6 de agosto de 1943

Requerimentos de:

Laura de Oliveira Senra (30.806-43). — Junte autorização paterna do menor Jamil Salomão Maruff, de acordo com a alínea E, do artigo 10, do decreto n. 6.205, de 20-4-38.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Proferidos no dia 7 de agosto de 1943

Requerimentos de:

Joaquim de Almeida Júnior (30.835-43). — Concedo, após o selo de que trata o § 1.º, do artigo 14, do decreto n. 6.205, do decreto número 6.205 de 20-4-38.

Nelson Ferreira Veiga (30.403-43). — Concedo, pago o previsto nos ns. 282, 288 e 289, do decreto-lei n. 2.740, de 4-11-40.

Patrício Miranda (30.774-43). — Concedo, pago o previsto nos ns. 287 e 282, do decreto-lei n. 2.740, de 4-11-40.

Jorge Galil (30.618-43). — Pague o débito de 15 dias deixado pela matrícula n. 1.577, cancelada como incurso no § 1.º, do artigo 23, do decreto n. 6.205, de 20-4-38.

Alberto Antônio Pereira (30.396-43). — Prove o grau de parentesco do empregado pretendido.

Evaristo Xavier Pinto (30.843-43). — Concedo, pago o previsto no n. 289, do decreto-lei n. 2.740, de 4-11-40.

Matrícula cancelada:

Cancelo, como incurso no § 1.º, do artigo 23, do decreto n. 6.205, de 20 de abril de 1938, a matrícula n. 1.525, de propriedade de Lídia Cabalheiro Juniano, comércio de verduras. (M-M. n. 320, do Serviço de Abastecimento).

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

João Francisco Borges (30.245-43). — Pode continuar a funcionar.

Manuel de Sá e Cândido Rodrigues (30.247 de 1943). — Idem.

Maria Rosa dos Santos (30.251-43). — Idem.

Antônio Pereira dos Santos (30.524-43). — Idem.

Antônio Gonçalves (30.528-43). — Idem. S. Costa & Irmão (30.246-43). — Idem.

Francisco Siciliano (30.248-43). — Idem. Elias Giuseppe (30.249-43). — Idem.

Manuel Francisco Rosa (30.523-43). — Idem.

Antônio Martins e Coelho (30.527-43). — Idem.

Francisco Ribeiro (30.517-43). — Certifique-se.

João Moreira de Sousa (30.244-43). — Cumpra a exigência sanitária.

Costa e Felipe (30.520-43). — Idem. H. Antunes e Garrido (30.525-43). — Idem.

José Siciliano (30.252-43). — Idem. Antônio Nunes de Sousa (30.522-43). — Idem.

J. Oliveira e Loureiro (30.529-43). — Idem. D. Maria Ferreira Neri Caulino (27.000-43).

— Decorridos mais de vinte dias de publicação oficial do despacho, em que era concitada a suplicante a apresentar a contra-prova a mostra, que ficou em seu poder, para sua defesa e não se tendo valido a suplicante desse recurso, é-lhe imposta a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no parágrafo único, do artigo 673, por infração do artigo n. 672, conforme conclusão do laudo de análise n. 3.343.

Processo de multa contra:

Manuel Borges & Irmão (31.419-43). — Tendo deixado correr à revelia o processo relativo ao auto de apreensão de amostra número 4.271, do qual resultou a conclusão da análise n. 3.384, considerando impróprio para o consumo o óleo utilizado na elaboração dos pastéis, é imposta a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), por ser reincidente e cominada no parágrafo único do artigo n. 673.

SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (2.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Manuel Carlos (27.773-43). — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

João Koeninger (29.068-43); João Pereira Alberto (29.517-43). — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração do referido artigo, em combinação com as letras C e D, do artigo 778 e seu parágrafo único, do regulamento Sanitário.

Ernesto Oliveira Meireles dos Santos (20.261 de 1943). — Indeferido. Aguarde a solução do processo iniciado pelo auto de infração número 8.630.

QUINTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (5.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Arsênio da Fonseca Veiga e Maria José Veiga (29.615-43). — Pode funcionar. Registre-se.

Davi Nemer (30.545-43). — Concedo 45 dias de prazo, em prorrogação.

Manuel Rodrigues Júnior (30.596-43). — Concedo mais trinta dias de prazo, em prorrogação.

Antônio Marques do Medeiros (30.849-43). — Indeferido, em face da natureza do estabelecimento.

Oscar Pinto (30.874-43). — Concedo trinta dias de prazo, em prorrogação.

Manuel Bermudes Esteves (28.091-43). — Certifique-se o que constar.

Sertório & Comp. (23.481-43). — Cancelo o termo de intimação n. 22.313, em face da informação do Sr. Dr. Sanitarista.

Processo de multa contra:

Antônio Júlio Filho (28.184-43). — Imponho a multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo n. 1.090, do regulamento em vigor.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 83

Expediente do dia 9 de agosto de 1943

Comunicação:

Comunicando que os Serviços de Cronologia (3-OB) e de Topografia (4-OB) desta Secretaria Geral se acham doravante instalados no prédio n. 72 da rua Senador Ruzébio.

Transferência:

Em cumprimento ao despacho do Sr. Prefeito exarado no officio n. 1.006-43 da Secretaria Geral de Finanças passa a servir nessa Secretaria o official administrativo, classe 72, mat. 4.600 — Nivon Campos.

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Tavares de Sousa & Cia. Ltda. proc. número 314.626-42. — Restitua-se, tendo em vista a informação.

Departamento de Obras

BOLETIM N. 92

Expediente do dia 9 de agosto de 1943

ACTOS DO SR. DIRETOR

Dia 9 de agosto de 1943

Designando os engenheiros:

Armando Carneiro Monteiro, Luiz Ribeiro Soares e Iherê de Abreu Martins, para, em comissão, examinarem as obras de construção da Avenida Tijuca, tendo em vista o que consta do processo n. 209.180-43; Luiz Ribeiro Soares, Luiz Onofre Pinheiro Guedes e Lauro Vieira Braga, para constituírem a comissão que deverá examinar as obras de calçamento de que trata o processo n. 209.310-43 e Lauro Vieira Braga, para substituir o engenheiro Roberto Pena Chaves na comissão de que trata o item 3.º do Boletim n. 90, de 30-7-43 (processo n. 207.384-43).

Registrando os seguintes falecimentos:

Do cavouqueiro, padrão 22 — mat. 26.304 — Paulo da Silva Ramos, ocorrido no dia 31 de julho próximo findo (processo n. 209.603, de 1943) e do trabalhador, padrão 13 — mat. 21.974 — Hemetério de Oliveira, verificado em 1 de agosto corrente (proc. n. 209.511, de 1943).

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 336.638-43 — Carlos José Veríssimo — 209.474-43 — Emília da Silva Rodrigues. — Certifiquem-se, de acordo com a informação. N. 209.487-43 — Otto Friedrich. — Restituam-se, mediante recibo.

Sexto Distrito de Obras

6 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Berenice Lima — proc. n. 249.185-42 — Rua Ávila. — Fica aceito o passivo.

Sétimo Distrito de Obras

7 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processo n. 209.383-43 — Milton Ferreira da Carvalho, rua B. Projetada. — Deferido, pagos os emolumentos da guia correspondente, na importância de Cr\$ 193,60 (cento e noventa e três cruzeiros e sessenta centavos).

Oitavo Distrito de Obras

8 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Joaquim Moreira Mota, rua Ernesto de Sousa e outras, processos ns.:

207.641 — 207.642 — 207.639 — 207.636 — 207.632 — 207.625 — 207.631 — 207.627 — 207.622 — 207.624 — 207.628 — 207.631 — de 1943. — Compareça, para esclarecimentos.

Décimo Quarto Distrito de Obras

14 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Romeu Rodrigues Chaves (proc. n. 65-43), estrada do Monteiro n. 282. — Deferido. Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e forneça no local da obra o material necessário a ligação — 3 manilhas de 4" e 10 quilos de cimento. Entregue ao Depósito do Distrito, no prazo máximo de 10 dias, como indenização da "mão de obra" o seguinte material: 1 quilo de pregos 17 x 21 e 3 manilhas de 4".

Antônio de Abreu (proc. n. 66-43), estrada do Monteiro n. 270. — Deferido. Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e forneça no local da obra o material necessário a ligação — 3 manilhas de 4" e 10 quilos de cimento. Entregue ao Depósito do Distrito, no prazo máximo de 10 dias, como indenização da "mão de obra" o seguinte material: 1 quilo de pregos 17 - 21 e 3 manilhas de 4".

Anacleto Augusto Ramos (proc. n. 63, de 1943), rua Augusto de Vasconcelos n. 251-A. — Deferido. Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e forneça no local da obra o material necessário a ligação — 12 manilhas de 4" e 1 saco de cimento. Entregue ao Depósito do Distrito, no prazo máximo de 10 dias, como indenização da "mão de obra" o seguinte material: 3 tábuas de pinho Paraná de 1.ª qualidade, 4.00 x 0.30 x 0.025 de espessura e 2 manilhas de 4".

Jacó e Moisés (proc. n. 64-43), rua Aurélio do Figueiredo n. 41. — Deferido, pagos os emolumentos no valor de Cr\$ 14,00 (onze cruzeiros).

Departamento de Construções Proletárias

Expediente do dia 5 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Passo-se alvará:

Hernani Ramos (processo n. 101.312-43), rua Sul América n. 95.

Certifiquem-se:

Hilda de Sousa Lima (processo n. 101.289-43), rua Francisco Coutinho n. 157.

Júlio Serrenho (processo n. 101.273-43), rua Curuá n. 72.

Sebastião Ferreira de Melo (processo número 101.264-43), rua Alexandre Lasso número 214.

Compareça ao G. D.:

Orlando de Almeida (processo n. 101.338-43). — Compareça ao Gabinete do diretor.

1 D. C. P. (OLARIA)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Fica aceito o concreto: Silvério Nunes Guimaraes (processo número 100.219-43), rua Bamberé n. 41.

Prorrogações concedidas:

Pedro C. C. Filho (processo n. 63.049-37), rua 24 de Fevereiro, n. 13 — Até 31-12-43.

Felisberto J. Lopes (processo n. 9.923-42), rua Carlos Hílio n. 3 — Até 31-7-44.

Podem habitar (provisório):

Antônio Augusto (processo n. 9.743-43), rua Mafra n. 122, Circular, distante da Penha.

Exigências a satisfazer:

Erasmo L. Casal (processo n. 436.356-40), rua da Coragem n. 55. — Requeira prorrogação.

Benedito J. da Silva (processo n. 10.035 de 1942), estrada Vigário Geral n. 643. — Abas-teça previamente o prédio.

Daniel Correia (processo n. 1.207-41), rua João Santana n. 53. — A exigência de 21 de julho de 1943 não foi cumprida.

Herculano L. Machado (processo n. 311.770 de 1947), rua Iramaia n. 324. — Junte certificado de numeração para retificação.

Indeferido:

Antônio P. Duarte (processo n. 10.336-42), rua Braga n. 50. — Indeferido. Cumpra o projeto aprovado.

José B. C. Júnior (processo n. 100.217-43), rua Costa Dória n. 5. — Não pode habitar, conclua as obras o compareça para esclarecimentos.

Onacir F. de Pinho (processo n. 100.369 de 1943), rua Uruara n. 46. — Indeferido. Compareça com urgência.

2. D. C. P. (BANGÓ)

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passem-se alvarás:

Silvário J. Cordeiro (processo n. 66.166-33), travessa Paraguassú n. 180.

Fidelis M. da Silva (processo n. 32.597-41), rua Luiza Carvalho n. 120.

Ana Q. da Silva (processo n. 101.090-43), rua Carolina Amado n. 133.

José Fernandes (processo n. 100.168-45), rua 18" n. 7.

Deoclecio no P. Santos (processo n. 101.083 de 1943), estrada do Areal n. 248.

Alberto G. R. Adell (processo n. 101.254 de 1943), estrada do Quitungo n. 1.551.

Ficam aceitos os concretos:

Luiza Gama Campos (processo n. 323.799 de 1941), rua "18", n. 113.

Cecília Ara Pires (processo n. 41.034-40), rua Paraopeba n. 71.

Prorrogações concedidas:

Libio O. Silva (processo n. 400.358-40), rua Juqueri n. 91 — Até 31-12-43.

Ademar N. Murat (processo n. 9.109-42), rua Cariacá n. 56 — Até 24-7-44.

Exigências a satisfazer:

Djanira Ferreira (processo n. 9.377-42), rua Jacé n. 436. — Indeferido. Não satisfaz o decreto n. 7.363.

Expediente de 7 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Certifiquem-se:

Antônio do Amaral (processo n. 208.661 de 1943), Caminho do Calote n. 81.

Novir Ribeiro Soares (processo n. 101.197 de 1943), rua Lopo Diniz n. 255.

Deferidos, pagando a taxa da lei:

Severino M. Oliveira (processo n. 101.382 de 1943), rua Carnauba n. 52.

Henrique Alves (processo n. 101.381-43, rua Ibitiúva n. 10).

Caixa de Construções de Casas do Ministério da Marinha (processo n. 310.355-41), rua Vaz de Toledo n. 58.

Deferido, até 31-12-43:

José Sales Mazoni (processo n. 229.952 de 1941), rua Japoara n. 200.

Exigências a satisfazer:

João J. Alves (processo n. 451.161-40), rua Luiza Carvalho n. 108. — Prove que é do lote.

Jovelina Alexandrino da Silva (processo número 101.364-43). — Aguarde melhor oportunidade em face do estado de guerra exigir de todos nós sacrifícios pela pátria.

1. D. C. P. (OLARIA)

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Podem habitar (definitivos):

Ernesto José da Silva (processo n. 9.575 de 1942), rua "52" n. 203, Ilha do Governador, dist. Centro.

Conceição Rosa Borges (processo n. 411.944 de 1940), rua Mafra n. 101, (Circular), distrito da Penha.

Pode habitar (provisório):
Elvira Maria Pereira (processo n. 1.097 de 1941), rua Itapuva n. 104, antigo 71, (perto-da rua Iramaia), dist. Penha.

Departamento de Edificações

3 — E. D.

SERVIÇO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de "assentamento":

Petições:

- N. 331.664 — Sociedade de Conservas de Peixe S. Pedro Ltda. — Cr\$ 356,40.
N. 337.223 — Gilete Safety Razor Company of Brazil. — Cr\$ 55,00.
N. 337.225 — Levis Irmão & Comp. — Cr\$ 55,00.
N. 337.089 — Sociedade de Motores Deutz Oto Legítimo. — Cr\$ 7,20.

Deferido, pagos os emolumentos de "continuação":

Processos instalações:

- N. 304.923 — Paulo Proença & Comp. Limitada. — Cr\$ 400,00.
N. 305.440 — J. Gomes Galvão — Cr\$ 502,20.
N. 306.912 — David Gomes Coutinho. — Cr\$ 56,10.
N. 307.629 — M. Aires. — Cr\$ 93,50.
N. 307.351 — Irmãos Arcos. — Cr\$ 778,00.
N. 308.073 — Manuel da Costa Reis. — Cr\$ 166,20.
N. 314.604 — A. Alves Pereira. — Cr\$ 199,10.
N. 316.245 — Antônio Pereira das Neves. — Cr\$ 85,40.
N. 330.814 — H. Roscio & Irmão. — Cr\$ 93,90.
N. 330.841 — Sociedade Pasta Rosa Ltda. — Cr\$ 479,80.
N. 334.126 — José Alvarez Vilada. — Cr\$ 137,10.
N. 334.917 — Moniz & Comp. Ltda. — Cr\$ 1.216,50.
N. 239.332 — Comp. de Cigarros Souza Cruz como incorporadora da Cia. Federal de Fornecimentos e Comissões. — Fica aceito os geradores.
N. 334.641 — Metalúrgica Fluminense Limitada. — Concedo a baixa solicitada.
N. 336.146 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — Concedo a baixa de 2 HP.
N. 337.237 — M. Bebnovicz. — Concedo a baixa solicitada.
Exigências a satisfazer:
N. 260.510 — Produtos Químicos Rochavio Ltda. — Junte relação do Ministério do Trabalho, quanto ao número de operários.
N. 306.515 — Francisco Gomes. — Declare se deseja baixa de 5 operatrizes ou, em caso contrário, esclareça quais as que foram omitidas na coleta.
N. 307.796 — A. Lopes Cardoso. — Compareça para esclarecimentos sobre as operatrizes.
N. 308.066 — Móveis Costa Viana Ltda. — Pague a taxa de perempção.
N. 316.220 — Albino Batista. — Não está satisfeita a exigência. Satisfaca, declarando quais as 3 operatrizes a crescer.
N. 317.245 — Salsichas Ltda. — Não está satisfeita a exigência. Prove a transferência da da firma. Declare também quais as operatrizes que cresce.
N. 321.159 — Paulo Friedlander. — Compareça para esclarecimentos sobre se deseja transferência de local.
N. 331.290 — J. Palermo & Comp. — Apresente casa conservadora para o elevador, devidamente registrada.
N. 333.582 — Pinto, Ferreira Irmão & Companhia. — Apresente coletas dos exercícios de 1941 e 1942.
N. 333.232 — Carlos Svetleic. — Declare se as demais operatrizes são manuais.

Deferido, pagos os emolumentos de "assentamento":

Petições:

- N. 329.445 — Mecânica Santa Bárbara Limitada. — Cr\$ 55,00.
N. 334.911 — Artefatos de Couro Imperial Ltda. — Cr\$ 55,00.
N. 334.138 — Alice Kahl. — Cr\$ 55,00.
N. 334.954 — Julius Kulick. — Cr\$ 55,00.
N. 334.908 — Armando Cardoso. — Cr\$ 55,00.
N. 335.309 — Produtos Bisleri Ltda. (transferência de local). — Cr\$ 33,00.
N. 336.666 — Gonçalves Dias & Delgado (acréscimo). — Cr\$ 21,50.
N. 336.923 — S. P. Silva (acréscimo). — Cr\$ 21,50.
N. 336.924 — S. P. Silva (acréscimo). — Cr\$ 21,50.
N. 33.249 — Ruben Cassa. — Cr\$ 55,00.

Deferido, pagos os emolumentos de "continuação":

Processos instalações:

- N. 305.309 — A. Dias & Gonzalez. — Cr\$ 69,60.
N. 306.531 — Moreira & Abreu Ltda. — Cr\$ 171,80.
N. 307.691 — Jlio Bertalan. — Cr\$ 211,20.
N. 312.679 — Antônio Rodrigues Teixeira. — Cr\$ 61,70.
N. 311.609 — A. Fernandes Ramos. — Cr\$ 314,70.
N. 314.407 — Helena Rubinstein Produtos de Beleza S. A. — Cr\$ 222,10.
N. 326.069 — Comp. de Fiação e Tecidos Confiança Industrial. — Cr\$ 17.211,00.
N. 330.149 — Recauchutadora Continental Ltda. — Cr\$ 500,90.
N. 332.461 — Antônio Teixeira de Lemos. — Cr\$ 66,60.
N. 335.751 — Irmãos Maisoud. — Cr\$ 301,50.
N. 313.553 — Irmãos Ferreira Pinto. — Cr\$ 123,50.
N. 321.590 — Rubem Teixeira. — Cr\$ 140,40.
N. 33.789 — J. Vincze. — Cr\$ 76,60.
N. 333.051 — Elias Kuns. — Cr\$ 66,60.
N. 333.051 — Elias Kuns (retificação). — Cr\$ 30,00.
N. 335.351 — Braz Seda. — Cr\$ 66,60.
N. 335.871 — Empresa Viação Vitória Limitada. — Cr\$ 327,50.
N. 336.089 — Melo Fernandes & Companhia (exercício 1944). — Cr\$ 85,10.
N. 336.089 — Melo Fernandes & Companhia (exercício 1942). — Cr\$ 85,10.
N. 336.089 — Melo Fernandes & Companhia (exercício 1943). — Cr\$ 85,10.
N. 336.409 — Luiz F. Braga & Filhos (exercício 1940). — Cr\$ 163,10.
N. 336.409 — Luiz F. Braga & Filhos (exercício 1941). — Cr\$ 163,10.
N. 336.409 — Luiz F. Braga & Filhos (exercício 1942). — Cr\$ 163,10.
N. 336.409 — Luiz F. Braga & Filhos (exercício 1943). — Cr\$ 163,10.
Exigências a satisfazer:
N. 306.687 — Perfumaria Zamora Ltda. — Compareça para esclarecimentos sobre o local visto haver divergência entre a réplica e a licença apresentada.
N. 313.560 — José M. Soares & Comp. — Declare quais as operatrizes omitidas na coleta.
N. 313.560 — José M. Soares & Comp. — Declare quais as operatrizes omitidas na coleta.
N. 318.910 — José Maria de Souza. — Pague primeiro a continuação.
N. 319.669 — F. M. Batista & Comp. — Pague a perempção.
N. 331.664 — Sociedade de Conservas de Peixe S. Pedro Ltda. — Esclareça a natureza, o destino e o número dos geradores coletados.
N. 334.935 — Empresa de construções Gerais Ltda. — Declare a potência de todos os motores.
N. 337.007 — M. L. Menezes. — Requeira retificação de local.

4 — E. D.

SERVIÇO DE ESTÉTICA URBANA DESPACHOS DO SR. CHEFE

Vitrinas:

- N. 1.724-43 — Ludwig Weinzetel — Primeiro Distrito.
N. 1.759 — Novacs & Cia. Ltda. — 1.º Distrito.
N. 1.785-43 — J. C. Guimarães — 11.º Distrito.
N. 1.789-43 — Octacilio José da Motta — 14.º Distrito.
Aprovados.
Placas:
N. 1.788-43 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais — 1.º Distrito.
N. 1.797-43 — Banco de Crédito Geral S. A. — 1.º Distrito.
N. 1.784-43 — Camillo Batista & Cia. Ltda — 1.º Distrito.
N. 1.798-43 — R. I. Moreira S. A. — 1.º Distrito.
Aprovados.
Bambinela:
N. 1.787-43 — Castro Lopes Brandão & Cia. — 1.º Distrito. — Aprovado.
Letreiros:
N. 1.795-43 — Oswaldo Nasser — 1.º Distrito.
N. 1.783-43 — Helio da Rocha Pitta. — 1.º Distrito.
N. 1.781-43 — Rio Brasil Comercial Industrial Ltda. — 1.º Distrito.
N. 1.735-43 — Alvaro Correia & Cia. Ltda. — 1.º Distrito.
N. 1.782-43 — Minnie Smaggasgale — Primeiro Distrito.
N. 1.075-43 — Isa Móveis S. A. — 1.º Distrito.
N. 1.734-43 — Helio Rocha Pitta — 1.º Distrito.
N. 1793-43 — Banco Zacari Ltda. — 1.º Distrito.
N. 1.794-43 — Sebastião Mendes de Brito — 1.º Distrito.
N. 1.481-43 — José Inacio Guerreiro — 1.º Distrito.
N. 1.796-43 — A. Silva — 4.º Distrito.
N. 1.491-43 — José J. Valença — 5.º Distrito.
N. 1.782-43 — Minnie Smaggasgale — Quinto Distrito.
N. 1.790-43 — Ayres de Castro Ltda. — 9.º Distrito.
Aprovados.
Exigências a satisfazer:
N. 1.792-43 — A. J. Pires & Filhos Ltda. — 9.º Distrito (taboleta). — Compareça.
N. 1.791-43 — Cobalto Viana Coutinho — 6.º Distrito (saliência luminosa). — Satisfaca os arts. 243 e 136 do decreto n. 6.000.
Vitrinas:
N. 1.815-43 — Mappin & Webb (Brasil) Ltda. — 1.º Distrito.
N. 1.358-43 — F. Cabral & Alves — 1.º Distrito.
N. 1.826-43 — Eduardo Veiga Giraldes — 1.º Distrito.
N. 1.810-43 — Lemos Garcia & Cia. Ltda. — 1.º Distrito.
N. 1.816-43 — Elias Asaife — 4.º Distrito.
N. 1.801-43 — Ernesto Correia — 9.º Distrito.
N. 821-43 — Luiz Issa — 12.º Distrito.
Aprovados.
Placas:
N. 1.820-43 — Casa Bancária e Administradora de Valores — 1.º Distrito.
N. 1.828-43 — Fábrica de Roupas Amazonas Ltda. — 1.º Distrito.
N. 1.802-43 — Cia. Fial Lux de Fósforos de Segurança — 1.º Distrito.
N. 1.726-43 — Casa Bancária Sul Americana Ltda. — 1.º Distrito.
N. 8.55-43 — Baker Meio. — 2.º Distrito.
N. 1.814-43 — Mário Cardoso Pires — Sétimo Distrito.

N. 1.843-43 — José Maria de Azevedo — 9.º Distrito
 Aprovados.
 Mastro:
 N. 337.526-43 — Maria Nunes de Oliveira — 9.º Distrito. — Aprovado.
 Tapa-vidra:
 N. 1.822-43 — Dionísio Verde — 41.º Distrito — Aprovado.
 Babinela:
 N. 1.812-43 — Vasco Teixeira Pinto & Cia. — 4.º Distrito. — Aprovado.
 Letreiros:
 N. 1.804-43 — Ricardo M. Martins — 1.º Distrito.
 N. 1.818-43 — Banco das Indústrias S. A. — 1.º Distrito.
 N. 1.809-43 — R. Vinelli — 4.º Distrito.
 N. 1.827-43 — Celso Seabra Rica — 4.º Distrito.
 N. 1.830-43 — Izaak Szpecht — 1.º Distrito.
 N. 1.825-43 — M. Soares Gomes & Irmão — 2.º Distrito.
 N. 1.811-43 — Sociedade Engenharia e Representações Técnicas Ltda. — 4.º Distrito.
 N. 1.829-43 — Izaak Szpecht — 4.º Distrito.
 N. 1.817-43 — J. Gurgel Dantas — 5.º Distrito.
 N. 1.831-43 — Izaak Szpecht — 5.º Distrito.
 N. 1.821-43 — Dario de Almeida Rego e outra — 5.º Distrito.
 N. 1.806-43 — Norival Martins Pinheiro — 7.º Distrito.
 N. 1.315-43 — Cia. Commercial e Industrial Florencio — 9.º Distrito.
 N. 336.658-43 — Leda Chaves dos Santos — 9.º Distrito.
 N. 1.808-43 — António Marques de Araújo — 9.º Distrito.
 N. 1.803-43 — Manoel Costa — 9.º Distrito.
 N. 1.807-43 — António Borges Coelho — 10.º Distrito.
 Aprovados.
 Exigências a satisfazer:
 N. 1.823-43 — P. F. da Silva — 1.º Distrito (saliência luminosa) — Cote a saliência no perfil.
 N. 1.800-43 — Imbra — 1.º Distrito (taboleta). — Compareça.
 N. 964-43 — Ezra Saragosti — 1.º Distrito (vitruvas). — Compareça.
 8 — E. D.
SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA
DESPACHOS DO SR. CHEFE
 Processo:
 N. 208.850-43 — Raul Luiz Galo, rua Comandante Pratt n. 34. — Certifique-se de acordo com a informação de 3-8-43.
 N. 337.677-43 — Nicola António Cosentino, rua Major Barros n. 58. — Certifique-se de acordo com a inf. 4-8-43.
 N. 337.688-43 — Gilberta Negreiros Januzzi, rua Cítrio n. 26. — Retire a certidão, pagando a importância de Cr\$ 10.00 prevista na letra A do § 10 do decreto-lei n. 242, de 4-2-38 e o que for ainda devido pelo respectivo instrumento.
 N. 328.983-43 — Raul Borges Sobrinho, rua Pinto Guedes n. 377. — Certifique-se de acordo com a inf. de 3-8-43.
 N. 329.628-43 — José de Campos Teles, rua Hermínia n. 19. — Certifique-se de acordo com a inf. de 3-8-43.
 N. 334.735-43 — Francisco António Abrantes, rua Curupaiti n. 656. — Certifique-se de acordo com a inf. de 29-7-43.
 N. 334.170-43 — Newton Seixas, rua Sousa Aguiar n. 58 e outro. — Certifique-se de acordo com a inf. de 30-7-43.
 N. 334.442-43 — António Ferreira de Matos, rua Berquó n. 109. — Certifique-se de acordo com a inf. de 29-7-43.
 N. 332.671-43 — Raul Edmundo Paiva de Lacerda, rua Moura Brito, n. 472. — Certifique-se de acordo com a informação de 3-8-43.

N. 333.955-43 — Eurico Rangel e outro, rua São Francisco Xavier n. 208. — Certifique-se de acordo com a inf. de 3-8-43.
 N. 337.647-43 — Cândido Rego Barros, rua Comand. n. 227. — Apresente a procuração para ser anotada e pague o selo de expediente relativo à mesma.
 N. 337.648-43 — Paulo de Azevedo, rua Dona Constância n. 59. — Apresente a procuração para ser anotada e pague o selo.
 N. 337.737-43 — José de Sousa Marques, rua Alan Kardec n. 44. — Faça assinar as plantas por um profissional devidamente legalizado neste Departamento.
 N. 337.736-43 — José de Sousa Marques, rua Alaide n. 142. — Faça assinar as plantas por um profissional devidamente legalizado neste Departamento.
 N. 337.686-43 — Eliza Julieta da Silva Braga. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 448.431-1940 — Rua José Bonifácio número 153 — Manuel S. Gaspar. — Apresente o contrato de locação do prédio e o contrato social registado no Departamento Nacional da Indústria e Comércio.
 N. 334.594-1943 — Gabriel Johannis Valentin Leopoldo Szondi Soudy, avenida Graça Aranha n. 226, 2.º andar. — Compareça com urgência neste Serviço, afim de assinar em livro próprio a abreviatura que pretende.
 N. 207.925-43 — Mechovitch e irmão, rua do Núncio, 24. — Certifique-se de acordo com as informações de 8-7-43, e de 27-7-43.
 N. 208.156-43 — Tereza de Azevedo Carvalho Esólio, rua General Câmara, 263-263-A. — Certifique-se de acordo com a informação de 4-8-43.
 N. 208.445-43 — Clara da Silva Martins: Espólio, rua General Pedra, 337 e outros. — Certifique-se de acordo com a informação de 4-8-43.
 N. 208.556-43 — Jules Ghekiere, Estrada Intendente Magalhães, 1.247. — Certifique-se de acordo com as informações de 23-7-43 e de 3-8-43.
 N. 208.732-43 — Floressima Freire Ramos de Acioli, rua Gurupí, 159. — Certifique-se de acordo com a informação de 3-8-43.
 N. 315.832-43 — Francisco Fraga Júnior, av. Suburbana, 7/27. — Certifique-se de acordo com as informações de 29-7-43, em aditamento.
 N. 329.454-43 — José Gurgel Dantas e outros, rua Paulo Bregaro, 36. — Certifique-se de acordo com a informação de 28-7-43.
 N. 332.489-43 — João Severino de Sousa, rua Doze de Dezembro, 24, apto. 101-201. — Certifique-se de acordo com a informação de 3-8-43, em aditamento.
 N. 332.699-43 — Geraldo Siffert, rua Pontes Correia, 220. — Certifique-se de acordo com a informação de 4-8-43.
 N. 335.696-43 — Manuel Lourenço, rua Clarimundo de Melo, 704. — Certifique-se de acordo com a informação de 3-8-43.
 N. 336.592-43 — Luiz Martins e outro, avenida Engenheiro Richard, 7. — Certifique-se de acordo com a informação de 3-8-43.
 N. 336.988-43 — Carlos Augusto de Campos, rua Uruguai, 449. — Certifique-se de acordo com a informação de 3-8-43.
 N. 337.011-43 — Felisberto Ha, rua Barbosa Rodrigues, 332. — Certifique-se de acordo com as informações de 31-7-43, e de 3-8-43.
 N. 337.109-43 — Isa Imóveis S. A., avenida Getúlio Vargas. — Certifique-se de acordo com a informação de 2-8-43.
 N. 337.374-43 — Newton Ribeiro Barbosa, rua Magalhães Couto, 110. — Certifique-se de acordo com a informação de 3-8-43.
 N. 337.858-43 — Hermínia C. Mendes de Moraes. — Declare o local.
 N. 337.889-43 — Lourenço de Oliveira. — Declare o local.
 N. 337.908-43 — Casa do Bom Café S. A., estrada Marechal Rangel, 23-25. — Requeira retificação da espécie do logradouro.
 N. 337.920-43 — António Sismil, rua São Gerardo J., depois do 12. — Compareça a este Serviço afim de prestar esclarecimentos.
 N. 207.563-43 — Domingos Fernandes, rua Pereira da Nóbrega, 12-A. — Declare, por intermédio de réplica, se as informações cons-

tantes deste processo satisfazem o pedido de certidão.
 N. 327.209-43 — José de Campos Teles, rua Arquias Cordeiro, 126. — Formule o pedido como sendo de entrega de certidão. A certidão já se encontrava extraída desde 25-5-43.
 N. 334.791-43 — Carlos Lindolfo Pais de Figueiredo, rua Abatirã, 15. — Certifique-se de acordo com as informações de 16-7-43, e de 29-3-43.
 N. 328.746-43 — Espólio de Bernardino Baltazar Fernandes Capela, rua Pedro de Carvalho, 460. — Certifique-se de acordo com a informação de 30-7-43.
 N. 328.390-43 — Maria de Jesus Duarte, rua Bento Ribeiro, 53. — Certifique-se de acordo com a informação de 16-7-43.
 N. 334.334-43 — Espólio de José da Silva Simões, rua Carlos Seidl, 32 e outros. — Certifique-se de acordo com as informações de 17-7-43, e de 21-7-43.
 N. 335.927-43 — Roberto de Castro Dolabela, rua Francisco Otaviano, 92. — Certifique-se de acordo com a informação de 31-7-43.
 N. 335.446-43 — Afonso José Martins e outro, rua João Silva, 37-39, e I a VI, e 41. — Certifique-se de acordo com a informação de 31-7-43.
 N. 331.722-43 — Bernardino Estevão Leite de Faria, rua Newton Prado, 88. — Certifique-se de acordo com as informações de 15-7 de 1943 e de 21-7-43.
 N. 323.869-43 — José Osvaldo Pinheiro, rua Professor Boscoli s.n. — Certifique-se de acordo com a informação de 29-7-43.
 N. 333.374-43 — José Maria Domingos Castro Quintans, rua Nabór do Rego, 309. — Certifique-se de acordo com a informação de 31-7-43.
 N. 333.377-43 — José da Silva Azevedo Neto, avenida Maracanã, 1.538, apto. 101 e outros. — Certifique-se de acordo com a informação de 2-8-43.
 N. 335.705-43 — Ilo Dolabela, rua Francisco Otaviano, 96. — Certifique-se de acordo com a informação de 31-7-43.
 N. 332.724-43 — Mário da Costa Martins, rua Francisco Otaviano, 112. — Certifique-se de acordo com a informação de 31-7-43.
 N. 335.904-43 — Eduardo Fontes Ferreira, rua Canaviões, 818. — Certifique-se de acordo com a informação de 31-7-43.
 N. 335.875-43 — Carlos Alberto Nunes, rua Rocha Miranda, 128. — Certifique-se de acordo com as informações de 23-7-43, e de 28-7 de 1943.
 N. 258.735-43 — Maria de Santa Cruz Abreu, rua Toncleros 197. — Certifique-se de acordo com a informação de 31-7-43.
 N. 208.294-43 — Manuel Luiz Pereira, rua Dr. Manuel Cotrim, 167. — Certifique-se de acordo com as informações de 14-7-43, e de 29-7-43.
 N. 208.116-43 — António Alves Pereira de Lira (espólio), av. N. S. de Copacabana J-D do 587. — Certifique-se de acordo com a informação de 31-7-43.
 N. 207.542-43 — Moisés Rosenfeld, rua Vital, 55. — Certifique-se de acordo com a informação de 5-7-43, em aditamento.
 N. 327.966-43 — José Lourenço Cabral, rua Justiniano Serpa, 21. — Certifique-se de acordo com a informação de 31-7-43.
 N. 337.465-43 — Carlos Manuel Pinto Lira, rua Sarandi, 32. — Faça-se assinar as plantas por um profissional devidamente legalizado neste Departamento.
 N. 337.509-43 — Laurino dos Santos Aguiar, rua Figueira de Melo, 224. — Levante a perempção e compareça para prestar esclarecimentos quanto ao verdadeiro nome.
 N. 337.505-43 — Gumercinda Pinto Barreto, rua Faria Braga n. 48, casa III. — Compareça a este Serviço, afim de prestar esclarecimentos.
 N. 338.447-43 — José Maria Marechal Júnior, avenida Guilherme Maxwell, junto e antes do n. 317. — Requeira a retificação da espécie do logradouro.
 N. 207.374-43 — Luiz Dantas de Paiva Barbosa, rua Coronel Rangel ns. 127 — 129 — 131.

N. 208.602-43 — Nair Jano^l Marinho, avenida N. S. de Copacabana n. 1.058. — Certifique-se de acordo com a informação de 5 de agosto de 1943.

N. 208.950-43 — The Texas Company Limited, rua São Luiz Gonzaga n. 635. — Certifique-se de acordo com as informações de 29-7-43 e 4-8-43.

N. 208.955-43 — The Texas Company Limited, avenida Atlântica n. 938. — Certifique-se de acordo com a informação de 5 de agosto de 1943.

N. 329.457-43 — Companhia Imóveis do Rio de Janeiro, avenida Almirante Barroso, esquina da avenida Graça Aranha. — Certifique-se de acordo com as informações de 31 de julho de 1943 e 5 de agosto de 1943.

N. 334.488-43 — Sara Esteta de Melo Freitas, rua Conde Lage n. 22. — Certifique-se de acordo com a informação de 13 de agosto de 1943.

N. 334.612-43 — Agostinho Pereira de Sousa, rua Almirante Alexandrino n. 84. — Certifique-se de acordo com a informação de 4-8-43.

N. 335.940-43 — Rodolfo Korff, rua da Assembléa n. 92. — Certifique-se de acordo com a informação de 5-8-43.

N. 336.970-43 — Matilde Moragas da Costa, estrada Marechal Rangel n. 546. — Certifique-se de acordo com as informações de 31 de julho de 1943 e 5 de agosto de 1943.

N. 336.975-43 — Alcides Vieira Pinheiro, rua Belfort Roxo n. 271. — Certifique-se de acordo com a informação de 4 de agosto de 1943.

N. 338.561-43 — Raul Borges Sobrinho, avenida Visconde de Albuquerque n. 300. — Certifique-se de acordo com a informação de 6-8-43.

Sociedade Administradora de Bens e Economias Limitada (processo n. 336.605-43). — Apresente os impostos devidos.

Carlos de Lamare (processo n. 331.748-43). — Apresente os impostos em nome do requerente.

N. 261.293-42 — Banco do Distrito Federal, rua da Assembléa ns. 74 — 72 e 76, e rua Rodrigo Silva n. 28. — Apresente, com urgência, os títulos de propriedade dos prédios, para efeito da organização da minuta do termo de obrigação que deverá ser assinado pelos respectivos proprietários.

N. 252.053-42 — Amarílio Naves de Sousa. — Compareça no interesse do processo.

N. 337.636-43 — Rubem de Lima Dias. — Apresente a carteira profissional.

N. 328.167-43 — Maximino de Sousa. — Compareça para esclarecimentos.

N. 337.668-43 — João da Cruz Zani. — Compareça para esclarecimentos.

N. 320.985-43 — Valtér Moeir Gonçalves. — Compareça.

1 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passem-se alvará uma vez pagos os emolumentos:

N. 335.936-43 — Centro Luzo Brasileiro Paulo Barreto, rua do Lavradio n. 100. — Limpar fachada e colocação de andaimes suspensos. — Gratis.

N. 329.958-43 — Jaime Lino da Cunha Souto-Maior, rua Buenos Aires n. 161. — Construção. — Cr\$ 1.680,80.

N. 329.644-43 — Mário da Fonseca Morais, rua Gonçalves Ledo n. 27. — Colocação de divisão de madeira. — Cr\$ 22,00.

N. 329.646-43 — Zagari & Companhia Limitada, rua da Quitanda n. 7. — Modificação de projeto aprovado sem aumento de área e colocação de divisão de madeira. — Cr\$... 244,50.

N. 256.287-42 — Antônio Iartigan Seabra, avenida Almirante Barroso n. 81. — Modificação de projeto. — Cr\$ 55,00.

N. 252.150-42 — José da Conceição Ferreira Leite e outro, travessa do Ouvidor nú-

mero 32. — Modificação de projeto aprovado e acréscimo de um pavimento. — Cr\$ 310,00.

N. 335.739-43 — Imobiliária Cesar Ganem Limitada, rua Riachuelo n. 128. — Consertos no galpão dos fundos. — Cr\$ 44,00.

N. 336.122-43 — Major Wajconan, rua Sete de Setembro n. 43. — Reforma no pavimento térreo. — Cr\$ 33,00.

N. 333.456-43 — José Nunes Macias, rua Senador Dantas n. 46-A. — Acréscimo e reforma. — Cr\$ 97,30.

N. 253.320-42 — Garantia Imobiliária Limitada, rua da Assembléa n. 19. — Construção do prédio. — Cr\$ 8.019,00.

N. 336.265-43 — Basco Pan Americano S. A., rua Buenos Aires n. 81. — Colocação de balcões, divisões e substituição de portas. — Cr\$ 198,00.

Ficam aceitas as obras:

N. 310.416-43 — S. Nogueira & Fernandes, travessa dos Bareiros n. 20, salas 201 a 204 — 301 a 304. — Acréscimo em prédio residencial.

N. 229-898-42 — Cândido Rodriguez Lopez, rua Paramopoma ns. 48-54. — Pode habitar prédio residencial de um pavimento (público novamente por ter saído com incorreções).

N. 263.934-43 — Anglo Mexican Petroleum Company Limited, avenida Cidade de Lima n. 166. — Ficam aceitas as obras (Armazém de asfalto) aceitação parcial.

Exigências a satisfazer:

N. 239.358-43 — Leonel Nunes Salgueiro, avenida Professor Pereira Reis. — Corrija o projeto de acordo com o primitivo e esclareça quanto ao elevador.

N. 423.322-40 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, rua Evaristo da Veiga n. 17 e outros. Facilite o exame interno do prédio.

N. 324.947-43 — M. Rebelo de Sousa, rua Uruguiana n. 47. — Não aceite as obras. Cumpra o despacho mandando requerer a prorrogação da licença.

N. 300.544-43 — Banco Comercial da Capital da República, rua do Rosário n. 73, loja — Requerida a prorrogação da licença dentro do prazo de cinco dias sob pena de multa e embargo.

N. 335.529-43 — Alcides Garcia, rua Vinte e Oito n. 166. — Compareça.

Concedo a licença nos termos do art. 73, do decreto n. 6.000, não há emolumentos:

N. 4.251-43 — Manuel Borges Franco, rua Marquês de Sapucaí n. 259.

N. 4.252-43 — Manuel Borges Franco, rua Marquês de Sapucaí n. 261.

N. 4.253-43 — Iolanda Barbos Simões, rua do Senado n. 192.

N. 4.254-43 — Cesar Ganem, rua Buenos Aires n. 58.

N. 4.255-43 — Odilon Ganem, rua Buenos Aires n. 58.

N. 4.255-43 — Odilon Moreira da Costa Júnior, avenida Graça Aranha n. 81, 10.º e 12.º andares.

N. 4.256-43 — Adolfo Heleno Neves, rua Coelho Rodrigues n. 49.

N. 4.257-43 — José Leonel da Silva, rua da Misericórdia n. 61.

N. 4.258-43 — Isaac Nogueira, rua do Riachuelo n. 128.

N. 4.259-43 — Arquimedes de Sousa, rua Alambari Luz n. 80.

N. 4.260-43 — Raul Manuel G. Pereira, rua do Senado n. 178.

N. 4.261-43 — João Malfitano, rua Nabuco de Freietas n. 119.

N. 4.262-43 — Francisco Ferreira de Mattos, rua Ramalho de Ortigão n. 21.

N. 4.263-43 — Mateis & Companhia Limitada, rua Beneditinos n. 17.

N. 4.264-43 — Antônio Ferreira Pinto, avenida Gomes Freire n. 123.

N. 4.266-43 — Gustavo G. Figueiredo de Melo, rua Frei Caneca n. 148, casa 46.

N. 4.267-43 — Gustavo G. Figueira de Melo, rua Frei Caneca n. 148, casa 47.

N. 4.268-43 — Gustavo G. Figueira de Melo, rua Frei Caneca n. 148, casa 45.

N. 4.269-43 — Gustavo G. Figueira de Melo, rua Frei Caneca n. 148, casa 32.

N. 4.270-43 — Gustavo G. Figueira de Melo, rua Frei Caneca n. 148, casa 30.

N. 4.273-43 — Sebastião Francisco Grego, largo do Rosário n. 7.

N. 4.274-43 — Rodolfo Artur da Cunha, rua Manuel Bonfim n. 24.

N. 4.275-43 — Donato Ferme, rua Laura de Araújo n. 159.

N. 4.276-43 — Polbio de Mentzinger, rua Visconde de Itaúna n. 261.

N. 4.277-43 — Antônio Lopes, rua Carlos de Carvalho n. 8.

N. 4.278-43 — B. Curzio, rua do Senado n. 54.

N. 4.279-43 — Companhia de Calçados Clark, rua da Carioca n. 38.

N. 4.280-43 — Armando de Andrade, praia dos Tamoios n. 465.

N. 4.281-43 — Moizes Romão Damaso, lajeira do Barroso n. 58.

N. 4.282-43 — Frederico de Sousa, rua do Senado n. 236, casa VI.

N. 4.283-43 — Antônio Cardoso, rua do Costa n. 37.

N. 4.284-43 — Carlos Pinto de Oliveira, avenida Marechal Floriano n. 131, loja.

N. 4.285-43 — Albino Antônio Lopes, rua União n. 36.

N. 4.286-43 — Antônio de Oliveira, rua Uruguiana n. 56.

N. 4.287-43 — Antônio de Oliveira, rua Frei Caneca n. 19, loja.

N. 4.288-43 — Antônio Domingos da Silva, rua Saldanha Marinho n. 29, casas I a VII.

N. 4.289-43 — Companhia Predial de Saneamento do Rio de Janeiro, rua Ubaldino do Amaral n. 80.

N. 4.290-43 — Companhia Predial de Saneamento do Rio de Janeiro, rua Ubaldino do Amaral n. 82.

N. 4.291-43 — Francisco Rodrigues, rua André Cavalcante n. 8-F.

N. 4.292-43 — Mojer Wajonano, rua Sete de Setembro n. 43.

N. 4.293-43 — Florêncio Bispo, rua do Livramento n. 74, sobrado.

N. 4.294-43 — C. da Silva Felício, rua Presidente Barroso n. 114.

Passem-se alvarás umavez pagos emolumentos:

N. 341.944-41 — V. O. 3.ª dos Mínimos de São Francisco de Paula, rua do Riachuelo número 252. — Prorrogação nos termos do artigo 108 — Gratis.

N. 337.160-43 — João Augusto da Fonseca, rua Santa Luzia n. 345. — Retificação. — Cr\$ 33,00.

N. 326.188-43 — Banco do Comércio S. A., rua Buenos Aires n. 51. — Prorrogação. — Cr\$ 850,30.

N. 335.453-43 — Casa Cruz, rua Ramalho Ortigão ns. 26-28. — Restaurar fachada e andaime. — Cr\$ 902,00.

N. 323.892-43 — Milton Ferreira de Carvalho e outros, avenida Presidente Wilson n. 210 — Construção. — Cr\$ 11.792,00.

Pode habitar:

Pror. 251.327-42 — Isabele Giraud de Carvalho e Silva, avenida Aparício Borges números 123 — 123-A — 123-B — Apartamentos 201 a 204 — 301 a 304 — 401 a 404 — 501 a 504 — 601 a 604 — 701 a 704 — 801 a 804 — 901 a 904 — 1.001 a 1.064 — 1.101 a 1.104. — Pode habitar o prédio (habite-se final) de acordo com as cláusulas do termo assinado para tal fim.

Deferimento:

N. 257.740-42 — Francisco Martins, rua dos Andradas, esquina do largo de São Francisco n. 32. — Deferido como requer devendo passar recibo descriminado de todos os documentos, que legalmente possa retirar.

Exigências a satisfazer:
 N. 255.693-42 — Justino José de Carvalho, rua do Lavradio n. 178. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 329.805-43 — Frederico Radler de Aquino Júnior e outros, avenida Presidente Wilson n. 294. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 333.256-43 — Isabel Rodrigues Vasquez, avenida Henrique Valadares n. 100. — Satisfaça o art. 186, alínea d, do decreto número 6.000.
 Passe-se alvará uma vez pagos os emolumentos:
 N. 335.730-43 — Julius Kuliek, rua do Rosário n. 133. — Colocação de divisão de madeira. — Cr\$ 126,50.
 Passem-se alvarás uma vez pagos os emolumentos:
 N. 332.296-43 — S. Carvalho & Companhia, avenida Rio Branco n. 102. — Reforma nos 2.º, 3.º e 4.º pavimentos. — Cr\$ 396,00.
 N. 335.172-43 — Banco Mercantil do Brasil S. A., rua Rodrigo Sila n. 8. — Modificação de prédio e colocação de andaime. — Cr\$ 455,00.
 N. 320.542-43 — Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, rua XII ns. 76-80 e outros. — Construção de girau. — Cr\$ 66,00.
 N. 336.599-43 — Companhia Predial Ferreira Guimarães, rua Buenos Aires ns. 48 — 50 e 52. — Colocação de andaime. — Cr\$... 756,80.
 N. 334.278-43 — Zulmira do Matos Velos, rua Senhor dos Passos n. 129. — Colocação de andaime. — Cr\$ 92,40.
 N. 317.272-43 — F. R. Fabres, rua México n. 74-B. — Prorrogação. — Grátis.
 N. 326.221-43 — Gomes & Rodrigues, avenida Mem de Sá n. 175. — Revalidação e diferença de emolumentos. — Cr\$ 6,60 e 9,90.
Indeferimentos:
 N. 337.285-43 — Manuel Antônio Costa, rua Riachuelo n. 284. — Indeferido por donatário o art. 301.
 N. 334.137-43 — Felix Pereira dos Santos & Companhia, rua da Alfândega n. 137. — Cote previamente o projeto.
 N. 401.224-43 — Companhia de Carris, Luz e Força, avenida Marechal Floriano n. 168. — Indeferido porque o local está atingido por projeto n. 2.244 (prolongamento da avenida Tomé de Sousa).
 N. 335.374-43 — Antero Borges, rua Uruguiana n. 216. — Indeferido visto o prédio estar sujeito a galeria e reloteamento pelo projeto n. 3.481 e decreto n. 6.897, de 28 de dezembro de 1940.
Exigências a satisfazer:
 N. 336.444-43 — Companhia Imobiliária Astória S. A., avenida Beira Mar n. 166. — Complete o projeto apresentando os cortes (transversal e longitudinal).
 N. 336.992-43 — Lívio Janot, praça Quinze de Novembro n. 42, loja. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 4.250-43 — Manuel Borges Franco, rua Marquês de Sapucaí n. 263.
 N. 4.295-43 — Kabil José Khair, rua da Alfândega n. 101.
 N. 4.296-43 — Giuseppe Laricchia, rua do Riachuelo n. 425.
 N. 4.297-43 — Maria Rosa Martins Ornelas, rua Carmo Neto n. 12.
 N. 4.298-43 — Salim Nader & Companhia Limitada, largo de São Francisco n. 19, 4.º pavimento.
 N. 4.299-43 — Alferdo Léc, rua Visconde de Maranguapé n. 22.
 N. 4.300-43 — Benjamim Aires & Companhia, rua Uruguiana n. 226.
 N. 4.301-43 — Lino Fernandes Ramalho, rua Visconde de Gávea n. 119, casa III.
 N. 4.302-43 — De Faria & Companhia, rua S. José n. 74.
 N. 4.303-43 — Roman Colaso, rua do Resende n. 6-A.
 N. 4.304-43 — Paulo Buarque de Macedo, rua Sete de Setembro n. 58.

N. 4.305-43 — Germano de Oliveira Júnior, rua Sacadura Cabral n. 57.
 N. 4.306-43 — Alberto de Matos, travessa Coronel Júlio n. 17.
 N. 4.307-43 — Companhia de Seguros Previdente, rua Primeiro de Março n. 49.
 N. 4.308-43 — José Jarnus, rua Santo Cristo n. 144.
 N. 4.309-43 — João Corvelo D'Avila, avenida Marechal Floriano n. 83.
 N. 4.310-43 — Davi Schubsky, praia dos Tamoios n. 557.
 N. 4.311-43 — V. O. 3.ª dos Mínimos de São Francisco de Paula, rua João Caetano número 207.
 N. 4.312-43 — Antônia Marinho Pinto Reis, rua Sacadura Cabral n. 93.
 N. 4.322-43 — José Pinto Teixeira, largo da Carioca n. 4.
 N. 4.312-43 — V. O. 3.ª dos Mínimos de São Francisco de Paula, rua Senador Eusébio n. 320.
 N. 4.313-43 — João Gragoá, avenida Rio Branco ns. 152-62, loja n. 1.
 N. 4.314-43 — Martins & Vieira, avenida Rio Branco n. 40-A.
 N. 4.315-43 — Banco Finacial do Comércio, rua Buenos Aires n. 23.
 N. 4.315-43 — José Fernandes Barreiros, rua do Lavradio n. 81.
 N. 4.316-43 — Francisco Fermino da Silva, rua Visconde de Itana n. 53.
 N. 4.317-43 — Alfonso Rodriguez Alosno, avenida Rio Branco n. 162.
 N. 4.318-43 — Amadeu Pinto Bastos, rua Senhor dos Passos n. 182.
 N. 4.319-43 — Alberto Ision Pontes, rua do Rosário n. 135.
 N. 4.320-43 — Antônio Martins, rua do Monte n. 76.
 Passem-se alvarás uma vez pagos os emolumentos:
 N. 214.295-42 — Venâncio Rodrigues Valeiro, largo do Rosário n. 14. — Prorrogação nos termos do art. 168. — Grátis.
 N. 322.008-43 — Doris Imbuzeiro do Vale Vieira, ladeira do Barroso n. 227. — Prorrogação para reforma. — Cr\$ 66,00.
 N. 335.891-43 — Honorato Amorim Gonçalves, rua Visconde do Rio Branco n. 54. — Colocação de marquise e andaime. — Cr\$... 156,20.
 N. 336.781-43 — Companhia Docas da Baía, avenida Rio Branco n. 227, apartamento 809, 810. — Modificações. — Cr\$ 55,00.
 N. 263.522-42 — Hospital Central de Acidentados, rua do Resende n. 156 a 162. — Prorrogação. — Cr\$ 264,00.
 N. 212.348-42 — Companhia Construtora Pederneras S.A., avenida Nilo Peganha número 26. — Prorrogação. — Cr\$ 3.179,00.
 N. 319.555-41 — Edifício Monroe S. A. — rua Evaristo da Veiga n. 41. — Prorrogação. — Cr\$ 4.358,70.
 N. 329.818-43 — Empresa de Modas, rua Sete de Setembro n. 98. — Modificação do projeto. — Cr\$ 55,00.
 N. 320.710-43 — Avenida Rio Branco números 141-143, Bolívar, Irmão Monero Limitada. — Prorrogação. — Cr\$ 248,80.
 N. 301.795-41 — Rosalie Le Draper Gregory, rua do Rosário n. 156. — Grátis.
 N. 325.988-43 — Banco de Crédito e Comércio de Minas Gerais, rua do Riachuelo número 102. — Colocação de balcões e divisão de madeira. — Cr\$ 132,00.
 N. 218.619-42 — Brandão Magalhães & Companhia Limitada, avenida Presidente Wilson n. 198. — Prorrogação. — Cr\$... 11.587-40.
 N. 332.484-43 — Hugo Schwartz, rua do Rosário n. 115. — Prorrogação. — Cr\$... 124,10.
 N. 327.919-43 — Bastos Filho, rua Uruguiana ns. 31-33. — Prorrogação para construção de marquise e andaime. — Cr\$... 301,40.
 Modificação de prédio, colocação de girau. — Cr\$ 125,20.

N. 336.821-43 — Artur de Oliveira, avenida Salvador de Sá n. 48, loja. — Balcões. — Cr\$ 60,50.
 N. 315.425-43 — V. O. 3.ª de S. Francisco da Penitência, rua Miguel Couto n. 7. — Prorrogação. — Cr\$ 165,00.
 N. 320.758-43 — Empresa de Etiquetas de Madeira Limitada, rua Frei Caneca n. 91. — Legalização de construção de girau. — Cr\$ 66,00.
Indeferimentos:
 N. 336.856-43 — Manuel Machado da Rocha, rua da Conceição n. 31. — Indeferido por estar o prédio sujeito a recuo.
Exigências a satisfazer:
 N. 336.688-43 — E. G. Monteiro & Companhia, rua Carlos de Carvalho ns. 88-90. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 337.120-43 — Brasília Imobiliária S. A., avenida Rio Branco n. 310, 10.º andar. — Compareça para esclarecimentos.
2 — D. D.
DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE
 Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:
 N. 317.327-43 — Augusto Martins Gonçalves e outro, rua Marechal Marques Porto, 1. — Modificação de projeto aprovado, com acréscimo de superfície — Cr\$ 113,50.
 N. 322.303-43 — Joaquim Aurélio Machado Coutinho, avenida Paulo de Frontin, 417 — Modificação de projeto aprovado, com acréscimo de superfície — Cr\$ 135,30.
 N. 253.621-42 — Irmandade Santa Cruz dos Militares, rua Campos da Paz, 149, apartamentos 101-2, 210-2, 301-2 — Prorrogação de alvará n. 1.364, relativo a tapume — Cr\$ 121,00.
 Concedo a licença de acordo com o artigo 108 do decreto n. 6.000:
 N. 341.328-41 — Imobiliária Ouvidor Limitada, rua Afonso Pena, 10.
 Pod' habitar:
 N. 309.102-43 — Sidney Rasberge Soares, rua Barão de Petrópolis, 501 — Casa residencial de um pavimento.
 N. 453.831-40 — Rui da Costa Rodrigues e outros, rua Haddock Lobo, 419, casas XI e XVII e XI-A e XVIII-A — Construção de sete casas residenciais de vila, de dois pavimentos e duas residências em cada.
 Concede a licença na forma do art. 73, § 1.º, do decreto n. 6.000:
 N. 1.075-43 — Antônio Coelho Borges, rua Joaquim Palhares, 17.
 N. 1.076-43 — Joaquim Dufrayer, rua Haddock Lobo, 122.
Exigências a satisfazer:
 N. 302.513-43 — Maurício Werner, rua Santa Alexandrina, 284, aparts. 101-2, 201-2, 301-2 — Compareça o construtor Roberto Oscar de Barros Cavalcanti, para assinar o projeto como responsável pelas obras.
 N. 333.217-43 — José Antônio Moreira de Sousa, travessa da Paz, 37, aparts. 101-2, 201-2 — Dê aos compartimentos sanitários de cada sala superfície mínima de 1,20m². Dê aos balancos saliência máxima de 0,45 e chanfre nos cantos juntos às divisas. (Art. 155, d e e, 186 a, b do decreto 6.000).
 Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:
 N. 327.448-43 — Gaspar Ferreira da Costa, rua Dr. Salamini, 47 — Prorrogação do alvará n. 1.432 — Cr\$ 122,80.
 Concedo a licença na forma do art. 108 do decreto 6.000:
 N. 230.809-42 — Ricardo Naveiro Rodrigues, rua do Bispo, 177, apartamentos 101-2, 201-2, 301-2.
 Aceito as obras:
 N. 318.168-43 — Armando Pereira dos Santos, rua Aureliano Portugal, 67 — Construção de dependências em casa residencial de dois pavimentos.
Deferido:
 N. 323.159-43 — Sebastião Moreira Couto, rua Laura de Araújo, 81 — Entreguem-se os documentos, mediante recibo.

Concedo a licença na forma do art. 73, § 1.º, do decreto 6.000:

- N. 1.077-43 — Abílio Carneiro das Neves, rua da Estrela, 101.
 N. 1.078-43 — Alvaro Diogo Soares de Brito, rua Mariz e Barros, 1.139.
 N. 1.079-43 — Alvaro Diogo Soares de Brito, rua Mariz e Barros, 1.143.
 N. 1.080-43 — José Nunes Batista, rua Miguel de Frias, 51.
 N. 1.081-43 — Lia Sequeira, rua Afonso Pena, 183.
 N. 1.082-43 — Adalberto Nunes, rua Campos Sales, 60.
 N. 1.083-43 — Antônio Ribeiro Peixoto, rua Paraíba, 28.
 N. 1.084-43 — Manuel de Sousa Galvão, rua Aristides 1.559, 31.
 N. 1.085-43 — Antenor Mendes, rua Itapirú, 173.
 N. 1.086-43 — Antônio Valadares, rua Neri Pinheiro, 86, casa 4.
 N. 1.087-43 — José Tavares, rua Pereira de Almeida, 101.
 N. 1.088-43 — Antônio de Luca, rua Júlio de Carmo, 471.
 N. 1.089-43 — Josefina da Cruz Silva, rua Costa Ferraz, 8.

Exigência a satisfazer:

- N. 337.263-43 — José Carvalho Cardoso e outros, rua Haddock Lobo, c/ entrada pelo 419-A. — Apresente projeto completo do que pretende executar.

Passa-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

- N. 334.522-43 — Adelaide da Silva, rua Barão de Itapirú n. 570 — Modificações internas e reforma em casa residencial de um pavimento — ZR2 — Cr\$ 264,00.
 N. 336.620-43 — F. M. Coutinho & Companhia, rua Mariz e Barros n. 189 — Modificações internas e reforma em prédio industrial — ZR1 — Cr\$ 264,00.
 N. 333.442-43 — Beatriz Biancardino Rutwack, rua Professor Gabiso n. 11 — Modificações internas, acréscimo de dependência e reforma em casa residencial de dois pavimentos — ZR2 — Cr\$ 305,30.
 N. 334.971-43 — Cia. Federal de Fundação, rua Neri Pinheiro n. 76 — Colocação de divisões de madeira e substituição de dois caixilhos em casa comercial de um pavimento — Cr\$ 57,80.
 N. 337.386-43 — Francisco Eugênio Teixeira, rua Engenheiro Adel, 36 — Reforma em casa residencial de um pavimento — ZR2 — Cr\$ 33,00.
 N. 337.098-43 — Alice Carvalho, rua Haddock Lobo n. 17 — Reforma em casa residencial de dois pavimentos e pinturas e pequenos consertos — ZR — Cr\$ 66,00.
 N. 336.926-43 — Ana Dorotéa Beutenmuller, rua Costa Ferraz n. 39 — Reforma em casa residencial de um pavimento — ZR2 — Cr\$ 66,00.
 N. 337.127-43 — Luiz Gonçalves Ribeiro,

Concedo a licença, não ha emolumentos: rua Itapirú n. 381 — Consertos na pilastras e muro de frente e cimentados no jardim de casa residencial de um pavimento — ZR2.

Concedo a licença na forma do artigo 73, § 1.º, do decreto 6.000:

- N. 1.090-43 — Urbelina de Carvalho, rua Caelano Martins n. 12, c/VI.
 N. 1.091-43 — José Andrade Motá, rua Professor Gabiso n. 248, apt. 2.
 N. 1.092-43 — José Pontes Carneiro, rua Padre Miguelinho n. 67.
 N. 1.093-43 — Manoel de Araújo Carvalho, rua Santa Alexandrina n. 146.
 N. 1.094-43 — Manoel de Araújo Carvalho, rua Santa Alexandrina n. 233.
 N. 1.095-43 — Francisco de Matos Vieira, rua Santa Alexandrina n. 237.

Aceito as obras:

- N. 349.611-43 — Edgard Barros de Oliveira, rua Santa Alexandrina n. 142, c/II — Modificações internas e de fachada, e reforma e acréscimo de quarto em casa residencial de dois pavimentos.

Pode habitar:

- N. 336.960-41 — Joaquim Rebelo Moreira e outro, rua Xapuri n. 24 e 32 — Duas casas residenciais de dois pavimentos.

Exigências a satisfazer:

- N. 257.139-42 — Ala Biagio Giovanni, rua Barão de Itapirú n. 373, casas III e IV — Apresente projeto das modificações iniciadas.

3 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Exigências a satisfazer:

- N. 428.169-40 — Raul Gomes Pedrosa, avenida Augusto Severo n. 68 — Projeto abrigo anti-aéreo.
 N. 335.233-43 — Rosa Fernandes, rua Cardoso Júnior n. 185 — Junte fachada.
 N. 332.682-43 — A. J. Brito & Cia., rua Alia, Alexandrino n. 340 — Satisfaca os artigos 36, 124 alinea III-a, 131 do decreto número 6.000, faça visar o projeto no Corpo de Bombeiros, no 2 — ED e no Serviço de Defesa Passiva.
 N. 322.292-43 — José Carvalho Cardoso, rua do Café n. 156 — Satisfaca o artigo 301 do decreto n. 6.000.
 N. 332.031-43 — Adelino Domingues Costa Araújo — Lad. do Castro, 114-118 — Satisfaca o artigo 35 do decreto n. 6.000, corrija o corte e complete os dizeres do projeto.
 N. 446.793-40 — Antenor Neves da Rocha Baia e outros, rua Silveira Martins, n. 129-129-A e outros — Compareça.

4 — D. D.

DESPACHOS DA SRA. ENX. CHEFE

Licenças concedidas pelo art. 73 § 1.º dec. 6.000:

- N. 729-43 — Rua Adalberto Ferreira n. 68 — Vicente Durante.
 N. 728-43 — Rua Mena Barreto n. 129 — Castão André.
 N. 725-43 — Rua General Polidoro n. 175 — Miguel de Brito.
 N. 724-43 — Rua São Clemente n. 141 — Clotilde Pithon Gusmão.
 N. 730-43 — Rua Marechal Cantuária n. 386 — Abel de Moraes.
 N. 734-43 — Rua Sorocaba n. 552 — Atila A. Vieira.
 N. 731-43 — Rua Marquez São Vicente número 94/96 — Antônio Pereira Neves.
 N. 721-43 — Rua São Clemente n. 124 — Amaro de Almeida Azevedo.

Processos:

- N. 317.713-43 — Av. Afranio de Melo Franco n. 149 — Eduardo Rossi — Legalise a modificação do projeto aprovado e satisfaca o § 1.º do art. 162 do Dec. 6.000.
 N. 259.225-42 — Rua Piratininga n. 50 — José Navarro d'Almeida — Legalise a modificação do projeto aprovado.
 N. 336.787-43 — Av. São Sebastião n. 272 — Vicente Megiolaro — Indeferido tendo em vista o art. 36 do dec. 6.000 e o art. 1.º do dec. lei n. 5.062 de 10-12-42.

Habite-se:

- N. 351.474-41 — Rua Conde Afonso Celso n. 75 — apts. 101 a 302 — Prédio residencial de 3 pavimentos; 6 apartamentos e garage em sub-solo. — Pode habitar. (Candida dos Prazeres Moraes).
 N. 303.049-43 — Rua Nascimento Bitencourt n. 43 — Luiz Didier — Prédio residencial de 2 pavimentos e garage — Pode habitar.

Aceitação de obras:

- N. 329.578-43 — Av. Portugal n. 16 — Laurz Mouzer de Moura — Aceito as obras.
 N. 326.400-43 — Praia de Botafogo n. 48 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Aceito as obras.
 N. 322.826-43 — Rua Aperana n. 80 — Henrique Arcioli — Aceito as obras.
 N. 247.499-42 — Av. Niemeyer n. 210 — Manuel Negreira Peon — Aceito as obras.
 N. 202.021-42 — Rua Golf Club, 25 — Cesar da Cunha Silveira — Aceito as obras.
 N. 309.447-43 — Rua Sambayba n. 66 — Cesário Coelho Duarte — Aceito as obras.

- N. 223.040-42 — Av. Alaulfo de Paiva número 302, apts. 301-2 — José da Silva Campos — Aceito as obras de acréscimo de 1 pavimento com 2 apartamentos.

Passa-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

- N. 220.488-42 — Rua Real Grandeza n. 59 — Elisiário Pereira Pinto — Gratis.
 N. 328.382-43 — Praia de Botafogo n. 193 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Gratis.
 N. 313.291-43 — Av. Bartolomeu Mitre número 446 — Antônio Albino de Barros — Cr\$ 136,20.
 N. 311.099-43 — Rua Professor Saldanha n. 110 — Alceu Felicíssimo — Cr\$ 214,00.
 Processos:
 N. 332.300-43 — Rua Conde Afonso Celso n. 66 — Kosmos Capitalização S. A. — Satisfaca o art. 35, 124 e 352 item II do decreto 6.000 e o dec. 12.628 de 17-6-43.
 N. 316.413-43 — Av. Eptácio Pessoa número 2.352 — Carlos Eduardo Kosman e outro — Satisfaca o art. 35 e 132 do dec. 6.000 e o dec. 12.628 de 17-6-43 e prove assinatura do termo de investidura.
 N. 332.496-43 — Rua Oliveira Rocha n. 38 — Armando Manga — Satisfaca o dec. 12.628, de 17-6-43.

Passa-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

- N. 337.218-43 — Rua General Severiano n. 48 — Francisco P. dos Santos — Cr\$ 33,00.
 N. 335.855-43 — Rua Carvalho Azevedo número 1 — Vitor Ribeiro Leuzinger — Gratis.
 N. 331.693-43 — Rua Terça Guimarães n. 175 — Augusto Dias Moreira — Cr\$ 458,70.
 N. 232.538-42 — Rua Sambahiba n. 100 — Anete de Oliveira Sampaio — Cr\$ 238,50.
 N. 264.003-42 — Rua Almirante Gomes Pereira n. 63 — Graziela Gonçalves Leneuroth — Cr\$ 175,00.
 N. 247.304-42 — Rua Capuri n. 79 — Alfredo Meister — Cr\$ 601,50.
 N. 246.209-42 — Rua Beæral Severiano n. 56 — Maria Germana Gonçalves Outeiro — Cr\$ 327,40.
 N. 331.328-43 — Rua Jardim Botânico número 693 — Alfredo Pereira David — Cr\$ 242,70.
 N. 333.506-43 — Rua da Passagem n. 36-36-a — Maria Leontina Licínio Cardoso — Cr\$ 855,80.
 N. 331.936-43 — Praia de Botafogo n. 454 — N. Batista — Cr\$ 364,20.

Processos:

- N. 352.330-41 — Rua General Polidoro número 313 — Eptácio da Silva Pessoa — Levante-se a perempção. (Espólio).
 N. 313.905-43 — Av. São Sebastião n. 46 — José Luiz Afonso — Deferido.
 N. 309.447-43 — Rua Sambahiba n. 66 — Cesário Coelho Duarte — Promova a volta do processo.
 N. 256.574-42 — Av. Eptácio Pessoa número 3.678 — José Esposito Carreiro — Levante-se a perempção.
 N. 262.954-42 — Rua Marechal Cantuária n. 59 — Raul de Melo — Satisfaca o art. 35 (taxa de ocupação) 318-III; 186 e 356 item I do dec. 6.000.
 N. 344.328-41 — Rua das Palmeiras n. 93-a — Lidia Licínio de Castilhos Goicochea — Apresente corte da cobertura no trecho modificado.

Licenças concedidas pelo art. 73 § 1.º dec. 6.000:

- N. 720-43 — Rua Frederico Eyer n. 61 — Armando Savio.
 N. 722-43 — Rua da Passagem n. 114 — Mario Chaves de Carvalho.
 N. 723-43 — Rua Viúva Lacerda n. 30 — Elio de Mendonça Moacoso.
 N. 726-43 — Rua Clemente n. 174 — Rachid Gami.
 N. 727-43 — Rua São Clemente n. 176 casa 19 — Rachid Gami.
 Licenças concedidas pelo art. 73 § 1.º dec. 6.000:
 N. 735-43 — Rua Voluntários da Pátria número 165 — Domingos & Afonso.
 N. 732-43 — Travessa João Afonso n. 62 — Luiza C. Torres.

Processos:
 N. 230.512-42 — Rua Humaytá n. 247 — Dulce Drummond — Prove assinatura do termo de investidura.
 N. 316.263-41 — Av. Delphim Moreira número 300 — Gabriela Razzanoni Lage — Satisfaça o art. 36 do dec. 6.000.
 N. 241.510-42 — Av. Niemeyer n. 206 — Colégio Stella Maris — Promova a volta do processo.
 N. 334.229-43 — Rua Abade Ramos n. 26 — Roberto Cabot — Satisfaça o art. 35, 124 item b) III, art. 132, e 352 item II do decreto 6.000.
 Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:
 N. 328.377-43 — Rua Jardim Botânico número 291 — José de Freitas Bastos — Cr\$ 11,00.
 N. 256.312-42 — Rua Nina Rodrigues n. 57 — Herminio de Souza Neto — Cr\$ 387,00.
 N. 223.258-42 — Rua Pirafinianga n. 40 — Milton Bayma — Cr\$ 571,80.
 N. 254.341-42 — Rua Sucupira n. 90 — José Otacilio de Sabóia Ribeiro — Cr\$ 491,90.
 N. 215.101-42 — Rua Marquês de S. Vicente n. 372 — Nair Augusta de Magalhães — Grátis.
 N. 332.156-43 — Rua Fonte da Saudade número 209 — Caixa de C. de casas do Ministério Guerra — Grátis.
 N. 332.496-43 — Rua Oliveira Rocha n. 38 — Armando Manga — Cr\$ 1.205,40.
 Aceitação de obras:
 N. 263.976-42 — Av. Portugal n. 258 — Demostenes dos Santos Madureira de Pinho — Aceite as obras.

5 — D. D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos:
 N. 325.584-43 — Nelson Barbosa Pinto — Rua Prudente de Moraes n. 143 — Cr\$ 1.559,80.
 N. 322.376-43 — João Paulo de Magalhães Couto — Avenida N. S. de Copacabana n. 1.155 — Cr\$ 4.076,60.
 N. 241.824-24 — Jorge E. Dias de S. Campos — Oto Simon n. 247 — Cr\$ 431,20.
 Passe-se alvará gratis:
 N. 301.994-41 — Alberce Pessoa Cesar Cantinho — Av. N. S. de Copacabana n. 1.010.
 N. 313.293-43 — David Guiser — Rua Caning n. 41.
 Ficam aceitas as obras:
 N. 309.425-43 — José Willemsons Júnior — Av. Epitácio Pessoa n. 116.
 N. 327.646-41 — Herminia C. Mendes de Moraes — Av. Rainha Elisabeth n. 53.
 N. 255.758-43 — Adroaldo de Almeida Garcia — Rua Pompeu Loureiro n. 70, casas XIX e XIX-A.
 Exigências a satisfazer:
 Compareça:
 N. 337.229-43 — Benedito Vieira Carneiro — Rua Henrique Oswald n. 15.
 N. 337.230-43 — Armando Tavares Gonçalves — Rua Henrique Oswald n. 15.
 Satisfaça ao art. 288 parágrafo único do decreto n. 6.000 e submeta o projeto à aprovação do 2 E. D., do Corpo de Bombeiros e Serviço de Defesa Passiva:
 N. 330.560-43 — Carmem de Carvalho Duarte Reis e outra. — Rua Bullhões de Carvalho n. 122.
 Deferimento:
 Deferido quanto à substituição do profissional que deve comparecer para assinar o projeto:
 N. 320.846-43 — Rubens Cruz — Rua Henrique Oswald n. 31.
 Passe-se alvará pagos os emolumentos:
 N. 245.627-42 — Miguel Moraes e outros — Rua Belfort Roxo n. 269 — Cr\$ 1.001,00.
 N. 300.100-41 — Godofredo Maciel e outro — Rua Domingos Ferreira n. 102 — Cr\$.. 5.079,00.
 N. 338.705-41 — Carlos Vieira L. Filho e outro — Rua Prudente de Moraes n. 45 — Cr\$ 704,00.
 N. 335.863-43 — Ernani Glower Bastos — Rua Barão de Jaguaribe n. 151 — Cr\$ 937,20.
 N. 312.768-43 — Ernani Correia — Rua General Barbosa Lima n. 51 — Cr\$ 347,60.

N. 335.888-43 — R. Santos & Cia. Ltda. — Rua Visconde de Pirajá n. 476 — Cr\$ 33,00.
 N. 334.957-43 — Pedro de Carvalho Filho — Rua Constante Ramos 56-B — Cr\$ 76,50.
 N. 336.459-43 — Lojas Brasileiras P. L. S.A. — Avenida N. S. de Copacabana n. 588 — Cr\$ 116,60.
 N. 337.746-43 — Carlos Schwerin e outro — Rua Barão da Torre n. 698 — Cr\$ 55,00.
 N. 335.210-43 — Otávio Murgel de Rezende — Rua Aires de Saldanha n. 16 — Cr\$ 550,00.
 N. 334.321-43 — Maria Guedes Soares — Av. N. S. de Copacabana ns. 614-16 — Cr\$ 396,00.
 N. 334.661-43 — Rosalina Almeida V. Carvalho — Av. N. S. de Copacabana n. 1.202 — Cr\$ 66,00.
 N. 336.809-43 — Maria Rodrigues Franco-vich — Avenida Rainha Elisabeth n. 175 — Cr\$ 66,00.
 Passe-se alvará gratis:
 N. 430.746-40 — Milton de Holanda Maia — Av. Atlântica n. 204.
 N. 336.424-43 — Ester Diniz Sá Earp — Rua Barata Ribeiro.
 Pague guia de retificação na importância de Cr\$ 30,00:
 N. 330.203-41 — João Augusto da Fonseca e Silva — Rua Anquieta ns. 16, 16-A e 16-B.
 Deferido, não há emolumentos a cobrar:
 N. 336.439-43 — Nelson Barbosa Pinto — Rua Prudente de Moraes n. 143.
 N. 337.745-43 — Nelson Gomes Miranda e Silva — Rua Joana Angélica n. 183.
 N. 334.742-43 — José Augusto Prestes — Rua Tonceleiros n. 32.
 Exigências a satisfazer:
 Compareça para esclarecimentos:
 N. 335.173-43 — Dulce Fribourg Ortiz Monteiro — Rua Santa Clara n. 32 e outros.
 Satisfaça aos arts. 177 e 182 do decreto n. 6.000:
 N. 336.781-43 — J. Teixeira Leão — Rua Visconde de Pirajá ns. 260-262.
 Apresente profissional responsável pelas obras devidamente registrado:
 N. 328.376-43 — Maria José Tinoco de Faria — Rua Henrique Oswald n. 47.
 Indeferido:
 Indeferido quanto ao acréscimo em face do art. 35 do decreto n. 6.000:
 N. 258.012-42 — Naif Salomão — Rua Visconde de Pirajá n. 138.
 Indeferido em face do art. 36 do decreto n. 6.000:
 N. 335.291-43 — Irma Rossi Menescal e outras — Rua Gomes Carneiro n. 61.
 Indeferido em face do prédio estar sujeito ao recuo:
 N. 335.510-43 — Cia. Ferro Carril Jardim Botânico — Av. N. S. de Copacabana ns. 557 e 571.

6 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:
 Ficam aceitas as obras:
 N. 315.881-43 — Abílio Pinto Mendes, rua São Luiz Gonzaga n. 616. — Acréscimo em prédio industrial de um pavimento.
 N. 261.052-42 — Catarina Pires Dias, rua Bela n. 1.011. — Reforma e modificação em prédio residencial transformado em comercial de um pavimento.
 N. 239.464-42 — João Perfeito Lopes Varelo, rua São Luiz Gonzaga n. 235. — Reforma e modificação em prédio misto de um pavimento.
 N. 315.387-43 — S. A. Companhia Luz Steárica, rua Francisco Eugênio ns. 154-65. — Modificação de prédio e reforma em prédio residencial, digo industrial de 2 pavimentos.
 Exigências a satisfazer:
 N. 426.932-40 — Elevadores Schindler do Brasil S. A., rua São Luiz Gonzaga n. 616. — Apresente planta de acordo com o local figurando os telheiros existentes a demolir.
 N. 335.251-43 — João Barroso, rua Senador Bernardo Monteiro n. 220. — Demula o telheiro clandestino.
 N. 262.055-42 — Sílvio Reis & Adalberto Nogueira Ltda., rua Senador Alencar n. 156. — Não aceite as obras. Junte certidão do Corpo de Bombeiros e cumpra o projeto aprovado.

N. 221.508-42 — Emílio Cavaliere e outro, rua General Canabarro n. 31-A. — Vise as plantas pela Defesa Passiva Anti-Aérea.
 Passe-se alvará:
 N. 333.729-43 — Cristóvão F. de Sousa, rua São Luiz Gonzaga n. 423 — Cr\$ 1.096,70.
 Autorizo, nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000:
 N. 672 — Antônio Calçada, rua São Cristóvão n. 270.
 N. 673 — Américo J. de Almeida, rua Antunes Maciel n. 86, casa 2.
 N. 675 — Diná R. C. Pereira, rua São Luiz Gonzaga n. 216, casa 22.
 N. 676-43 — Diná R. C. Pereira, rua São Luiz Gonzaga n. 216, casa 24.
 N. 677-43 — Diná R. C. Pereira, rua São Luiz Gonzaga n. 214.
 Passe-se alvará:
 N. 324.162-43 — Bernini & Comp. Ltda., rua Sá Freire n. 315 — Cr\$ 4.922,50.
 Passe-se alvará:
 N. 243.890-42 — Lutz Ferrando & Comp. Ltda., avenida Pedro II n. 167, gratis.
 Ficam aceitas as obras:
 N. 311.881-43 — Zilá Pereira Prado, praça Natividade Saldanha n. 9. — Obras de acréscimo e modificação de prédio em prédio residencial de 2 pavimentos.
 Exigência a satisfazer:
 N. 312.687-43 — Graficor Concentra Hartmann, rua Bonfim ns. 242-50. — Compareça com urgência.
 N. 332.020-43 — Eulália Cardoso de Sousa, rua São Luiz Gonzaga n. 325, casa III. — Projeto muro divisorio lateral esquerdo com 1,80 m.
 N. 334.669-43 — Mário José d'Almeida Couto, rua Emerenciana n. 31. — Complete a planta apresentada.
 N. 106.260-40 — Rita Barreiro Henrique, rua Abílio n. 83. — Indeferido. Cumpra o laudo.
 N. 311.308-43 — Alvaro de Sousa Correia, rua Curuzú n. 17. — Apresente planta baixa do prédio n. 17 e 17-A.
 Passe-se alvará:
 N. 338.333-41 — Augusta Landoes Quaresma e outros, rua Emerenciana n. 4 a 14, Cr\$ 3.870,90.
 N. 332.020-43 — Eulália Cardoso de Sousa, rua São Luiz Gonzaga n. 325, casa III — Cr\$ 336,80.
 N. 316.213-43 — Sociedade Mecânica Indústria Lavoura Ltda., rua S. B. Monteiro n. 7 e 7-A, gratis.
 N. 337.502-43 — Eurio dos Santos Jacome, rua Escobar n. 41. Cr\$ 55,00.
 N. 318.763-43 — Hime & Comp., rua Figueira de Melo n. 203, gratis.
 N. 336.962-43 — Condoroil Tintas S.A., rua Conde de Leopoldina n. 669 a 701, Cr\$ 118,30.
 N. 242.826-42 — Sardi & Sauer, rua Figueira de Melo n. 313, Cr\$ 287,10.
 Exigência a satisfazer:
 N. 312.017-43 — Carlos Alves dos Santos Cruz, rua Vigário Morato n. 10. — Compareça.
 N. 311.118-43 — Casa Mairynk Veiga S.A., rua Visconde de Niterói n. 130. — Compareça.
 N. 310.895-43 — Manuel Antônio Afonso, rua Senador Bernardo Monteiro n. 22. — Compareça o novo construtor para assinar as plantas.
 Ficam aceitas as obras:
 N. 332.836-43 — João Marcelino da Silva, rua Costa Lobo n. 110. — Obras de reforma em prédio residencial de 1 pavimento.
 Fica aceito o concreto:
 N. 315.546-43 — Francisco Antônio Cunha, rua Professora Ester de Melo n. 63, apartamentos 101-2, 201-2, 301-3.

7 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:
 N. 334.755-43 — José Leite Pereira Júnior, rua Pareto n. 2. — Colocação de balcão em prédio comercial, Cr\$ 66,00.
 N. 337.279-43 — Cid Braune, rua São Francisco Xavier n. 86. — Reforma, Cr\$ 66,00.
 N. 326.187-43 — Armando Godinho de Almeida, rua Conde de Bonfim n. 352-A. Cr\$ 110,00.

N. 326.764-43 — Alfredo Faria, rua Homem de Melo n. 24, Cr\$ 115,90.

N. 337.006-43 — Antônio Duarte Alves, rua Guapiara n. 8, Cr\$ 33,00.

Aceto as obras:

N. 328.990-43 — Alvaro Luiz da Cunha Barbosa, rua José Higino n. 276.

Exigências a satisfazer:

N. 324.195-43 — Aron Milstein, rua São Francisco-Xavier n. 192. — Indique qual o destino a ser dado ao pavimento térreo.

N. 335.098-43 — Lídio Irineu Ferrari, rua Conde de Bonfim n. 821. — Compareça para esclarecimentos sobre o processo citado.

Pode habitar:

N. 231.207-42 — Iberê Pessoa Cesar Cantinho, estrada da Gávea Pequena n. 1.-A — Construção de prédio residencial de 2 pav. e garage.

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N. 536.426-43 — Alfredo Agache, rua São Miguel n. 253 — Cr\$ 30,00.

N. 243.889-42 — Djanira Gomes, rua José Higino n. 83, casa V — Construção — Cr\$.. 233,20.

N. 334.450-43 — Maria de Lourdes Reis Viara Sales, rua Gurindiba n. 127 — Construção — Cr\$ 378,40.

N. 339.498-42 — Manuel Gonçalves Vilas, avenida Tijuca n. 218 — Prorrogação — Cr\$ 4.775,40.

N. 324.683-43 — Fábrica Matriz S. Francisco Xavier, rua Alzira Brandão n. 121. — Gratís.

N. 211.655-42 — Nascimento Soares Cambrá, rua dos Araújo n. 5, casa XX. — Cr\$.. 138,20.

N. 316.232-43 — José Zacarias, praça Saenz Pena n. 29 — Prorrogação — Cr\$ 112,00.

Aceto o concreto:

N. 316.232-43 — José Zacarias, praça Saenz Pena n. 29.

Levante-se a perempção:

N. 330.169-41 — Antônio Guedes Valente, rua José Higino n. 275, aparts. 101-2, 201-2 e 301-2.

N. 501.577-41 — Leon Fabri, rua Guapení n. 8, aparts. 101-4, 201-4, 301-4, 401-4, 501-4, 601-4 e 701-2; e rua Conde de Bonfim n. 247. — Apresente certidão da aprovação das instalações contra incêndio. Junte os certificados de funcionamento dos elevadores.

N. 248.396-42 — Laís Magalhães Braga (menor), rua José Higino n. 81. — Requeira, previamente, a substituição do despachante.

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N. 337.686-43 — Virgínia da Costa Carvalho, rua Pereira de Siqueira n. 32 — Reforma — Cr\$ 132,00.

N. 320.342-43 — Afonso Kalanek, rua Pereira de Siqueira n. 21 — Construção. — Cr\$ 420,60.

N. 325.323-43 — Amélia Rodrigues da Mota Teixeira, rua Almirante Cockrane n. 258. — Cr\$ 174,60.

N. 225.074-42 — Raul Pena Firme, rua S. Afonso n. 29, aparts. 101-2, 201-2, 501-2 — Prorrogação. — Gratís.

N. 243.373-42 — Avelino Antônio Soares e outros, rua Dona Delfina n. 132, casas I a IV e I a IV-A — Prorrogação. — Cr\$ 688,60.

N. 302.514-43 — Assiz Pereira Castilho, rua José Higino n. 83, casa X — Prorrogação — Cr\$ 450,00.

Aceto o concreto:

N. 251.979-42 — Joaquim Alves, rua São Miguel n. 687.

Deferido:

N. 250.719-42 — Rui Lopes de Carvalho, rua Rocha Miranda n. 96. — Deferido, em face da informação.

Exigência a satisfazer:

N. 322.321-43 — Comba Marques Pôrto, rua Fernandes Figueira n. 46. — Satisfaza o despacho de 5-8-43, do Sr. diretor.

8 — D. D.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 5 de agosto de 1943

Processos:

N. 332.723-43 — Alfredo Castro, rua Hipólito da Costa n. 71. — Cancele-se a suspensão, em face da informação.

N. 331.329-43 — Francisco F. Oliveira Borja, rua Jaciguai n. 7. — Deferido, de acóruo com a informação.

N. 332.904-43 — João Ribeiro Pontes, rua Major Avila n. 147. — Mantenho o despacho. Autorizado, nos termos do art. 73, § 4.º, do decreto 6.000:

N. 1.128-43 — Valdemar A. Vasconcelos, avenida 28 de Setembro n. 262.

N. 1.130-43 — Adriano Silva, rua S. Francisco Xavier n. 484.

N. 1.129-43 — Otávio D. da Cunha, rua Jorge Rudge n. 78, casa IX.

N. 1.134-43 — Norberto Cataldi, rua Campinas n. 34-A, casa 1.

N. 1.132-43 — Norberto Cataldi, rua Campinas n. 36.

N. 1.133-43 — José Joaquim Almeida Santos, rua Marechal Jofre n. 105.

N. 1.134-43 — Hermes São Porfiro, rua Pereira Nunes n. 73.

N. 1.134-43 — Armando Moutinho de Magalhães, rua Severino Brandão n. 40.

Acitação de concreto:

N. 331.937-43 — Carlos Pinheiro, rua Juparanã n. 48.

Autorizado, nos termos do art. 73, § 1.º, do decreto 6.000:

N. 1.155-43 — Administradora N. Prédios, rua Araxá n. 328.

N. 1.136-43 — Etelvina dos Santos Pereira, rua Visconde de Abaeté n. 113.

N. 1.136-43 — Sebastião R. Maia, rua Sousa Franco n. 99, casa I.

N. 1.137-43 — José M. Fernandes, rua Barão de Mesquita n. 108.

Passes-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N. 337.249-43 — Rosa T. Magalhães, rua Pereira Nunes n. 246 — Cr\$ 55,00.

N. 337.200-43 — Rosa T. Magalhães, rua Pereira Nunes n. 248 — Cr\$ 55,00.

N. 336.417-43 — Mariana Faria, rua Silva Pinto n. 9 — Gratís.

Exigências:

N. 239.904-42 — Francisco P. Correia Folho, rua Uruguai n. 21-A. — Não pode habitar. Aguarde a volta do processo.

Acitação de Obras:

N. 329.254-43 — Antônio da Silva, rua Pereira Nunes n. 326.

N. 322.941-43 — Leonel Tinoco, rua Derby Clube n. 215, casa I.

N. 320.756-43 — Teodoro Sarmiento, rua Ambrosina n. 47.

9 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Pode habitar:

N. 331.806-41 — Rua Aquidabã ns. 276, 278, 280, casas I, II e III, e n. 284 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores de Tração, Luz, Fôrea e Gás do Rio de Janeiro. (Republicado por incorreções).

Ficam aceitas as obras:

N. 323.167-43 — Rua Primo Teixeira n. 22 — João da Silva Moura — Construção e acréscimo.

N. 427.210-41 — Rua Lins de Vasconcelos ns. 13, 15 e 17 — Lourenço Bernardes Gil — Construção de muro.

N. 314.935-43 — Rua Grão Pará n. 91 — Carminda Teixeira Lopes — Construção de dependência.

N. 328.923-43 — Rua Arquias Cordeiro número 946 — Manuel Rodrigues Teixeira — Reforma.

N. 329.677-43 — Rua José Domingues números 317 e 325 — José da Costa Rebelo — Reforma.

N. 239.483-43 — Rua Licínio Cardoso número 331 — Ass. Evangélica Batista do Rio de Janeiro — Modificações.

N. 310.383-43 — Rua Ana Neri n. 2.104 — João Marques da Cruz — Instalação de padaria. Fica aceito o concreto:

N. 250.013-42 — Rua Araújo Leitão n. 295 — Joaquim Pereira Ribeiro.

N. 250.251-42 — Rua Agariba n. 79, casas I a VIII — José João de F. Almeida.

N. 324.616-43 — Rua Oliveira n. 39 — Abílio José Dias Nogueira.

N. 317.779-43 — Rua da Abolição n. 622, casa I, e n. 626 — Joaquim Manuel Felipe.

N. 317.237-43 — Rua Domingos Freire número 95 — Hortêncio P. Gonçalves.

N. 319.471-43 — Rua Joaquim Martins número 390 — Davi Moreira Vaz.

Certifique-se de acóruo com a informação: N. 335.494-43 — Rua Barão de Bom Retiro n. 31, apartamentos 101 e outros — Eduardo Augusto de Barros.

N. 326.952-43 — Rua Dr. Paulo de Araújo n. 185 — Ricardo Bernardino de Freitas.

N. 206.403-43 — Rua Soares Meireles número 153 — Manuel Caetano de Lemos.

Passes-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 320.011-43 — Rua Condessa Belmont n. 385 — Artur Reis — Cr\$ 55,00.

N. 403.018-40 — Rua Ceará n. 57, apartamentos 201-2 — Tenda Espírita Mirim — Cr\$ 646,40.

N. 330.809-43 — Rua Hermengarda n. 394 — Alfredo Leite de Freitas — Cr\$ 33,00.

N. 335.151-43 — Rua Manuel Vitorino n. 200 — Antônio Rodrigues Alênio — Cr\$ 33,00.

N. 336.465-43 — Praça Engenho Novo n. 26 — Anaeto da Silva & Comp. — Cr\$ 79,40.

N. 333.802-43 — Rua Cabuçú n. 148 — P. Müller Filho — Cr\$ 66,00.

N. 314.632-43 — Rua Dias da Cruz n. 344, casa XXI — Ivo de Almeida Braz — Cr\$ 173,80.

N. 326.410-43 — Rua Figueiredo Pimentel n. 21 — José de Carvalho — Cr\$ 267,50.

N. 261.471-42 — Rua 20 de Março n. 25 — Domingos Tancredo — Cr\$ 186,10.

N. 333.600-43 — Rua Honório n. 495 — Annunzio Semeraro — Cr\$ 114,00.

N. 335.938-43 — Rua Dr. Garnier n. 401 — Joaquim Francisco Pessoa Ramos — Cr\$ 33,00.

N. 327.461-43 — Rua José Domingues número 227 — Iglésias A. Filhos — Cr\$ 55,00.

N. 336.427-43 — Rua Dr. Garnier n. 375 — José Gouveia de Vilhena — Cr\$ 66,00.

N. 336.814-43 — Rua Arquias Cordeiro número 247 — Rubens da Silva — Cr\$ 22,50.

Passes-se alvará gratis:

N. 329.188-43 — Rua Henrique Scheid número 102 — Gastão Paulo Faria — Gratís.

N. 336.093-43 — Rua Barbosa da Silva número 68 — João Batista de Melo — Gratís.

N. 333.135-43 — Rua Paz de Siqueira entre os ns. 15 e 17 — Manuel Davi — Gratís.

Exigências a satisfazer:

N. 328.392-43 — Rua 24 de Maio n. 509 — João Palut — Dê ao corredor, no fim da escada, 1,20 m de largura e abra a parede divisória entre os prédios até o teto.

N. 222.187-42 — Rua Clarimundo de Melo n. 222 — M. Arquiepiscopal do Rio de Janeiro.

— Deferido, quanto à substituição do construtor.

N. 336.999-43 — Rua Hermengarda n. 525 — Joaquim Pereira. — Deferido quanto à restituição dos documentos.

N. 326.964-43 — Rua Pedro de Carvalho n. 811 — Domingos A. Ferreira. — Apresente projeto das obras executadas.

N. 311.045-43 — Rua D. Francisca n. 384, casa IV — Aida B. de Andrade. — Deferida a colocação de gradil e portões no muro de arrimo.

10 — D. D.

Passes-se alvará, uma vez pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N. 334.909-43 — Rua Firmino Fragoso número 39-A, casas I, II e III — Afonso Teixeira — Construção de 3 prédios residenciais em vila, de 1 pavimento — Cr\$ 397,30.

N. 331.543-43 — Rua Paraopeba n. 291 — Randolfo Magano Júnior — Construção de 1

prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 138,20.

N. 329.259-43 — Rua Vinte e Um de Abril n. 48 — Armando Borges dos Reis — Prorrogação de construção — Cr\$ 69,90.

Aceitação de obra:

N. 321.589-43 — Rua Eufrásio Correia número 87 — Guerreiro Tôrres — Reforma.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N. 39.791-34 — Rua Pacheco da Rocha n. 89 — Irmandade de São Sebastião de Bento Ribeiro. — Deferido, a terminar em 31 de dezembro de 1943.

Autorização nos termos do art. 73, § 1.º, do decreto n. 6.000:

N. 1.462-43 — Rua Padre Telémaco n. 114 — Cassiano Pereira.

N. 1.463-43 — Rua Nerval de Gouveia n. 57 — José Manuel Nogueira.

N. 1.464-43 — Rua Domingos Lopes número 833-A — José Francisco Ribeiro.

N. 1.465-43 — Rua Domingos Lopes n. 833 — José Francisco Ribeiro.

N. 1.466-43 — Rua Domingos Lopes n. 845 — José Francisco Ribeiro.

N. 1.467-43 — Rua Carandá n. 2 — Rubem Barros da Rocha.

N. 1.468-43 — Rua Capintuba n. 108-A — Antônio Miguel Messina.

N. 1.469-43 — Rua Capintuba n. 108 — Antônio Miguel Messina.

N. 1.470-43 — Travessa Almerinda Freitas n. 16 — Simião Correia da Silva.

N. 1.471-43 — Rua Tenente Lira n. 26 — Manuel Serrano.

N. 1.472-43 — Rua Sapopemba n. 83 — Joaquim da Silva.

N. 1.473-43 — Rua Carolina Machado número 896, casa 4 — Maria Ferreira Fontinha.

N. 1.474-43 — Rua Pinto Gomes n. 8 — Avelino José Grilo.

N. 1.475-43 — Rua Piraf n. 90 — Avelino José Grilo.

N. 1.476-43 — Rua Pacheco da Rocha n. 27 — Maria da Glória Fernandes Pimented.

Autorizados nos termos do art. 73, § 1, do decreto n. 6.000.

N. 1.477-43 — Rua Firmino Fragoso número 44 — Maria Aurora da Silva Matos.

N. 1.478-43 — Rua Intendente Magalhães n. 907 — Alzira Pereira.

N. 1.479-43 — Rua Barão de Jaguarí número 168 — Crisóstomo Antônio da Silva Tôrres.

N. 1.480-43 — Rua Ibotim n. 90 — João Vaz de Moura.

N. 1.481-43 — Rua Nogueira n. 49 — Custódio Batista Gonçalves.

N. 1.482-43 — Rua Goiás n. 1.062 — Giovana Maria Ana Sagese.

N. 1.483-43 — Rua Dr. Joviniانو n. 140 — Manuel Maria Dias de Carvalho.

N. 1.484-43 — Rua Jafé n. 46 — Fortunato Marques.

N. 1.485-43 — Rua Barbosa Rodrigues número 307 — Eloísa Balestero Anaya.

N. 1.486-43 — Trav. Zilda Mendes n. 31 — Antônio Gonçalves.

N. 1.487-43 — Estrada Intendente Magalhães n. 442-A — Albertina Bordalo Maia.

N. 1.488-43 — Rua Tevot n. 49 — Custódio Fernandes.

N. 1.489-43 — Rua Carolina Machado número 478 — Fonseca & Fonseca.

Passe-se alvará uma vez pagos os emolumentos na importância de;

N. 335.152-43 — Rua João Vieira n. 20 — Olávio de Oliveira Quintana — Construção de 2 quartos, como dependência de prédio residencial — Cr\$ 74,10 Centavos.

N. 322.971-43 — Rua Emílio de Meneses n. 135 — Ernestina Laura Leite de Freitas — Construção de 1 prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 171,20 Centavos.

N. 332.876-43 — Rua Doutor Joviniانو n. 194 — Manuel Leocádio da Silva — Reforma em 1 prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 33,00.

N. 59.145-39 — Rua Iguassú n. 264 — Teófilo Alves de Amorim — Taxa de revalidação — Cr\$ 110,58 Centavos.

N. 263.060-42 — Rua Anhembi n. 51 — Francisco da Costa Macedo — Prorrogação de construção — Cr\$ 115,30 Centavos.

Alvará Gratis:

N. 431.735-40 — Rua Padre Nóbrega número 791 — José Loureiro — Construção de muro de frente e passeio.

Exigências:

N. 337.703-43 — Rua Alice de Freitas número 306 — Antônio Correia Santos — Indique o uso, número de pavimentos, e o afastamento do prédio.

N. 337.503-43 — Rua Dona Clara n. 184 C-111 — Alberto Moisés — Indique o afastamento, número de pavimentos, e uso do prédio.

N. 222.639-42 — Rua Cardoso Quintão número 48 — Nestor Dias Brandão — Deferido quanto a substituição do despachante.

N. 303.981-43 — Rua dos Rubis n. 31 — Tasso Barbosa — Levante-se a perempção.

Aceitação de obra.

N. 324.184-43 — Rua Laurindo Filho, lote n. 947-948 — Alípio Balles — Muro de frente.

Alvará Gratis.

N. 334.953-43 — Rua dos Topázios n. 55 — Avelino Batista Simões — Construção de muro de frente e passeio.

N. 404.465-43 — Rua Coronel Rangel número 153 — Cia. Telefônica Brasileira — Construção de telhado em prédio onde funciona a Estação telefônica.

Passe-se alvará uma vez pagos os emolumentos na importância de;

N. 243.347-42 — Rua Manuel Machado número 239 — Zaira da Silva Guimarães — Taxa de emolumentos — Cr\$ 220,00.

Autorização nos termos do art. 73 § 1, do decreto n. 6.000.

N. 1.490-43 — Av. Automóvel Clube número 2.855 — Ribeiro & Cia.

41 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Exigências:

N. 233.971-42 — Dionisia Redondo Martin — Rua Dr. Noguchi n. 82 — Não pode habitar. — Facilite o exame do prédio.

N. 321.155-43 — José Maria Gonçalves — Rua Senador Antônio Carlos n. 405 ap. 101 e 102 — Não pode habitar. Cumpra o projeto aprovado.

Indeferimento:

N. 321.608-43 — Espólio de Arnaldo Pereira Alvares de Castro — Rua dos Romeiros n. 32 — Nada há que deferir, em face do que consta do processo.

SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo **SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL**, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama à **IMPRESA NACIONAL**,
- 2.º, trazer a declaração *Serviço de Reembólso*;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

Habite-se:

N. 261.368-42 — Nunia Sirota — Rua Senador Antônio Carlos n. 113 ap. 101-102 — 201 e 202.

Exigência:

N. 210.666-42 — Gilberto de Sousa Costa — Rua João Romariz n. 94-96 e 98 — Não pode habitar. — Prove que o alinhamento foi obedecido e satisfaça o art. 178 do decreto n. 6.000.

Obras aceitas:

N. 325.332-43 — Antônio José da Silva, rua Tenente Abel da Cunha n. 149.

N. 323.573-43 — Iracema Henriques Teixeira, rua Professor Lacé entre os números 477 e 499.

N. 345.336-41 — Antônio Lourenço Gouveia da Costa, rua Roberto Silva n. 179.

N. 324.410-43 — Henrique Sousa, rua Teixeira Franco n. 20.

N. 327.281-43 — Domingos Agostinho da Costa, rua Califórnia n. 416.

N. 330.562-43 — José Rodrigues Bráulio, rua Uranos n. 935.

N. 327.304-43 — Hermes da Silva Medela, rua Gerson Ferreira n. 101.

N. 319.940-43 — Manuel Silvestre, rua Professor Lacé n. 364.

N. 323.574-43 — Francisco Henrique Teixeira, rua Professor Lacé n. 477.

N. 261.384-42 — Humberto Izzo, rua Professor Lacé n. 417.

Indeferimento:

N. 330.585-43 — José Plínio Fernandes, rua Lourenço Ribeiro n. 117. — Indeferido.

Exigências:

N. 326.893-43 — Fernando Libório, rua da Regeneração n. 180 apt. 101-102 e 182, casas I e II. — Não pode habitar. Prove que o alinhamento foi obedecido.

N. 309.115-43 — Argemiro Pinto da Costa, rua General Paliotti n. 75. — Não aceito o concreto. Cumpra o projeto aprovado.

N. 304.372-43 — Iracema Freire, rua Zeferino de Assis n. 50. — Não aceito as obras. Cumpra o projeto aprovado.

N. 238.701-42 — Antônio Martins, rua Guatemala n. 206 apt. 101-102 — 206-A e 206-B. — Não pode habitar. Cumpra o projeto aprovado.

N. 258.194-42 — Antônio Fernandes Dias, rua Francisco de Medeiros. — Compareça.

N. 257.327-42 — Ervin Hiendlmayer, rua Diomedes Trota n. 312. — Não pode habitar. Apresente a modificação do projeto aprovado.

N. 312.695-43 — Narciso Rodrigues, rua Fuas Roupinho n. 36. — Não aceito as obras. Demula o barracão.

N. 259.551-42 — Júlio Serrenho, rua Curuá n. 61. — Não pode habitar. Complete o passeio.

N. 220.643-42 — Joana Coelho Ferreira e outras, rua João Romariz n. 372, apt. 101 e 102, 374, casas I a VIII, 376 apt. 101-102. — Não pode habitar. Apresente aprovação de instalação pelo C. de Bombeiros.

N. 323.397-43 — Maria de Lourdes Proença, rua Operário Fortes n. 29. — Não aceito as obras. Prove que o alinhamento foi obedecido.

N. 211.669-42 — Salvador Palmesciano, rua Capitão Bragança n. 37. — Não aceito as obras. Demula o barracão.

N. 23.340-37 — Abrigo da Criança, rua Santa Amélia digo Ismael Rocha n. 18. — Não aceito as obras, em face do art. 131, § 2.º do decreto n. 6.000.

Concreto aceito:

N. 326.224-43 — Jandira Vaz, rua Tenente Abel da Cunha n. 116.

Habite-se:

N. 211.211-42 — Antônio de Freitas Matos, rua Cabo Reis n. 21 — 26 casas I a VI e número 28. (Habite-se parcial).

N. 263.575-42 — Maria Adelina Lopes, rua Conde de Agrolongo n. 263, casas I e III — Dois prédios de um pavimento em rua de vila.

N. 319.958-41 — Alexandre Lopes Ferreira, rua Guaporé n. 74 — Prédio residencial de um pavimento.

N. 259.181-42 — Helena Cirino, rua Marechal Foch n. 71, apart. 101-102 — Prédio residencial de um pavimento.

N. 234.006-42 — Álvaro da Costa Melo, rua Itabira n. 15, 15-A, 21, 21-A, 21-B, e 21-C e 21-D. — Prédio misto de dois pavimentos.

N. 313.242-43 — José Pinto Trindade, rua Aurélio Garcia n. 158, apt. 101-102. — Prédio residencial de um pavimento.

N. 212.264-42 — Antônio Frasca, rua Diomedes Trota n. 273 — Prédio residencial de um pavimento.

N. 258.869-42 — Ramiro Gonçalves, Caminho de Itacoa n. 477 apt. 201-202, 477-A e 477-B — Prédio misto de dois pavimentos.

Passe-se alvará:

N. 420.715-40 — Alcino José dos Santos, rua Cuba n. 4 — Legalização de varanda — Cr\$ 66,00.

N. 336.160-43 — S. A. Cortume Carioca, rua Grussaí e outras — Modificações e reforma — Cr\$ 88,00.

N. 33.362-43 — Manuel Teixeira Bastos, rua Filomena Nunes n. 492 — Legalização de telheiro — Cr\$ 66,00.

N. 262.209-42 — Abílio Pinto, rua Dr. Weinschenck n. 25-A, casas I e II — Prorrogação — Cr\$ 78,80.

N. 336.844-43 — João Américo Siqueira Reis — Prédio residencial de um pavimento Cr\$ 112,40.

N. 337.284-43 — Nagib Azem, rua Leopoldina Rego n. 412, 414 e 416. — Reforma em três prédios residenciais de um pavimento — Cr\$ 99,00.

N. 318.878-43 — Espólio de Antônio Martinez Perez; rua Roberto Silva n. 79 — Cr\$ 69,90.

N. 316.096-43 — José Ferreira Monteiro, rua Paranhos n. 68. — Prorrogação gratis.

N. 333.702-43 — Fidúcia S.A., rua Silva Sousa n. 73. — Reforma — Cr\$ 33,00.

N. 326.265-43 — Manuel Luiz Martins, rua Uranos n. 1.091 — Prorrogação — Cr\$ 176,00.

Levantamento de preempção:

N. 231.859-42 — Abel Cardoso, rua Cecerri e depois do n. 21 — Levante-se a preempção.

Exigências:

N. 336.667-43 — José do Amaral, rua Irani n. 171. — Declare o número de pavimentos e o uso atual do prédio.

N. 336.624-43 — Serafim Belmonte, estrada Braz de Pina n. 896. — Satisfaca a exigência do Sr. engenheiro.

N. 220.613-42 — Joana Coelho Ferreira e outras, rua João Romariz n. 372 apt. 101, 102, 374, casas I a VIII — 376 apt. 101-102. Não pode habitar. Requeira retificação de número.

N. 336.668-43 — José do Amaral, rua Irani n. 182. — Declare o número de pavimentos e o uso atual do prédio.

Obras aceitas:

N. 315.316-43 — Antônio de Paiva Peixoto, rua Ibiapina n. 247.

N. 310.328-43 — Acácio Alves Pedrosa, rua Dr. Weinschenck n. 110.

N. 332.923-43 — Agostinho Domingos da Cunha, rua Ibiapina n. 169, 1.ª loja.

Habite-se:

N. 321.155-43 — José Maria Gonçalves, rua Senador Antônio Carlos n. 405, apart. 101 e 102. — Pode habitar o apartamento n. 101 do prédio 405 (habite-se parcial).

Exigências:

N. 323.007-43 — João Ferreira, rua Ibiapina n. 271. — Não aceito as obras. Demula o barracão e elimine a alcova.

N. 258.657-42 — Samuel Arias Vasques, rua Bulhões Marcial n. 521-A. — Não pode habitar. Cumpra o projeto aprovado e faça o calçamento da rua de vila.

Levantamento de preempção:

N. 263.574-42 — Construtora Mercantil Limitada, caminho de Itacoa n. 394.

N. 246.010-42 — José Ermida Vilaga, rua Granja n. 99.

Concretos aceitos:

N. 304.364-43 — Lourdes Coutinho Baiã, rua Ferreira França n. 966.

N. 261.104-42 — Francisco Marques, estrada Braz de Pina n. 386.

12 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO GUEFFÉ

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 238.545-42 — Antônio Vieira da Mota, estrada Tindiba n. 685 — Jacarepaguá — Construção de prédio para indústria — Cr\$ 714,60.

N. 253.945-42 — José Fernandes de Carvalho, travessa Pinto Teles n. 36 — Jacarepaguá — Legislação do prédio com acréscimo — Residencial de um pavimento — Cr\$ 307,80.

Exigências:

N. 200.260-42 — Luiz Gomes Leite, rua Capitão Menezes, junto ao n. 240 — Jacarepaguá — Construção de muro de frente. — Apresente novo construtor para assinar o projeto, em vista de achar-se suspenso o que o assinou.

N. 327.143-43 — Efim Waschsler, estrada dos Três Rios n. 97 — Jacarepaguá — Modificação de prédio residencial de um pavimento. — Satisfaca os arts. 279 e 132, letra a. Apresente corte das dependências e este o afastamento à divisa lateral direita.

Fica aceito o concreto:

N. 321.945-43 — Rosaura Guedes Aleofotoado, rua Marangá n. 182 — Jacarepaguá — Modificação de acréscimo em prédio residencial de um pavimento.

Ficam aceitas as obras:

N. 305.839-43 — João Lindolfo da Penha, rua Odorica n. 14 — Jacarepaguá — Legalização de muro de frente.

Autorizado nos termos do art. 73, § 1.º, do decreto n. 6.000:

N. 207-43 — Enriqueta Lozano Herrera, estrada do Cafundá n. 151.

N. 208-43 — Luiz da Glória Ramos, avenida Geremário Dantas n. 1.478.

N. 210-43 — Antônio Atelo, rua Cândido Benício n. 1.153.

Departamento de Concessões

BOLETIM N. 49

Expediente do dia 10 de agosto de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Férias:

Em virtude do despacho do Sr. secretário geral de Viação e Obras, exarado em 26 de julho último, no processo n. 401.100-43, foram concedidos 20 dias de férias, relativos ao

corrente ano, ao contínuo, padrão 33, matrícula n. 4.602, João Faria Soares, com exercício no Serviço de Correspondência (8-CS), núcleo 1.980, no período de 2 a 31 de agosto corrente.

Despachos definitivos

Jaime Loureiro e outro (processo número 404.394). — Indeferido, por importar na criação de novas paradas.

Viação Continental (processo n. 400.464). — Aprovei nos termos propostos pela Fiscalização.

Renascença Auto Ônibus Ltda. (processo n. 400.243). — Aprovei.

Viação Popular (processo n. 400.245). — Aprovei nos termos propostos pela Fiscalização.

Viação Mendanha (processo n. 400.228). — Aprovei.

Viação Santa Helena (processo n. 400.242). — Aprovei.

Carl Heimann (processo n. 404.570). — Deferido.

Companhia Telefônica Brasileira (processo n. 404.154). — Aprovei.

Companhia Telefônica Brasileira (processos ns. 404.145 e 404.344). — Aprovei, com o prazo de execução de 15 dias.

Companhia Telefônica Brasileira (processos ns. 404.314 e 404.412). — Aprovei, com o prazo de execução de 10 dias.

Companhia Telefônica Brasileira (processos ns. 404.148 e 404.466). — Aprovei, com o prazo de execução de 30 dias.

Tribunal de Contas

ATA DA 566.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE AGOSTO DE 1943

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO GÓNEGO OLÍMPIO DE MELO

Compareceram os Srs. ministros Pedro Firmeza, Sales Filho, Benjamin Reis, Valdomiro Magalhães, Carneiro da Cunha, Ivan Lins e procuradores, Drs. Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 30 de julho de 1943, foi a mesma aprovada sem debates.

Do expediente constou o seguinte: Proc. número 10.425-43 — Circular n. 9, de 21 de julho de 1943 da Secretaria do Prefeito: Senhor presidente. Socilite as providências de Vossa Excelência, para uniformidade do serviço em geral e observância aos preceitos legais vigentes, afim de que não seja permitida nem autorizada qualquer designação de serventário para outras funções que não as consignadas e criadas em lei, especialmente para funções cujas designações já tenham sido extintas ou venham causar dúvida, pela semelhança, com cargos existentes. É assim que deve ser abolida a designação de Secretários e Secretários particulares em todas as dependências administrativas da Prefeitura, vedada a assinatura de qualquer expediente com a menção dessas funções, que só existem, por lei, criadas para os Secretários Gerais, o Secretário Particular do Prefeito e Secretário do Prefeito. Atenciosas saudações. — Henrique Dodsworth.

Neste processo foi dado o seguinte despacho: Arquivo-se. Em 3-8-43. — Olympio de Mello, presidente.

Proc. n. 10.960-43 — Circular n. 9, de 29 de julho de 1943 da Secretaria do Prefeito — Sr. presidente. Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que o despachante da Prefeitura Rubem Granado (matrícula n. 90.142), licenciado por 6 (seis) meses, nos termos do art. 15 e seu parágrafo único do decreto-lei n. 3.905, de 8 de dezembro de 1941, está sendo substituído, durante o seu impedimento, pelo preposto — Manuel Bernardino de Siqueira (matrícula n. 90.161). Atenciosas saudações. — Jorge Dodsworth, secretário geral de Administração, respondendo pela Secretaria do Prefeito.

Neste processo foi dado o seguinte despacho: — Giente. A Secretaria para os devidos fins. Em 3-8-43. — Olympio de Mello, presidente.

O Sr. presidente iniciou imediatamente a discussão da ordem do dia, relatando o seguinte:

Proc. n. 11.075-43 — O. P. 1.744, de 31 de julho de 1943, da S. G. Administração, de Cr\$ 41.071,00, a favor de Urano Bárberi e outros;

Proc. n. 11.076-43 — O. P. 1.745, de 31 de julho de 1943, da S. G. Administração, de Cr\$ 139.258,10, a favor de Joaquim Firmo Barroso e outros;

Proc. n. 11.077-43 — O. P. 1.746, de 31 de julho de 1943, da S. G. Administração, de Cr\$ 61.900,00, a favor de Hélio Alves de Brito e outros;

Proc. n. 11.079-43 — O. P. 1.748, de 31 de julho de 1943, da S. G. Administração, de Cr\$ 34.000,00, a favor de João Gualberto Marques Pôrto e outros;

Proc. n. 10.051-43 — O. P. 235, de 14 de julho de 1943, da S. G. Finanças, de Cr\$ 212,60 e 57.287,50, a favor do Banco do Brasil.

— O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 10.926-43 — O. A. 2.534, de 29 de julho de 1943, da S. G. Viagem, de Cr\$.. 150.000,00, a favor de Mário Fernandes Lopes;

Proc. n. 10.691-43 — O. A. 634-B, de 27 de julho de 1943, da S. G. Educação, de Cr\$ 13.333,20, a favor de Odete Regal da Rocha Braga;

Proc. n. 10.687-43 — O. A. 885, de 22 de julho de 1943, da S. G. Saúde, de Cr\$ 25.000,00, a favor de Francisco Pinto de Faria;

Proc. n. 10.688-43 — O. A. 886, de 22 de julho de 1943, da S. G. Saúde, de Cr\$ 45.000,00, a favor de Lino Alderico de Melo e Silva;

Proc. n. 10.689-43 — O. A. 887, de 22 de julho de 1943, da S. G. Saúde, de Cr\$ 20.000,00, a favor de Francisco D'Angelo.

— O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

Proc. n. 10.860-43 — Of. 2.240, de 29 de julho de 1943, da Secretaria do Prefeito, cópia autêntica do decreto n. 7.565, de 24 de julho de 1943, referente à abertura do crédito suplementar de Cr\$ 5.000.000,00;

Proc. n. 10.521-43 — Of. 2.192, de 21 de julho de 1943, da Secretaria do Prefeito, cópia autêntica do decreto n. 7.564, de 21 de julho de 1943, referente à abertura do crédito suplementar de Cr\$ 27.000.000,00;

— O Tribunal resolveu ordenar o registro dos créditos.

Relator: Ministro Pedro Firmeza:
Proc. n. 10.705-43 — O. P. 1.601, de 28 de julho de 1943, da S. G. Administração, de Cr\$ 324.087,00, a favor de Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A.;

Proc. n. 10.607-43 — O. P. 1.394, de 26 de julho de 1943, da S. G. Finanças, de Cr\$ 12.369,20, a favor de Serviços Hollerith S. A.;

Proc. n. 10.922-43 — D. P. 2.530 de 29 de julho de 1943, da S. G. Viagem, de Cr\$.. 108.574,50, a favor de Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A.;

Proc. n. 10.381-43 — O. P. 1.360, de 22 de julho de 1943, da S. G. Finanças, de Cr\$ 100.450,00, a favor de Serviços Hollerith S. A.

Proc. n. 10.978-43 — O. P. 1.424 e 1.425 de 30 de julho de 1943, da S. G. Finanças, de Cr\$ 37.414,80 e 15.121,80 a favor dos Avaliadores Inventariantes Contadores e Escrivães das Varas de Órfãos e Sucessões;

Proc. n. 10.062-43 — O. P. 1.527, de 17 de julho de 1943, da S. G. Administração, de Cr\$ 128.832,00, a favor da Irmandade da Santa Cruz dos Militares.

— O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência de acordo com a Procuradoria.

Proc. n. 10.370-43 — O. P. 1.561, de 22 de julho de 1943, da S. G. Administração, de Cr\$ 380.160,00 a favor de Luckaus & Gunter;

Proc. n. 10.369-43 — O. P. 1.560, de 22 de julho de 1943, da S. G. Administração de Cr\$ 1.761.408,00, a favor de Dora Ornstein Gottlieb;

— O Tribunal resolveu ordenar o cancelamento dos registros.

Proc. n. 7.171-43 — Of. 1.480, de 29 de maio de 1943, da Secretaria do Prefeito, contrato n. 3, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Maryla Bromberg Gremio. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Proc. n. 9.495-43 — Of. 1.462, de 8 de julho de 1943, da S. G. Administração, cancelamento de registro de extranumerários. — O Tribunal resolveu ordenar o cancelamento do registro.

Proc. n. 291-43 — Of. 628-B, de 24 de julho de 1943, da S. G. Educação, comprovação de despesas de Cr\$ 2.500,00, feito a Júlio Ribeiro de Menezes Filho;

Proc. n. 273-43 — Of. 1.329, de 17 de julho de 1943, da S. G. Finanças, comprovação de despesas de Cr\$ 1.250,00, feito a Vasco Pedrazzi;

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilégios de invenção, Modelos de utilidade, Modelos e desenhos industriais

1.º Semestre de 1941 — Cr\$ 30,00

2.º Semestre de 1941 — Cr\$ 20,00

A Venda

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Proc. n. 247-43 — Of. 1.914, de 5 de julho de 1943, da S. do Prefeito, comprovação do despesas de Cr\$ 1.250,00, feito a José Carlos de Almeida Serra.

— O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Relator — Ministro Sales Filho:

Proc. n. 10.068-43 — O. P. 1.533, de 17 de julho de 1943, da S. G. Administração, de Cr\$ 470.976,00, a favor de Branca Teixeira da Cruz.

Proc. n. 10.373-43 — O. P. 1.564, de 22 de julho de 1943, da S. G. Administração, de Cr\$ 81.414,00, a favor de Companhia Brasileira de Construções.

Proc. n. 9.249-43 — O. P. 1.429, de 5 de julho de 1943, da S. G. Administração, de Cr\$ 20.520,00, a favor de José Macedo de Araújo e Antônio Bernardo Vaz.

Proc. n. 10.708-43 — O. P. 1.610, de 28 de julho de 1943, da S. G. Administração, de Cr\$ 591.670,90, a favor de Dagmar Medeira da Costa e outros.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 10.368-43 — Of. 1.547, de 20 de julho de 1943, da S. G. Administração, retificação de nome de extranumerário. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação.

Proc. n. 9.733-43 — Of. 1.465, de 10 de julho de 1943, da S. G. Administração, cancelamento de registro de extranumerário. — O Tribunal resolveu ordenar o cancelamento do registro.

Proc. n. 276-43 — Of. 2.277, de 19 de julho de 1943, da S. G. Viação, comprovação de despesas de Cr\$ 5.000,00, feito a Miguel Fernandes Gentil. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas ordenando a expedição da provisão de quitação.

Proc. n. 260-43 — Of. 591-B, de 12 de julho de 1943, da S. G. Educação, comprovação de despesas de Cr\$ 45.000,00, feito a Oyara Franco Vaz. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência para o fim de ser informado em que condições foi feita a adjudicação do serviço a que se destinou o adiantamento.

Relator: Ministro Benjamin Reis.

Proc. n. 10.301-43 — O. P. 1.558, de 21 de julho de 1943, da S. G. Administração, de Cr\$ 232.100,00, a favor de Manuel Lourenço Marques.

Proc. n. 10.695-43 — O. P. 635-B, de 27 de julho de 1943, da S. G. Educação, de Cr\$ 10.800,00, a favor de Adalzir Bittencourt.

Proc. n. 10.417-43 — O. P. 2.907, de 15 de julho de 1943, da S. G. Saúde, de Cr\$ 29.470,40, a favor de Pereira Júnior & Cia.

— O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 10.371-43 — O. P. 1.562, de 22 de julho de 1943, da S. G. Administração, de Cr\$ 1.001.725,60, a favor da R. D. Sociedade Portuguesa. — O Tribunal resolveu ordenar o cancelamento do registro.

Proc. n. 10.312-43 — Of. 1.556, de 20 de junho de 1943, da S. G. Administração, admissão de extranumerários. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da inclusão.

Proc. n. 10.021-43 — Of. 1.549, de 16 de julho de 1943, da S. G. Administração, cancelamento de registro de extranumerário. — O Tribunal resolveu ordenar o cancelamento do registro.

Proc. n. 288-43 — Of. — 1.385 de 24 de julho de 1943, da S. G. Finanças, comprovação de despesas de Cr\$ 300,00, feito a Humberto Lessa de Vasconcelos — O Tribunal resolveu julgar boa o legal a presente comprovação de despesas ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Proc. n. 7.860-43 — Of. — 1.005 de 8 de junho de 1943, da S. G. Finanças, restituição de caução em nome da Empresa Brasileira de Demolições — O Tribunal deliberou que

nada impede seja levantada a caução, nos termos do parecer da Procuradoria.

Proc. n. 1.061-43 — O.P. — 712-CC de 12 de julho de 1943, da S. G. Finanças de Cr\$ 13.494,00, a favor de J. Pinho & Morais Ltda.

Proc. n. 10.124-43 — O.P. — 2.858 de 13 de julho de 1943, da S. G. Saúde, de Cr\$ 40.497,10, a favor de J. Mendes, Oliveira & Cia.

Proc. n. 10.509-43 — O.P. — 2.969 de 20 de julho de 1943, da S. G. Saúde, de Cr\$ 12.100,00, a favor de Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Relator — Ministro Carneiro da Cunha:

Proc. n. 10.376-43 — O.P. — 1.567 de 22 de julho de 1943, da S. G. Administração, de Cr\$ 200.000,00, a favor de Jesuina Fernandes de Oliveira Fontes.

Proc. n. 10.930-43 — O. P. — 1.605 de 28 de julho de 1943, da S. G. Administração, de Cr\$ 38.004,80, a favor de João Clemente da Mota.

Proc. n. 10.947-43 — O.P. — 1.627 de 2 do corrente da S. G. Administração, de Cr\$ 15.705,10, a favor de Maria da Glória Ribeiro Moss.

Proc. n. 10.698-43 — O.P. — 2.227 de 28 de julho de 1943, da S. Prefeito, de Cr\$ 83.333,30, a favor de Sociedade Propagadora das Belas Artes.

Proc. n. 10.686-43 — O.P. — 751-CC de 13 de julho de 1943, da S. G. Educação, de Cr\$ 100,00 a favor de Lauro Coelho.

Proc. n. 10.618-43 — O.P. — 2.402 de 26 de julho de 1943, da S. G. Viação, de Cr\$ 40.256,30, a favor de Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

Proc. n. 10.131-43 — O.P. — 2.865 de 13 de julho de 1943, da S. G. Saúde, de Cr\$ 17.130,00, a favor de L. J. Costa & Cia.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 10.701-43 — Of. — 1.600 de 27 de julho de 1943, da S. G. Administração, admissão de extranumerário.

Proc. n. 10.973-43 — Of. — 1.721 de 29 de julho de 1943, da S. G. Administração, de extranumerário:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das inclusões.

Proc. n. 10.476-43 — Of. — 1.531 de 19 de julho de 1943, da S. G. Administração, cancelamento de registro de extranumerário. — O Tribunal resolveu ordenar o cancelamento do registro.

Proc. n. 16-43 — Promoção n. 16 de 19 de julho de 1943, referente ao contrato número 73, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Sílvio José Ferreira Moreira e esposa — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. n. 294-43 — Of. — 1.393 de 26 de julho de 1943, da S. G. Finanças, comprovação de despesas de Cr\$ 300,00, feito a Jerônimo Luiz da Costa Coulo — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas ordenando a expedição da visão de quitação.

Relator — Ministro Ivan Lins:

Proc. n. 10.066-43 — O.P. — 1.531 de 17 de julho de 1943, da S. G. Administração, de Cr\$ 237.000,00, a favor de Província Carmelitana Fluminense.

Proc. n. 10.614-43 — O.P. — 2.398 de 26 de julho de 1943, da S. G. Viação, de Cr\$ 57.248,30, a favor da Sociedade Anônima do Gás do Rio de Janeiro.

Proc. n. 10.094-43 — O.P. — 2.841 de 20 de julho de 1943, da S. G. Saúde e Assistência, de Cr\$ 20.214,30, a favor de Santos Martins & Cia.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 7.491-43 — Requerimento de A. Cardoso & Cia. Ltda., da S. G. Saúde e Assistência, levantamento de Caução em nome da referida firma — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, feita pelo talão número 6.559, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. n. 10.311-43 — Of. — 1.555 de 20 de julho de 1943, da S. G. Administração, admissão de extranumerário — O Tribunal resolveu ordenar o registro da inclusão.

Proc. n. 264-43 — Ofício n. 1.286 — de 14 de julho de 1943, da S. G. Finanças, comprovação de despesas de Cr\$ 2.300,00, feito a Caetano Prado de Oliveira.

Proc. n. 295-43 — Ofício n. 1.396 de 27 de julho de 1943, da S. G. Finanças, comprovação de despesas de Cr\$ 300,00, feito a Guilherme Soares Bonfim.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

E nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas e trinta minutos, pelo que, eu, Fernando Barbosa Monteiro Auran, secretário, para constar, lavrei a presente ata. — *F. B. Monteiro Auran*, secretário. — *Olimpio de Melo*, presidente.

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente do dia 2 de agosto de 1943

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Ofício n. 618-B, de 20 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 580,00, a favor de Dina Augusta de Araújo Belfort Vieira, por conta da verba 406-3.290. — Cancele-se, de acordo com as informações.

Dia 4

Secretaria Geral de Viação e Obras:

O. P. 1.661, de 2 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 67,20, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da verba 714-2.280. Empenho n. 9. — Registe-se.

O. P. 1.764, de 2 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 2.220,00, a favor de Lopes e Rebelo, por conta da verba 706-2.250. Empenho n. 33. — Registe-se.

O. P. 1.872, de 9 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 5.993,00, a favor de Moreira Barbosa & Cia. Ltda., por conta da verba 703-2.262. Empenho n. 1. — Registe-se.

O. P. 1.883, de 9 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 389,60, a favor de A. Carvalho, por conta da verba 702-2.240. Empenho n. 13. — Registe-se.

O. P. 1.886, de 9 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 2.097,00, a favor de Matos Rocha & Cia., por conta da verba 706-2.230. Empenho n. 3. — Registe-se.

O. P. 1.907, de 11 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 510,00, a favor de Heitor Ribeiro & Cia., por conta da verba 704-2.240. Empenho n. 4. — Registe-se.

O. P. 1.955, de 14 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 492,00, a favor de Jorgo Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba 706-2.240. Empenho n. 29. — Registe-se.

O. P. 1.960, de 14 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 900,00, a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta da verba 706-2.250. Empenho n. 38. — Registe-se.

O. P. 1.961, de 14 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 52,30, a favor de J. Santos Amaral, por conta da verba 701-2.280. Empenho n. 3. — Registe-se.

O. P. 1.964, de 14 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 857,00, a favor de J. Santos Amaral, por conta da verba 706-2.260. Empenhos ns. 3 e 6. — Registe-se.

O. P. 1.965, de 14 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 206,00, a favor de Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta da verba 706-2.280. — Empenho n. 16. — Registe-se.

O. P. 1.974, de 14 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 650,00, a favor de Oscar Rudge, por conta da verba 706-2.240. Empenho n. 21. — Registe-se.

O. P. 1.978, de 14 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 1.152,00, a favor de Vilas Bôas & Cia., por conta da verba 706-2.240. Empenho n. 26. — Registe-se.

O. P. 1.981, de 16 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 159,60, a favor de Eduardo A. Faustino, por conta da verba 708-2.280. Empenho n. 3. — Registe-se.

O. P. 2.012, de 16 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 2.615,00, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da verba 706-2.280. Empenho n. 15. — Registe-se.

O. P. 2.014, de 16 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 1.080,00, a favor de Peggas Ferreira, por conta da verba 706-2.230. Empenho n. 6. — Registe-se.

O. P. 2.084, de 21 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 206,40, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba 702-2.240. Empenho n. 21. — Registe-se.

O. P. 2.138, de 6 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.800,00, a favor de Antônio José de Carvalho, por conta da verba 706-2.220. Empenho n. 56. — Registe-se.

O. P. 2.139, de 6 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.758,00, a favor de Companhia de Anilinas e Produtos Químicos e Material Técnico, por conta da verba 706-2.240. Empenho n. 3. — Registe-se.

O. P. 2.140, de 6 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 2.290,30, a favor de Condoril Tintas, S. A., por conta da verba 706-2.250. Empenho n. 62. — Registe-se.

O. P. 2.141, de 6 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 998,00, a favor de Fonseca Almeida & Cia. Ltda., por conta da verba 706-2.220. Empenho n. 41. — Registe-se.

O. P. 2.185, de 9 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 97,50, a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta da verba 706-2.220. Empenho n. 61. — Registe-se.

O. P. 2.206, de 13 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 820,00, a favor de Daniel Correia & Cia., por conta da verba 711-2.270. Empenho n. 51. — Registe-se.

O. P. 2.207, de 13 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 4.999,00, a favor de D. N. Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba 705-2.240. Empenhos ns. 12 e 13. — Registe-se.

O. P. 2.220, de 13 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.246,50, a favor de Deonyio Weisz & Cia., por conta da verba 703-2.240. — Empenho n. 7. — Registe-se.

O. P. 2.218, de 13 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 7.585,00, a favor de Adriano Mauricio & Cia. Ltda., por conta da verba 706-2.250. — Empenho n. 21. — Registe-se.

O. P. 2.226, de 13 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 222,00, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da verba 711-2.270. — Empenho n. 46. — Registe-se.

O. P. 2.241, de 13 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 480,00, a favor de Fábrica Curt Stida, por conta da verba 706-2.240. — Empenho n. 22. — Registe-se.

O. P. 2.242, de 13 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 700,00, a favor de G. Ferreira & Cia. Ltda., por conta da verba 711-2.251. — Empenho n. 10. — Registe-se.

O. P. 2.261, de 13 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 319,00, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda., por conta da verba 711-2.280. — Empenho n. 8. — Registe-se.

O. P. 2.309, de 19 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 483,50, a favor de C. Gusmão & Cia. Ltda., por conta da verba 706-2.240. — Empenho n. 27. — Registe-se.

O. A. 2.532, de 29 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 2.500,00, a favor de José de Souza Torres, por conta da verba 711-3.290. — Empenho n. 3. — Registe-se.

O. A. 2.535, de 29 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.250,00, a favor de Antenor Pinto de Oliveira, por conta da verba 702-3.290. — Empenho n. 3. — Registe-se.

O. P. 2.542, de 30 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 850,00, a favor de João José Baptista, por conta da verba 706-3240. — Empenho global n. 1. — Registe-se.

Secretaria Geral de Administração:

O. P. 1.624, de 28 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 858,10, a favor de João Leal Burlamaqui, por conta do decreto n. 7.557, de 3 de julho de 1943. — Empenho n. 62. — Registe-se.

O. P. 1.625, de 28 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 373,30, a favor de Fernando Pereira da Silva, por conta do decreto n. 7.557, de 3 de julho de 1943. — Empenho n. 48. — Registe-se.

O. P. 1.628, de 28 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 2.828,00, a favor de Adalgisa Alves Bandeira de Melo, por conta do decreto n. 7.557, de 3 de julho de 1943. — Empenho n. 112. — Registe-se.

O. P. 1.629, de 28 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 16,10, a favor de Josino Antunes Suzano, por conta do decreto número 7.557, de 3 de julho de 1943. — Empenho n. 72. — Registe-se.

O. P. 1.672, de 28 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 2.832,70, a favor de Adélia de Sousa Batista, por conta do decreto número 7.557, de 3 de julho de 1943. — Empenho n. 114. — Registe-se.

O. P. 1.674, de 28 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 62,50, a favor de Lilia de Oliveira, por conta do decreto n. 7.557, de 3 de julho de 1943. — Empenho n. 93. — Registe-se.

O. P. 1.678, de 28 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 112,50, a favor de Nice Monteiro, por conta do decreto n. 7.557, de 3 de julho de 1943. — Empenho n. 96. — Registe-se.

O. P. 1.680, de 28 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 50,00, a favor de Helena Lima Catão, por conta do decreto n. 7.557, de 3 de julho de 1943. — Empenho n. 57. — Registe-se.

O. P. 1.681, de 28 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 112,50, a favor de Isaura de Gusmão Leão, por conta do decreto número 7.557, de 3 de julho de 1943. — Empenho n. 51-A. — Registe-se.

O. P. 1.682, de 28 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 37,50, a favor de Evã Castex, por conta do decreto n. 5.557, de 3 de julho de 1943. — Empenho n. 45. — Registe-se.

O. P. 1.683, de 28 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 112,50, a favor de Augusto Jover Goulart Fraga, por conta do decreto número 7.557, de 3 de julho de 1943. — Empenho n. 31. — Registe-se.

O. P. 1.685, de 28 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 2.832,70, a favor de Esther Benac, por conta do decreto n. 7.557, de 3 de julho de 1943. — Empenho n. 43. — Registe-se.

O. P. 1.686, de 28 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 2.813,00, a favor de Juraci de Souza Telles, por conta do decreto número 7.557, de 3 de julho de 1943. — Empenho n. 75. — Registe-se.

O. P. 1.687, de 28 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 2.832,70, a favor de Irene Lelia Gonçalves, por conta do decreto número 7.557, de 3 de julho de 1943. — Empenho n. 60. — Registe-se.

O. P. 1.747 de 31 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 7.000,00, a favor do Banco do Brasil, por conta do decreto n. 3.983, de 30 de dezembro de 1941. — Empenho n. 792. — Registe-se.

Secretaria Geral de Finanças:

O. P. n. 1.361, de 22 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 980,00, a favor de Rubem Teixeira, por conta da Verba 507-2.240. — Empenho n. 158. — Registe-se.

O. P. n. 1.364, de 22 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 8.998,00, a favor de Willmann Xavier & Comp. Ltda., por conta da Verba 505-2.120. — Empenho n. 249. — Registe-se.

O. P. n. 1.367, de 22 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 190,00, a favor de Soares Lavrador & Comp. Ltda., por conta da Verba 508-2.280. — Empenho n. 257. — Registe-se.

O. P. n. 1.371, de 22 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 88,00, a favor de Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda., por conta da Verba 507-2.240. — Empenho n. 174. — Registe-se.

OBRIGAÇÕES DE GUERRA

Portaria n. 66 de 29-6-43

Instruções para a execução do decreto-lei n. 5.505, de 20-5-43

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA

Secção de Vendas - Avenida Rodrigues Alves, 1
Agência I - Ministério do Trabalho * Agência II - Pretório

O.P. n. 1.372, de 22 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 420,00, a favor de José Alves Farias, por conta da Verba 506-3.450 — Empenho n. 281. — Registe-se.

O.P. n. 1.378, de 21 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 136,80, a favor de Cesário Coelho Duarte, por conta da Verba 501-3.260 — Empenho n. 219. — Registe-se.

O.P. n. 1.379, de 21 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 668,80, a favor de Francisco Vaz Monteiro, por conta da Verba 501-3.260 — Empenho n. 218. — Registe-se.

O.P. n. 247, de 21 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 245,00, a favor de pagamento de coupons, por conta do decreto número 7.519, de 5 de julho de 1943 — Empenho n. 4. — Registe-se.

Secretaria do Prefeito:

O.A. n. 2.235, de 29 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 3.750,00, a favor de Zoulo Rabelo, por conta da Verba 203-3.290 — Empenho n. 3. — Registe-se.

O.P. n. 2.276, de 2 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 8.670,00, a favor de Azarias de Araújo Santos e outros, por conta da Verba 402-1.980 — Empenho n. 7. — Registe-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

O.A. n. 613-B, de 19 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 750,00, a favor de Rosa da Silva Soares, por conta da Verba 403-3.290 — Empenho n. 49. — Registe-se.

O.P. n. 674-CC, de 30 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 1.750,00, a favor de Wilimann Navier & Comp. Ltda., por conta da Verba 408-2.270 — Empenho n. 591. — Registe-se.

O.P. 679-CC, de 30 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 48,00, a favor de Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da Verba 411-2.260 — Empenho n. 657. — Registe-se.

O.P. n. 683-CC, de 5 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 34,50, a favor de Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da Verba 411-2.260 — Empenho n. 451. — Registe-se.

O.P. n. 711-CC, de 9 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 200,00, a favor de Brasileira Fornecedora Escolar Ltda., por conta da Verba 408-2.120 — Empenho n. 185. — Registe-se.

O.P. 729-CC, de 12 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.108,80, a favor de M. Venturda & Comp. Ltda., por conta da Verba 411-2.260 — Empenho n. 160. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

O.P. n. 2.919, de 16 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.611,50, a favor de Pereira Júnior & Comp., por conta da Verba 608-2.210 — Empenhos ns. 4.419 e 5.306. — Registe-se.

O.P. 2.927, de 16 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 3.000,00, a favor de Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da Verba 608-2.261 — Empenho n. 3.490. — Registe-se.

O.P. n. 2.940, de 17 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 2.020,00, a favor de Gráfica Metrópole Ltda., por conta da Verba 606-2.210 — Empenho n. 4.826. — Registe-se.

O.P. n. 2.945, de 17 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 2.000,00, a favor de Isaac Felipe, por conta da Verba 606-3.420 — Empenhos ns. 4.059 e 4.060. — Registe-se.

Dia 5

Secretaria Geral de Viação e Obras:

O.P. 2.069, de 21 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 540,00, a favor de Festas & Ferreira, por conta da Verba 706 — Empenho n. 5. — Registe-se.

O.P. 2.313, de 19 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 828,50, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da Verba 706-2.220 — Empenho n. 46. — Registe-se.

O.P. 2.524, de 27 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 291,00, a favor de The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd., por conta da Verba 107-3.101 — Empenho n. 40. — Registe-se.

O.P. 2.525, de 27 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.010-80, a favor de S/A. do Gás do Rio de Janeiro, por conta da Verba 107-3.101 — Empenho n. 6. — Registe-se.

Secretaria Geral de Administração:

O.P. 1.675, de 28 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.991,60, a favor de Alvaro Schiller, por conta do decreto n. 7.557, de 3 de julho de 1943 — Empenho n. 6. — Registe-se.

O.P. 1.684, de 28 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 112,50, a favor de Maria de Lourdes Guimarães Rocha, por conta do decreto n. 7.557, de 3 de julho de 1943 — Empenho n. 92. — Registe-se.

O.P. 1.688, de 28 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 293,40, a favor de Paulina Coutinho, por conta do decreto n. 7.557 de 3 de julho de 1943 — Empenho n. 97. — Registe-se.

O.P. 1.689, de 28 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 6.346,70, a favor de Carlos Luiz de Vargas Dantas, por conta do decreto n. 7.557, de 3 de julho de 1943 — Empenho n. 20. — Registe-se.

O.P. 1.690, de 28 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 2.023,30, a favor de Marílio Veloso Alves, por conta do decreto número 7.557, de 3 de julho de 1943 — Empenho n. 85. — Registe-se.

O.P. 1.691, de 28 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 2.003,30, a favor de Maria Angela da Cruz Ribeiro, por conta do decreto n. 7.557, de 3 de julho de 1943 — Empenho n. 81. — Registe-se.

Secretaria do Prefeito:

O.P. 2.132, de 22 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.290,00, a favor de Matos Rocha & Cia., por conta da Verba 203-2.280 — Empenho n. 6. — Registe-se.

O.P. 2.133, de 22 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 897,00, a favor de A. Carvalho, por conta da Verba 203-2.240 — Empenho n. 7. — Registe-se.

O.P. 2.134, de 22 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 4.780,00, a favor de Matos Rocha & Cia., por conta da Verba 203-2.280 — Empenho n. 4. — Registe-se.

O.P. 1.362, de 22 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.190,00, a favor de Oscar Rudge, por conta da Verba 506-2.210 — Empenho n. 287. — Registe-se.

O.P. 1.365, de 22 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 4.454,50, a favor de A. Carvalho, por conta da Verba 505-2.210 — Empenho n. 193. — Registe-se.

O.P. 1.366, de 22 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 299,90, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da Verba 564-2.270 — Empenho n. 215. — Registe-se.

O.P. 1.368, de 22 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 611,90, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da Verba 506-2.210 — Empenho n. 286. — Registe-se.

O.P. 1.369, de 22 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 180,00, a favor de José Alves Farias, por conta da Verba 506-3.450 — Empenho n. 285. — Registe-se.

O.P. 1.370, de 22 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.316,00, a favor de Oscar Rudge, por conta da Verba 505-2.240 — Empenho n. 201. — Registe-se.

O.P. 1.371, de 22 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 177,00, a favor de Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda., por conta da Verba 506-2.210 — Empenho n. 288. — Registe-se.

O.P. 1.409, de 30 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 600,00, a favor de S/A. A Notícia, por conta da Verba 501-3.270 — Empenho n. 225. — Registe-se.

O.P. 1.410, de 30 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.100,00, a favor da "A Manhã", por conta da Verba 501-3.270 — Empenho n. 224. — Registe-se.

O.P. 1.411, de 30 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 500,00, a favor de S/A. Gazeta de Notícias, por conta da Verba 501-3.270 — Empenho n. 223. — Registe-se.

O.P. 1.412, de 30 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 2.549,10, a favor de Ildefonso Simões Lopes, por conta da Verba 501-3.260 — Empenho n. 226. — Registe-se.

O.P. 1.413, de 30 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 7.627,20, a favor de Maria da Glória Ferreira de Sousa, por conta da Verba 501-3.260 — Empenho n. 229. — Registe-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

O.P. 669/CC, de 30 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 940,00, a favor de Fernando Magalhães & Cia., por conta da Verba 410-2.220 — Empenho n. 532. — Registe-se.

O.P. 670/CC, de 30 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 2.236,40, a favor de Ferragens Pinheiro Guimarães Ltda., por conta da Verba 410-2.220 — Empenho n. 563. — Registe-se.

O.P. 671/CC, de 30 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 1.453,80, a favor de Calvoira & Cia. Ltda., por conta da Verba 410-2.220 — Empenho n. 564. — Registe-se.

O.P. 681/CC, de 30 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 706,00, a favor de Ferragens Pinheiro Guimarães Ltda., por conta da Verba 410-2.220 — Empenhos ns. 531 e 538. — Registe-se.

O.P. 682/CC, de 30 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 411,20, a favor de Ferragens Pinheiro Guimarães, por conta da Verba 403-2.240 — Empenho n. 404. — Registe-se.

O.P. 681/CC, de 5 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 210,00, a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta da Verba 406 2.190 — Empenho n. 500. — Registe-se.

O.P. 709/CC, de 9 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.620,00, a favor de Matos Rocha & Cia., por conta da Verba 408-2.290 — Empenho n. 305. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

O.P. 2.624, de 26 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 1.680,00, a favor de S. A. Refinaria Magalhães, por conta da Verba Cr\$ 607-2.210 — Empenho n. 2.933. — Registe-se.

O.P. 2.895, de 15 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 465,00, a favor de C. Gusmão & Cia. Ltda., por conta da Verba 608-2.210 — Empenho n. 5.008. — Registe-se.

O.P. — 2.899 de 15 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 4.290,00, a favor de Davi Fernandes Antunes, por conta da Verba 608 2.210. Empenho n. 5.384. — Registe-se.

O.P. — 2.901 de 15 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 5.470,00, a favor de Instaladora de Frio Ltda., por conta da Verba 606-3.450. Empenho n. 3.036. — Registe-se.

O.P. — 2.923 de 16 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 4.879,50, a favor de Santos Martins & Comp., por conta da Verba 607-2.210. Empenhos ns. 2.338, 2.673, 4.082, 4.739, 4.744 e 4.749. — Registe-se.

O.P. — 2.924 de 16 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 4.439,30, a favor de Santos Martins & Comp., por conta da Verba 609 2.210. Empenhos ns. 4.721, 5.394, 5.395, 5.397 e 5.398. — Registe-se.

O.P. — 2.938 de 17 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 780,00, a favor de Davi Fernandes Antunes, por conta da Verba 607 2.210. Empenho n. 4.665. — Registe-se.

O.P. — 2.939 de 17 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 96,00, a favor de Gráfica Metrópole Ltda., por conta da Verba 605-2.240. Empenho n. 5.005. — Registe-se.

O.P. — 2.944 de 17 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.900,00, a favor de Instituto Pinheiros Ltda., por conta da Verba 609-2.261. Empenho n. 5.537. — Registe-se.

O.P. — 2.946 de 20 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.200,00, a favor de Lux Jornal, por conta da Verba 601-3.270. Empenhos ns. 3.371, 3.372 e 3.373. — Registe-se.

O.P. — 2.957 de 20 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 8.991,70, a favor de Magalhães Cunha, por conta da Verba 609-2.264. Empenhos ns. 5.557 e 5.560. — Registe-se.

O.P. — 2.959 de 20 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 822,00, a favor de Moreira Barbosa & Comp. Ltda., por conta da Verba 607-2.270. Empenhos ns. 4.609 e 4.610. — Registe-se.

O.P. — 2.960 de 20 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 842,20, a favor de Moreira Barbosa & Comp. Ltda., por conta da Verba 607-2.262. Empenho n. 818. — Registe-se.

O.P. — 2.961 de 20 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 76,00, a favor de Moreira Barbosa & Comp. Ltda., por conta da Verba 607-2.270. Empenho n. 3.930. — Registe-se.

O.P. — 2.963 de 20 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 324, a favor de Moreno Borlido & Comp., por conta da Verba 606-3.450. Empenho n. 4.509. — Registe-se.

O.P. — 2.965 de 20 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 3.981,20, a favor de Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda., por conta da Verba 604-3.242. Empenho n. 3.975. — Registe-se.

O.P. — 2.966 de 20 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 2.490,00, a favor de Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda., por conta da Verba 602-2.210. Empenho n. 4.462. — Registe-se.

O.P. — 2.971 de 20 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 633,00, a favor de R. Veiga & Comp. Ltda., por conta da Verba 607-2.280. Empenho n. 4.209. — Registe-se.

O.P. — 2.973 de 20 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 5.075,00, a favor de S. A. Refinaria Magalhães, por conta da Verba 609-2.210. Empenhos ns. 1.976, 1.559, 3.647, 3.661 e 3.680. — Registe-se.

O.P. — 2.973 de 21 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 237,60, a favor de Albino Castro & Comp., por conta da Verba 602-2.230. Empenho n. 4.889. — Registe-se.

O.P. — 2.985 de 21 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 6.206,00, a favor de Casa Saldanha Farmacéutica Ltda., por conta da Verba 609-2.261. Empenhos ns. 5.555 e 5.559. — Registe-se.

O.P. — 2.989 de 21 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 3.600,00, a favor de Casa Sareiva de Fazendas e Armazém Ltda., por conta da Verba 609-2.230. Empenho número 5.532. — Registe-se.

O.P. — 2.993 de 21 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 780,00, a favor de Companhia Usinas Nacionais, por conta da Verba 609-2.261. Empenho n. 2.760. — Registe-se.

O.P. — 2.994 de 21 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 975,00, a favor de Davi Fernandes Antunes, por conta da Verba 609-2.210. Empenhos ns. 4.775, 4.776 e 4.788. — Registe-se.

O.P. — 3.003 de 21 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 9.875, a favor de M. Ventura & Comp. Ltda., sucessores de M. Ventura & Comp., por conta da Verba 609-2.261. Empenho n. 5.563. — Registe-se.

Dia 6

Secretaria Geral de Viagem e Obras:

O.P. 2.544, de 30 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 327,60, a favor da Cia. Cantareira e Viagem Fluminense, por conta da Verba 708-3120 — Empenho global n. 2. — Registe-se.

O.P. 2.545, de 30 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 2.250,00, a favor de Empresa Interestadual Ônibus de Luxo Ltda. (Linhas União Federal), por conta da Verba 107-3600 — Empenho n. 10. — Registe-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

O.P. 672-CC, de 30 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 295,00, a favor de Antônio Cid Loureiro, por conta da Verba 410-2270. Empenho n. 517. — Registe-se.

O.P. 676-CC, de 30 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 370,00, a favor de Lutz Ferrando & Cia., Ltda., por conta da Verba 411-2110 — Empenho n. 645. — Registe-se.

O.P. 677-CC, de 30 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 511,00, a favor de Moreno Borlido & Cia. por conta da Verba 411-2110. Empenho n. 642. — Registe-se.

O.P. 678-CC, de 30 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 835,10, a favor de Magalhães Cunha, por conta da Verba 411-2260 — Empenhos ns. 656, 655 e 633. — Registe-se.

O.P. 680-CC, de 30 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 22,20, a favor de Casa Saldanha Farmacéutica Ltda., por conta da Verba 411-2260. Empenho n. 654 — Registe-se.

O.P. 687-CC, de 5 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 577,00, a favor de Magalhães Cunha, por conta da Verba 411-2260 — Empenhos ns. 675 e 676. — Registe-se.

O.P. 688-CC, de 5 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 150,00, a favor de Parke Davis & Comp., por conta da Verba 411-2260. Empenho n. 674. — Registe-se.

O.P. 691-CC, de 5 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 210,00 a favor de Laboratórios Raul Leite S. A., por conta da Verba 411-2260 — Empenho n. 580. — Registe-se.

O.P. 693-CC, de 7 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 42,60, a favor de J. Mendes Oliveira & Cia., por conta da Verba 411-2260. Empenho n. 458. — Registe-se.

O.P. 694-CC, de 7 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 28,30, a favor de Casa Saldanha Farmacéutica Ltda., por conta da Verba 411-2260 — Empenho n. 466. — Registe-se.

O.P. 706-CC, de 9 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 2.750,00, a favor de Pedro Balassari, Irmãos & Cia., por conta da Verba 411-2260 — Empenho n. 671. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

O.P. 2.909, de 15 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 927,00, a favor de The Caloric Company, por conta da Verba 605-2250. Empenho n. 5109. — Registe-se.

O.P. 2.917, de 16 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 144,00, a favor de Casa Saldanha Farmacéutica Ltda., por conta da Verba 601-2290 — Empenho n. 5.525. — Registe-se.

O.P. 2.918, de 16 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 8.880,00, a favor de Casa Saldanha Farmacéutica Ltda., por conta da Verba 608-2120 — Empenho n. 5.517. — Registe-se.

O.P. 2.930, de 16 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 24,00, a favor de Sociedade Farn. Silva Araújo Ltda., por conta da Verba 614-2170 — Empenho n. 5.211. — Registe-se.

O.P. 2.938, de 17 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 27,00, a favor de Gráfica Metrópole Ltda., por conta da Verba 601-2241. Empenho n. 4.941. — Registe-se.

O.P. 2.947, de 20 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 84,60, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da Verba 602-2240. Empenho n. 5.517. — Registe-se.

O.P. 2.051, de 20 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 404,50, a favor de J. Mendes, Oliveira & Cia., por conta da Verba 611-2260. Empenhos ns. 5.078, 5.079, 5.080 e 5.214. — Registe-se.

O.P. 2.952, de 20 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.329,00, a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta da Verba 607-2230 — Empenho n. 5.469. — Registe-se.

O.P. 2.954, de 20 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.649,50, a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta da Verba 609-2280. Empenho n. 5.194. — Registe-se.

O.P. 2.972, de 20 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.820,00, a favor de S. A. Refinaria Magalhães, por conta da Verba 608-2210 — Empenho n. 5.352. — Registe-se.

O.P. 2.975, de 20 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 420,00, a favor de S. A. Refinaria Magalhães, por conta da Verba 612-2210 — Empenho n. 4.872. — Registe-se.

O.P. 2.976, de 20 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 750,00, a favor de S. Brum & Cia., por conta da Verba 607-2270 — Empenho n. 5.548. — Registe-se.

O.P. 2.983, de 21 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 385,20, a favor de Casa Lister Ltda., por conta da Verba 609-2290 — Empenho n. 5.089. — Registe-se.

O.P. 2.998, de 21 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 169,40, a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta da Verba 607-2170. Empenho n. 3.462. — Registe-se.

REGULAMENTO

DA

POLÍCIA CIVIL

E

LEGISLAÇÃO POSTERIOR

Preço : Cr\$ 10,00

À VENDA

Secção de Venda — Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério do Trabalho — Agência II: — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

O.P. 3.002, de 21 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 84,00, a favor de Moreno Borldo & Cia., por conta da Verba 607-2170 — Empenho n. 3.220. — Registe-se.

Dia 7

Secretaria Geral de Viação e Obras:

O. P. 1.722 de 2 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 4.219,40, a favor de Ferreira Agostinho & Cia., por conta da Verba 709-2.270. — Empenho n. 24. — Registe-se.

O. P. 1.990 de 16 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 3.440,00, a favor de Cia. de Anilinas, Produtos Químicos e Material Técnico, por conta da Verba 706-2.220. Empenho n. 36.

O. P. 2.009 de 16 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 124,00, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da Verba 703-2.220. — Empenho n. 25. — Registe-se.

O. P. 220 de 13 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 2.332,20, a favor de Antônio José de Carvalho, por conta da Verba 711-2.220. — Empenho n. 143. — Registe-se.

O. P. 2.211 de 13 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 890,00, a favor de Fonseca Almeida & Cia. Ltda., por conta da Verba 709-2.270. — Empenho n. 37. — Registe-se.

O. P. 2.235 de 13 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 2.847,60, a favor de Daniel Corrêa & Cia., por conta da Verba 711-2.220. — Empenho n. 142. — Registe-se.

O. P. 2.261 de 13 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 3.612,00, a favor de Sociedade Anônima White Martins, por conta da Verba 711-2.220. — Empenho n. 130. — Registe-se.

O. P. 2.265 de 13 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.188,00, a favor de Sociedade Anônima White Martins, por conta da Verba 711-2.220. — Empenho n. 168. — Registe-se.

O. P. 2.268 de 13 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 224,50, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda., por conta da Verba 711-2.270. — Empenho n. 37. — Registe-se.

O. P. 2.239 de 13 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 618,90, a favor de Fonseca Almeida & Cia. Ltda., por conta da Verba 711-2.270. — Empenho n. 31. — Registe-se.

O. P. 2.244 de 13 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 3.410,00, a favor de J. Santos Amaral, por conta da Verba 711-2.270. — Empenho n. 36. — Registe-se.

O. P. 2.245 de 13 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 2.340,00, a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta da Verba 711-2.220. — Empenho n. 151. — Registe-se.

O. P. 2.250 de 13 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 220,00, a favor de Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da Verba 709-2.270. — Empenho n. 36. — Registe-se.

O. P. 2.262 de 13 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 117,40, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda., por conta da Verba 705-2.280. — Empenho n. 3. — Registe-se.

O. P. 2.322 de 19 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 126,40, a favor de Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta da Verba 708-2.280. — Empenho n. 5. — Registe-se.

O. P. 2.324 de 19 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 380,00, a favor de Oscar Rudge, por conta da Verba 702-2.240. Empenho número 25. — Registe-se.

Secretaria Geral de Administração:

O. P. 1.673 de 28 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 216,00, a favor de Joaquim Alves, por conta do decreto n. 7.557 de 3 de julho de 1943. — Empenho n. 64. — Registe-se.

O. P. 1.676 de 28 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 102,00, a favor de Guilherme Leal dos Santos, por conta do decreto n. 7.557 de 3 de julho de 1943. — Empenho n. 53. — Registe-se.

O. P. 1.660 de 28 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 3.346,00, a favor de Ana de Oliveira Matos, por conta do decreto n. 7.557 de 3 de julho de 1943. — Empenho n. 116. — Registe-se.

O. P. 1.661 de 28 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 140,00, a favor de Apio Claudio de Abreu, por conta do decreto n. 7.557 de 3 de julho de 1943. — Empenho n. 10. — Registe-se.

O. P. 1.663 de 28 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 425,80, a favor de Fédora Cândora Pereira, por conta do decreto n. 7.557 de 3 de julho de 1943. — Empenho número 46. — Registe-se.

O. P. 1.669 de 28 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 112,50, a favor de Hilda Alves da Silva Passaro, por conta do decreto número 7.557, de 3 de julho de 1943. — Empenho número 56. — Registe-se.

O. P. 1.670 de 28 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 2.023,30, a favor de Maria Eugénia Freire da Costa, por conta do decreto n. 7.557 de 3 de julho de 1943. — Empenho n. 82. — Registe-se.

O. P. 1.691 de 28 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 112,50, a favor de Luci Maria de Araújo Trindade, por conta do decreto número 7.557 de 3 de julho de 1943. Empenho n. 94. — Registe-se.

O. P. 1.695 de 28 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 62,50, a favor de Giselda Botelho Chaves, por conta do decreto n. 7.557 de 3 de julho de 1943. — Empenho n. 50. — Arquive-se.

O. P. 1.696 de 28 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 81,00, a favor de Vanda Braz da Cunha, por conta do decreto n. 7.557 de 3 de julho de 1943. — Empenho n. 110. — Registe-se.

O. P. 1.697 de 28 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 36,00, a favor de Carmelita Bastos, por conta do decreto n. 7.557 de 3 de julho de 1943. — Empenho n. 21. — Registe-se.

Secretaria do prefeito:

O. A. 2.339 de 29 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.250,00, a favor de José Carlos de Almeida Serra, por conta da Verba número 204-3.290. — Empenho n. 3. — Registe-se.

Secretaria Geral de Finanças:

O. A. 1.282 de 11 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 300,00, a favor de Jerônimo Luiz da Costa Couto, por conta da Verba 506-3.290. — Empenho n. 24. — Registe-se.

O. P. 1.298 de 11 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 300,00, a favor de Guilhermino Soares Bemfim, por conta da Verba 506-3.290. — Empenho n. 27. — Registe-se.

O. A. 1.300 de 14 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 300,00, a favor de Humberto Lessa de Vasconcelos, por conta da Verba 506-3.290. — Empenho n. 25. — Registe-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

O. P. 689-CC de 5 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 915,00, a favor de Luiz, Fernando & Cia. Ltda., por conta da Verba 411-2.170. — Empenho n. 572. — Registe-se.

O. P. 713-CC de 12 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 5.000,00, a favor de Henrique de Abreu, por conta da Verba 408-2.120. — Empenho n. 589. — Registe-se.

O. P. 718-CC de 12 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 133,20, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da Verba 411-2.290. — Empenho n. 731. — Registe-se.

O. P. 720-CC de 12 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 277,10, a favor de Sociedade Farmaceutica Silva Araújo Ltda., por conta da Verba 411-2.260. — Empenho n. 578. — Registe-se.

O. P. 721-CC de 12 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 520,00, a favor de Sociedade Farmaceutica Silva Araújo Ltda., por conta da Verba 413-2.170. — Empenho n. 702. — Registe-se.

Tribunal de Contas:

O. P. 67 de 19 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 875,00, a favor de Vilas Boas & Cia., por conta da Verba 108-2.240. — Empenhos ns. 12 e 11. — Registe-se.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 9 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 5.596-43 — Adelino de Brito. — Deferido. Inscrevam-se como pensionista nos termos do artigo 47 n. 1 do decreto 3.397 de 9 de maio de 1930, Dona Anézia de Sousa Brito, na qualidade de viúva do contribuinte Adelino de Brito, falecido a 27 de junho de 1934, e a filha menor Zenf de Brito. Observe-se mensalmente o disposto no parágrafo único do artigo 60. Cobre-se o débito de Cr\$ 194,50 (cento e noventa e quatro cruzeiros e cinqüenta centavos), apurado com o encerramento da conta corrente do *de cujus* em 10 prestações, sendo 9 de Cr\$ 20,00 e uma, a última de Cr\$ 14,50. Assine para os devidos fins os títulos de pensionista.

N. 5.659-43 — Humberto Marques Saraiva. — Deferido como pede. Forneça-se a certidão, de acordo com o informado.

N. 5.711-43 — Jovelino do Vale. — Deferido, à vista das informações. Certifique-se, pago o que devido for.

N. 3.670-43 — Fredivino Paz Camargo. — Cobre-se o débito de Cr\$ 343,10, apurado com a revisão da conta corrente, em dez (10) prestações mensais de Cr\$ 34,00, mais uma última de Cr\$ 3,10.

N. 11.562-42 — José Ferreira Pinto. — Tendo em vista o pedido subscrito pelo interessado, em 28 de julho próximo passado, autorizo-se feita a sua inclusão no quadro dos contribuintes facultativos deste Montepio, a partir de agosto corrente. Restitua-se-lhe o saldo credor de Cr\$ 73,00 apurado com a atualização da conta corrente respectiva.

DESPACHO DO SR. SECRETARIO

Processo Auxílio de funeral — Elói Valentim de aguiar. — Deferido em face das informações.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Administração

Comissão Coordenadora dos Planos de Urbanização e Obras Complementares

CONTRATO N. 27 (VINTE E SETE)

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e o senhor Benjamim Cunha Junior (engenheiro civil) com escritório à rua do Carmo n. 49 — 2.º andar — sala 25, doravante neste termo designados, respectivamente, Prefeitura e contratante empreiteira, para execução de uma ponte em concreto armado sobre o canal do Faria — e de obras complementares.

Aos cinco (5) dias do mês de agosto de 1943, no Gabinete do senhor secretário geral de Administração, no Palácio da Prefeitura do Distrito Federal, presentes o senhor secretário geral de Administração, doutor Jorge de Toledo Dodsworth, que, neste ato, representa a Prefeitura, e as testemunhas infra assinadas, compareceu o engenheiro civil Benjamim Cunha Junior, que declarou vir assinar o presente termo de contrato, para execução de uma ponte em concreto armado sobre o canal do Faria — e de obras complementares, tendo apre-

sentado provas de quitação com o Tesouro Federal e com o Tesouro da Prefeitura, bem como do cumprimento do decreto-lei número 1.843, de 7 de dezembro de 1939 (lei dos dois terços), e declarado, ainda, por si e por seus sucessores, que se obriga a cumprir o presente contrato, obedecendo, além disso, integralmente, no que disser respeito a obras contratadas, todas as disposições das "Especificações e Obrigações Contratuais", aprovadas pelo decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades constantes de tais disposições, que ficam fazendo parte integrante deste contrato cuja celebração é autorizada pelo decreto número 6.911, de 28 de janeiro de 1941, e por ter o senhor prefeito, por despacho de 19 de julho de 1943, exarado no processo n. 18.403-43-ASE e publicado à página n. 4.731 da Secção Segunda do *Diário Oficial* do dia 21 do mesmo mês e ano, aceito a proposta apresentada pela contratante empreiteira, na concorrência pública realizada no dia 8 de junho de 1943, e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira — Objeto do contrato — O objeto deste contrato é a execução de uma ponte em concreto armado sobre o canal de Paria — e de obras complementares.

Cláusula segunda — Execução dos trabalhos — Na execução das obras contratadas, a contratante empreiteira obedecerá aos projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidos pela Fiscalização e deverá, na execução, observar as seguintes regras:

a) **Fundações —** Serão em estacaria, de acordo com os projetos organizados pela Prefeitura e deverão obedecer às seguintes especificações:

1) **Compor-se-ão de estacas mistas, isto é, com sapata de concreto sobre o moledo, abrangendo as fichas de estacas premoladas, para cargas de sessenta (60) toneladas, blocos de concreto de amarração e paredes-suportes dos aparelhos de apoio;**

2) **As estacas receberão pintura impermeabilizante, com três demãos a quente, de modo a protegê-las contra as águas agressivas;**

3) **O recebimento de suas armaduras será, no mínimo de 0.04m;**

4) **O concreto das estacas levará por m3 pelo menos 315kg de cimento a 35 kg de pozzolite, devendo romper com taxa superior ou igual a 210kg/cm², a 28 dias;**

5) **Os blocos de amarração e as paredes-suportes dos aparelhos de apoio serão de concreto dosado para uma taxa de trabalho de 50 kg/cm²;**

6) **Por trás das paredes-suportes dos aparelhos de apoio o terreno será rampado, conforme mostra o projeto, e protegido por uma camada de concreto magro, traço 1:3:6, com 0.10m de espessura, a qual correrá por baixo do contrapeso na parte horizontal, sem ter contacto com ele;**

7) **Serão realizadas pela contratante -empreiteira, e por sua exclusiva conta, todas as operações preliminares e complementares da obra**

b) **Aparelhos de apoio —** Serão concretados cuidadosamente, de modo a apresentarem arestas perfeitas e boa verticalidade sobre o plano médio. O concreto para sua confecção será dosado racionalmente para uma taxa de ruptura de 600kg/cm², a 28 dias

c) **Super-estrutura:**

1) **Fôrmas e escoramento —** As fôrmas serão executadas com madeira nova, porém seca. O serviço será feito deixando frestas tão pequenas quanto possível, as quais serão recobertas na fase da concretagem.

Para o escoramento, a contratante - empreiteira assentará estacas de madeira, em número suficiente para o suporte do peso próprio da obra. Onde o terreno se apresentar bastante resistente, essas estacas poderão ser dispensadas pela Fiscalização, sendo, porém, convenientemente distribuídas as cargas ocorrentes. Não se verificando essa hipótese e não jul-

gando a Fiscalização ser satisfatória a estacaria e o sistema de sustentação adotado pela contratante - empreiteira, a qual é facultado deliberar sobre o assunto, fará ela executar detalhes do escoramento, aos quais deverá obedecer a contratante - empreiteira

2) **Estrado —** Antes da concretagem, a Fiscalização inspecionará rigorosamente toda a armação e só com o aceite da mesma poderá ser procedida a concretagem.

Nos ferros de mais de 1" de diâmetro, de comprimento superior a 12.00m, serão dispostas emendas com solda ou luva, só podendo existir uma emenda em cada secção. Dos lotes de luvax, tirar-se-ão unidades, escolhidas arbitrariamente, para ensaios no Serviço de Ensaio de Materiais da Prefeitura. No caso da contratante-empreiteira optar por solda, serão feitas amostras para ensaio. A Fiscalização poderá, porém, cortar emendas de ferros avulsos, preparados para colocação e com eles fazer os ensaios necessários. A Prefeitura terá o direito de recusar a emenda por solda, se a técnica apresentada não satisfizer a Fiscalização.

O concreto do estrado será dosado racionalmente para uma taxa de trabalho de 70kg/cm²

Os contra- pesos serão de concreto ciclópico, exceto no prolongamento das longarinas, que prosseguirão com a mesma largura e serão concretadas com o mesmo traço usado no vão

d) **Pavimentação:**

1) **Meios-fios —** Serão de alvenaria lacrada, com a secção de 0.17m x 0.17m;

2) **Asfalto —** A caixa será pavimentada com asfalto fundido com a espessura de 0.05m e obedecendo às especificações em vigor no Serviço de Asfalto da Prefeitura;

3) **Passoios —** Serão de concreto, traço 1:3:3, em lajes de 1.00m x 1.00m x 0.08m fincllos no local, com juntas de retração e dilatação tomadas a betume.

PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL

	Cr \$		Cr \$
Alerta l	10.00	Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal	1.50
Bases de Organização dos Desportos.....	1.00	Estatuto dos Militares	1.50
Bolsa de Valores	0.60	Estatuto da Lavoura Canavieira	2.00
Código de Processo Civil.....	8.00	Imposto de renda	2.00
Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada	4.00	Imposto do selo	3.00
Código Nacional de Trânsito	3.00	Justiça do Trabalho	8.00
Cosseguro no Ramo Incêndio	0.50	Lei de Introdução ao Código Civil.....	1.00
Desapropriações por Utilidade Pública	0.50	Loteamento e venda de Terrenos.....	1.00
Ensino Primário — Programas mínimos	3.00	Manual do Patrão de Pesca	30.00
Ensino Secundário — Lei orgânica, 1,00 — Programas do curso ginasial	1.00	Organização e Proteção da Família (coletânea de leis)	2.00
Ensino Comercial	6.00	Organização sindical	5.00
Ensino Industrial	1.50	Seguro e Fiscalização — Seguros Privados, Cr \$ 15.00 e Acidentes do Trabalho.....	10.00
Escola de Aeronáutica — concurso de admissão... ..	2.00	Salário mínimo	0.50
Escola de Especialistas de Aeronáutica.....	3.00	Simbolos Nacionais	10.00
Escolas Preparatórias de Cadetes—Regulamento.. ..	2.00	Tesourarias dos Serviços Públicos	6.00
Escola Nacional de Educação Física e Desportos... ..	1.00	Trabalho do Menor	1.50
Escola de Estado Maior (Regulamento).....	2.00		

EXTARTO DO CATALOGO DE PUBLICAÇÕES

e) Acabamentos:

1) Balastradas — Serão formadas por tubos de ferro galvanizado de 2" de diâmetro, na forma do projeto. O conjunto será pintado a óleo, com acabamento à escolha da Fiscalização;

2) Revestimento — As faces visíveis serão revestidas de argamassa de cimento e pó de pedra, traço 1:5, lavada com água acidulada;

3) Pintura — Inferiormente a ponte terá duas demãos de pintura de betume a quente, o mesmo acontecendo aos aparelhos.

f) *Materiais* — Todos os materiais ficarão enquadrados no que se aplicar ao prescrito no Caderno de Obrigações, no decreto n. 6.000 e no decreto-lei n. 2.773 de 11-12-40. O concreto será dosado racionalmente para as taxas fixadas nos itens respectivos. O traço será determinado pelo Serviço de Ensaios de Materiais da Prefeitura e transmitido pela Fiscalização à Contratante-Empreiteira. Esta providenciará para que a resistência seja verificada por meio de corpos de prova cilindricos, preparados no canteiro de serviço, por sua conta, inclusive transporte, em número de vezes determinados pela fiscalização. O adensamento deve ser realizado por processo mecânico de vibração. Serão tomadas as medidas necessárias à cura de acordo com a fiscalização.

g) *Demolições* — A Contratante-Empreiteira se obriga a demolir e refazer por sua conta as obras que, a critério da fiscalização, e tendo em vista o resultado dos ensaios dos corpos de prova ou outro qualquer motivo, não satisfaçam às condições técnicas dentro das quais foram projetadas.

h) *Retirada de materiais* — A Contratante-Empreiteira se obriga, também, a retirar dos canteiros de serviço, por sua conta, todo e qualquer material que venha a ser impugnado pela fiscalização, por qualquer motivo justificado.

i) *Serviço ininterrupto* — Se as condições de trabalho ou de prazo o exigirem, deverá a Contratante-Empreiteira executar o serviço ininterruptamente, dia e noite, correndo por sua conta o acréscimo de despesa que disso se originar.

Cláusula terceira — Direção e fiscalização dos trabalhos — Os serviços mencionados na cláusula primeira serão executados sob a orientação e fiscalização do Sr. secretário geral de Viação e Obras, por intermédio do Serviço Técnico Especial da Variante Rio Petrópolis, constituído de acordo com o art. 3.º do decreto-lei n. 7.101, de 15 de setembro de 1941, e sob a direção de um engenheiro que satisfaça às exigências da lei federal n. 23.569, de 11 de novembro de 1933, e que deverá estar autorizado a representar a Contratante-Empreiteira nas suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, por pessoal da Contratante-Empreiteira, sendo que esta deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu que, a juízo da fiscalização, perturbar a boa marcha ou a ordem dos serviços, ou prejudicar a perfeição da obra.

Cláusula quarta — Prazo — A Contratante-Empreiteira se obriga a executar os trabalhos referidos na cláusula primeira no prazo máximo de 6 (seis) meses, sendo o início da contagem deste prazo dois dias após o recebimento pela Contratante-Empreiteira, da ordem inicial de serviços emitida pela fiscalização, e que deverá ser imediatamente ao registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas. O prazo estabelecido nesta cláusula somente em casos de força maior devidamente comprovado, e a juízo do Prefeito, poderá ser prorrogado.

Cláusula quinta — Preços — Os preços unitários dos serviços mencionados na cláusula primeira serão:

I — Por metro quadrado de forma do estrado Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros).

II — Por escoramento do estrado (por metro quadrado de planta) Cr\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros).

III — Por quilograma de ferro da armadura do estrado, colocado:

a) até 3/8" de diâmetro Cr\$ 6,60 (seis cruzeiros e sessenta centavos);

b) de 1/2" até 3/4" de diâmetro Cr\$ 3,00 (seis cruzeiros);

c) de 7/8" até 1 1/2" de diâmetro Cr\$ 6,90 (seis cruzeiros e noventa centavos).

IV — Por metro cúbico de concreto para a estrutura, dosado racionalmente para uma taxa de trabalho de 70 Kg/cm² Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros).

V — Por metro cúbico de concreto ciclópico para os contrapesos do estrado, no traço de 1:3:3 com 40% de pedra de mão Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

VI — Por metro cúbico de concreto para aparelhos de apoio, inclusive armadura, dosado racionalmente para uma taxa de retorta de 600 kg/cm² a 28 dias Cr\$ 1.600,00 (mil seiscentos e cinquenta cruzeiros).

VII — Por metro linear de meio-fio de granito, lavrado, com a secção de 0,17m x 0,17m Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

VIII — Por metro quadrado de pavimentação de asfalto fundido, com a espessura de 0,05m Cr\$ 82,00 (oitenta e dois cruzeiros).

IX — Por metro quadrado de passeio de concreto, inclusive juntas de dilatação e retração tomadas a betume Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

X — Por metro linear do guarda-corpo (balastrada) completo, de acordo com o projeto Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros).

XI — Por metro quadrado de revestimento em cimento e pó de pedra, traço 1:5, lavado com água acidulada Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros).

XII — Por metro quadrado de pintura a betume, com 2 demãos Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros).

XIII — Por metro cúbico de concreto simples para o capeamento dos taludes sob os contrapesos, traço 1:3:6 Cr\$ 210,00 (duzentos e quarenta cruzeiros).

XIV — Por metro linear de estacas cravadas incluídas todas as despesas, Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

XV — Por metro cúbico de escavação para os blocos de amarração das estacas, em terra, areia ou lama, inclusive todas as operações complementares e o transporte Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros).

XVI — Por metro cúbico de escavação para as paredes, em terra, areia ou lama, inclusive todas as operações complementares e o transporte, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros).

XVII — Por metro quadrado de formas para os blocos de amarração das estacas e para as paredes Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros).

XVIII — Por quilograma de ferro para a armadura dos blocos de amarração das estacas e para as paredes:

a) até 3/8" de diâmetro Cr\$ 6,60 (seis cruzeiros e sessenta centavos);

b) de 1/2" até 3/4" de diâmetro Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros);

c) de 7/8" até 1" de diâmetro Cr\$ 5,50 (cinco cruzeiros e cinquenta centavos).

XIX — Por metro cúbico de concreto para os blocos de amarração das estacas e para as paredes, dosado racionalmente para uma taxa de trabalho de 50 kg/cm² Cr\$ 320,00 (trezentos e vinte cruzeiros).

Cláusula sexta — Condições e processos de pagamento — Ao presente contrato é dado de Cr\$ 893.549,00 (oitocentos e noventa e três mil quinhentos e quarenta e nove cruzeiros) decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviço a realizar, as quais, entretanto, poderão ser aumentadas,

diminuídas ou substituídas por outros serviços constantes da mesma tabela. Os pagamentos correrão por conta do item *Variante da Estrada Rio Petrópolis*, do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 3.983, de 30 de dezembro de 1941, no qual fica empenhada a despesa e serão feitos em moeda corrente, sendo que a Contratante-Empreiteira poderá apresentar contas mensais, com observância do que estabelece o Capítulo VIII das "Obrigações Contratuais", e relativas sempre às quantidades de serviço efetivamente constatadas nas medições, feitas pela fiscalização, mediante solicitação escrita da Contratante-Empreiteira.

Cláusula sétima — Multas — De acordo com o Capítulo VI das "Obrigações Contratuais" a Contratante-Empreiteira fica sujeita a pagar à Prefeitura, a quantia de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros) por dia ou fração de dia que exceder do prazo estabelecido pela cláusula quarta ou de prorrogação acaso concedida, além de outras estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais" à juízo do secretário geral de Viação e Obras. Desde que a Contratante-Empreiteira, dentro do prazo estipulado nas ordens de serviço emanadas da fiscalização, não dê cumprimento às mesmas, estará sujeita à multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) à juízo da fiscalização.

Cláusula oitava — Rescisão — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1939 e, ainda, si a Contratante-Empreiteira falir ou transferir o presente contrato a outrem sem autorização da Prefeitura, sendo extensivas a estes casos as estipulações das referidas "Obrigações Contratuais". A rescisão será feita administrativamente.

Cláusula nona — Caução, taxa de fiscalização e imposto — Para garantia dos trabalhos propostos a Contratante-Empreiteira caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) em 5 de agosto de 1943, de acordo com o talão n. 6.950, do mesmo dia, mês e ano; recolheu ao Tesouro da Prefeitura por meio da guia n. 3.001.474 de 5 de agosto de 1943, a importância de Cr\$ 17.871,00 (dezessete mil oitocentos e setenta e um cruzeiros), para custeio de despesas extraordinárias de fiscalização e assistência técnica, de acordo com o que dispõe o artigo 4.º do decreto n. 7.101, de 15 de setembro de 1941, e pagou pelas guias números 3.001.475 e 3.001.476, respectivamente, as importâncias de Cr\$ 2.682,00 (dois mil seiscentos e oitenta e dois cruzeiros) e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativas ao expediente e taxa de assinatura do presente contrato. A Prefeitura poderá alienar as apólices caucionadas pela Contratante-Empreiteira, quando tiver de fazer, de acordo com as estipulações deste Contrato ou das "Obrigações Contratuais", o desconto de qualquer importância da caução, e, ainda, no caso de se verificar a rescisão do presente contrato.

Cláusula décima — A Contratante-Empreiteira elege para domínio legal o Foro desta cidade do Rio de Janeiro.

Cláusula décima primeira — O presente contrato só terá validade após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a Contratante-Empreiteira nenhuma indenização caberá no caso de impugnação deste contrato pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, entretanto, a restituição dos depósitos que tiver feito.

E por estarem assim justos e contratados, firmam, com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu, Gustavo Hess de Melo, oficial administrativo, classe 73, Matrícula n. 205, lavrei o presente que subscrevo.

Distrito Federal, 5 de agosto de 1943. — *Jorge Dodsworth*. — *Benjamin Cunha Junior*. — *Walter Schmetzer*. — *João Moura Costa*. — *Gustavo Hess de Melo*.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Comissão Especial de Compras

CONTRATO N. 95

Contrato que entra si fazem a Prefeitura do distrito Federal e o Dr. Lauro Coelho

- Aos quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e três, no Gabinete do Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, na presença do senhor secretário, coronel Jonas Correia, neste ato representando a Prefeitura do Distrito Federal, daqui por diante denominada primeira contratante, compareceu o doutor Lauro Coelho, engenheiro arquiteto, com escritório de construções civis à rua Araújo Porto Alegre número setenta, terceiro andar, daqui por diante denominado segundo contratante o qual declarou na presença das testemunhas adiante mencionadas que vinha assinar, como assina, o presente contrato, pelo qual se obriga a construir um prédio para jardim de infância no parque "Julio Furtado" na praça da República, de acordo com a proposta que apresentou à concorrência pública número dez, realizada na Comissão Especial de Compras, em nove de abril de mil novecentos e quarenta e três, expressamente autorizada pelo senhor prefeito em dois de março de mil novecentos e quarenta e três, conforme despacho proferido no ofício número setenta e quatro do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, de vinte e cinco de fevereiro, de mil novecentos e quarenta e três e aprovada pelo senhor secretário geral em quinze de abril de mil

novecentos e quarenta e três, obrigando-se a cumprir as cláusulas seguintes:

Primeira — O segundo contratante se obriga a construir um prédio para jardim de infância no parque "Julio Furtado", na praça da República, nesta Capital, obedecendo às planilhas especificações e detalhes referidos no edital de concorrência pública, os quais rubricados pelo senhor Raul Penna Firme e pelo segundo contratante, ficam fazendo parte integrante deste contrato, subministrando os materiais necessários, todos de boa qualidade e a executar as obras de que se encarrega segundo as regras de arte e nos termos dos mencionados especificações e detalhes, e na conformidade da planta de que tem um exemplar. As especificações, detalhes e desenhos parte integrante deste contrato, completam-se uns aos outros; o que estiver delineado ou escrito em qualquer deles, considerar-se-á obrigação como se estivesse estipulado em todos; no caso de divergência entre os documentos contratuais, caberá ao Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, determinar quais os serviços que deverão ser executados.

Segunda — O preço da obra contratada é de Cr\$ 924.980 (novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta cruzeiros), conforme proposta apresentada na concorrência pública.

Terceira — A primeira contratante obriga-se a fazer ao segundo contratante o pagamento da obra contratada, em moeda corrente, em seis prestações, pela seguinte forma: primeira — Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) quando terminadas todas as fundações e acabada a camada impermeável cobrindo toda a superfície do prédio; segunda — Cr\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil cruzeiros)

quando feita a laje de ferro em toda a superfície do prédio, embutidas todas as canalizações de electricidade; terceira — Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros) quando terminado o embôço, interno e externo, concluídas as caixas d'água e colocado todo o madeiramento do telhado, estando iniciada a colocação de telhas; quarta — Cr\$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros) quando terminada toda a cobertura, o embôço interno, assentados cerâmicas e azulejos, embutida toda a canalização de água e colocados os marcos das esquadrias de madeiras, assentada a esquadria de ferro; quinta — Cr\$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros) quando terminado todo o revestimento da fachada, todas as esquadrias, peitoris e sobeiras, terminada a colocação do piso das salas de aula, feitas as instalações de para-raio, rádio, cinema, esgoto, companhias, telefone e filtros; sexta — Cr\$ 144.980,00 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta cruzeiros) quando for entregue o prédio ao Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, de acordo com as especificações.

Quarta — A construção contratada começará no dia seguinte ao do registro deste contrato pelo Tribunal de Contas e continuará, sem interrupção, até cento e oitenta dias após seu início, quando estará completamente acabada, entregue e aceita, sob pena de incorrer o segundo contratante na multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), por dia que demorar a entrega, salvo motivo de força maior devidamente comprovado pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares.

Quinta — O segundo contratante facilitará, por todos os meios, a fiscalização do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares.

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTE EPOCAS:

NO DIA 20 DOS MÊSES DE JANEIRO, MARÇO, MAIO, JULHO, SETEMBRO E NOVEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

NO DIA 20 DOS MESES DE FEVEREIRO, ABRIL, JUNHO, AGOSTO, OUTUBRO E DEZEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, PELA SUA SECÇÃO DE VENDAS, REGISTA PEDIDOS DE ASSINATURAS, PARA PAGAMENTOS "A POSTERIORI", PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL.

ras, e incorrerá, além da multa prevista na cláusula quarta, nas que estão estipuladas na parte final das especificações.

Sexta — Para registro de reclamações e instruções o segundo contratante manterá no escritório da obra, um livro onde o fiscal registará suas reclamações ou instruções, bem como quaisquer alterações necessárias do projeto, a que, diariamente, o segundo contratante, ou seu representante, aporá o "ciente".

Sétima — O segundo contratante manterá à frente das obras, um contra-mestre hábil e prático que na sua ausência, o representará e receberá as determinações do fiscal.

Oitava — O segundo contratante fica obrigado a afastar do serviço, qualquer operário, mestre ou contra-mestre que a juízo do fiscal, se torne prejudicial aos trabalhos ou inconveniente aos interesses da Prefeitura.

Nona — O pagamento das multas que por ventura forem impostas, será efetuado dentro de quarenta e oito horas, a partir da data de sua notificação pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, sob pena de ser a respectiva importância descontada da caução prestada pelo segundo contratante, para garantia da execução deste contrato.

Décima — A despesa resultante deste contrato, devidamente empenhada, correrá por conta da verba cento e quatro — consignação três — subconsignação um — parágrafo zero — alínea zero (104-3.100) do orçamento aprovado pelo decreto-lei número cinquenta mil e cinquenta e dois, de oito de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois.

Undécima — Para garantia da fiel execução deste contrato, o segundo contratante prestou a caução de Cr\$ 92.600,00 (noventa e dois mil e seiscentos cruzeiros) em apólices, no Departamento do Tesouro da Prefeitura, conforme guia n. 6.947 que neste ato exhibe, caução essa que só será restituída após a autorização do Tribunal de Contas, mediante prova da integral execução deste contrato ou de sua rescisão legal.

Duodécima — Além das penalidades previstas nas cláusulas quarta e quinta, reserva-se a primeira contratante o direito de fazer reverter a seus cofres, a caução prestada e de rescindir o presente contrato, independente de qualquer notificação judicial, no caso de inadimplimento de qualquer das obrigações assumidas, não assistindo ao segundo contratante o direito de reclamar judicial ou extra-judicialmente, sujeitando-se, ainda, à perda, em benefício da primeira contratante, das instalações e serviços executados na obra, sem direito a qualquer indenização.

Décima terceira — No caso de falência ou concordata do segundo contratante, ser-lhe-á aplicado o disposto na cláusula precedente.

Décima quarta — A validade do presente contrato fica dependendo de seu registro pelo Tribunal de Contas, nenhuma indenização podendo reclamar o segundo contratante se for negado esse registro.

Décima quinta — Para os efeitos legais terá este contrato o valor de Cr\$ 924.980 (novecentos e vinte e quatro mil noventa e oitenta cruzeiros).

Décima sexta — Para os fins previstos nas cláusulas nona e décima segunda, o segundo contratante confere à primeira contratante plenos poderes para alienar as apólices caucionadas, tantas quantas bastem para o pagamento de qualquer multa, para o que poderá vender as apólices caucionadas pelos preços correntes na praça.

Décima sétima — Ocorrendo esse caso, fica o segundo contratante obrigado a completar a caução dentro do prazo de oito dias, contados da data da intimação feita pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares.

Décima oitava — Finalmente acordaram as duas partes contratantes em responder pela execução deste contrato no foro do Distrito Federal declarando que estão de acordo com os dispositivos do Código Civil no que concerne a

este contrato, e mais disposições legais, ficando entendido que todas as despesas decorrentes do cumprimento das Leis Sociais do Trabalho, correrão por conta do segundo contratante. Neste ato exhibiu o segundo contratante a guia n. 2.901.381, desta Comissão Especial de Compras, provando ter efetuado o pagamento da taxa de expediente, na importância de Cr\$ 2.775,00 (dois mil setecentos e setenta e cinco cruzeiros) cobrada de acordo com o decreto n. 242 de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito; a guia n. 2.901.382, desta Comissão provando ter pago a importância de Cr\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove cruzeiros) taxa de expediente; sobre o valor da caução, a prova de quitação dos impostos devidos à União à Prefeitura, bem como do cumprimento do decreto-lei n. 1.813 de sete de dezembro de mil novecentos e trinta e nove e demais documentos comprobatórios de sua existência legal. E, por estarem justos e contratados, eu, Julieta de Aragão Silveira, oficial administrativo, classe 74., matrícula 575, lavrei o presente contrato de acordo com a minuta aprovado pelo Excmo. Sr. prefeito em 13 de julho de 1943, li-o às partes e testemunhas presentes que o assinam indo por mim subscrito.

Rio, 4 de agosto de 1943. — *Jonas Correia*. — *Lauro Coelho*. Testemunhas: — *Francisco Mascarenhas*. — *J. Ullmann Júnior*. — *Julieta de Aragão Silveira*.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Obras

Térmo de contrato para execução dos serviços de calçamento e construção de galerias de águas pluviais na avenida Bartolomeu Mitre (trecho entre a rua Dias Ferreira e a praça Santos Dumont), que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Tavares de Sousa & Comp. Ltda.

Aos 5 dias do mês de agosto do ano de 1943, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal o seu respectivo diretor, engenheiro civil, Sr. Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Tavares de Sousa & Comp. Ltda., estabelecida nesta cidade, neste ato representada pelo Sr. João Tavares de Sousa, e declarou que, de acordo com a sua proposta apresentada na concorrência pública, realizada em 28 de abril do corrente ano, aceita por despacho do senhor prefeito, em 28 de maio de 1943, conforme despacho exarado no processo protocolado sob o n. 314.302-12, vinha assinar o presente termo de contrato, para a execução dos serviços de calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame e construção de galerias de águas pluviais na avenida Bartolomeu Mitre (trecho entre a rua Dias Ferreira e a praça Santos Dumont).

A firma Tavares de Sousa & Comp. Ltda., neste termo de contrato será designada pela locução "contratante-empresiteira" e apresentou no ato da assinatura do presente, os seguintes documentos: recibo de quitação com os impostos federais, municipais e de rendas; certidão da lei dos dois terços (decreto número 1.843, de 7 de dezembro de 1939); certidão do registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio; talão comprovante do depósito feito em apólices municipais, de número 6.946, de 3-CJ, datado de 4 de agosto de 1943, correspondente à importância de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), como garantia da execução desses serviços; pagou pela guia n. 6.300.027, datada de 4 de agosto de 1943, a quantia de Cr\$ 1.423,00 (mil quatrocentos e vinte e três cruzeiros), relativa à taxa de assinatura de termo e taxa sobre o valor do contrato.

Em seguida, a "contratante-empresiteira" declarou ainda que, por si e sucessores, se obriga

a cumprir e respeitar o presente contrato, obedecendo integralmente, no que disser respeito às obras contratadas, a todas as disposições constantes das "especificações", aprovadas que se acham anexas ao processo de concorrência e às "obrigações contratuais", aprovadas pelo decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, que ficam fazendo parte integrante deste contrato.

A "contratante-empresiteira" declarou, ainda, que está de pleno acordo com as seguintes cláusulas:

Primeira — Obriga-se a concluir todas as obras contratadas, dentro do prazo de seis (6) meses, a contar de cinco (5) dias após o registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas. Caso a execução dessas obras ultrapasse o prazo estipulado, a "contratante-empresiteira" pagará multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por dia ou fração de dia de excesso, além das demais penalidades a que ficar sujeita, de acordo com as disposições constantes do "Caderno de Obrigações".

Segunda — A Prefeitura do Distrito Federal, nos termos do que dispõem as "Obrigações Contratuais", e, de acordo com a sua proposta, pagará à "contratante-empresiteira", pelos serviços contratados, os seguintes preços unitários:

- 1 — por metro quadrado de preparo do solo até 0,30 m, Cr\$ 3,00 (três cruzeiros);
- 2 — idem, até 0,60 m, Cr\$ 5,50 (cinco cruzeiros e cinquenta centavos);
- 3 — por metro cúbico de escavação ou atêrro em terra ou moledo no caso de perfil pesado, Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros);
- 4 — idem, de escavação em rocha, para preparo da caixa da rua, Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros);
- 5 — por metro linear de meios-fios retos de granito apicoados, fornecidos, assentes e rejuntados, inclusive a escavação da vala, Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros);
- 6 — idem, idem, curvos, idem, idem, Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros);
- 7 — por metro linear de reassentamento de meios-fios retos ou curvos, inclusive a escavação da vala, Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros);
- 8 — por metro cúbico de escavação em vala, em terra ou moledo, até 1,50 m, incluindo o escoramento, o esgotamento, atêrro e sóca, Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros);
- 9 — idem, idem, até 3,00 m, idem, idem, Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros);
- 10 — idem, idem, em vala, em rocha, Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros);
- 11 — por metro linear de galerias em tubos de concreto, de 0,40 m, fornecidos e assentes (excluída a vala), Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros);
- 12 — idem, idem, de 0,50 m, idem, idem, Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros);
- 13 — idem, idem, de 0,60 m, idem, idem, Cr\$ 65,00 (sessenta e cinco cruzeiros);
- 14 — idem, idem, de 0,70 m, idem, idem, Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros);
- 15 — idem, idem, de 0,80 m, idem, idem, Cr\$ 160,00 (cem cruzeiros);
- 16 — idem, idem, de 0,90 m, idem, idem, Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros);
- 17 — idem, idem, de 1,00 m, idem, idem, Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros);
- 18 — idem, idem, de 1,10 m, idem, idem, Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros);
- 19 — idem, idem, de 1,20 m, idem, idem, Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros);
- 20 — por caixa de areia completa, de 1,00 x 1,50 m, com tampão de ferro, fornecido o assente, Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros);
- 21 — idem, idem, de 1,50 m x 1,50 m, idem, idem, Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros);

22 — idem, idem, de 2,00 m x 2,00 m, idem, idem, Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros);

23 — por poço de visita completo, de 1,00 m x 1,50 m, contampão de ferro, fornecido e assente, Cr\$ 950,00 (novecentos e cinquenta cruzeiros);

24 — idem, idem, de 1,50 m x 1,50 m, idem, idem, Cr\$ 1.100,00 (mil e cem cruzeiros);

25 — por caixa de ralo completa, fornecida e assente, Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros);

26 — por boca de lobo, com 0,10 m x 0,10 m x 0,85 m, aberta no meio-fio de pedra, com 1,20 m de comprimento, Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros);

27 — por metri linear de ramais de 0,30 m em tubos de concreto, inclusive a vata completa (escavação, escoamento, esgotamento, atêrro e sóca), Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros);

28 — por metro quadrado de base de macadame novo, com 0,15 m de espessura, depois de comprimida, Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros);

29 — por metro quadrado de calçamento de paralelepípedos, incluindo o colchão de pó de pedra, Cr\$ 28,00 (vinte e oito cruzeiros);

30 — por metro quadrado de reposição de calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame, Cr\$ 28,00 (vinte e oito cruzeiros);

31 — idem, idem, incluindo o rejuntamento, Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros);

32 — idem, idem, de reposição de passeio cimentado (base de macadame com 0,10 m e capa de argamassa de cimento e areia, traço: 1:3 e 0,03 m de espessura, Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros);

33 — por metro linear de travessões de pedra, assentes sobre base de concreto, traço 1:4:4, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros);

Terceira — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 466.700,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e setecentos cruzeiros), valor êsse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas dos serviços a realizar, sendo que o pagamento das contas será efetuado de acôrdo com a apresentação das faturas devidamente conferidas por quem de direito, correndo a despesa, que desde já fica empenhada, pela verba 107 — Código 310.L, do orçamento vigente.

Quarta — O presente contrato só terá validade após o registo respectivo pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a "contratante-empreiteira" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação dêste, por aquele órgão, salvo a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Quinta — A "contratante-empreiteira" concorda com a alienação, pela Prefeitura, das apólices porventura caucionadas, caso se verifique a rescisão do presente contrato, rescisão essa que será administrativa e nas condições estabelecidas no n. 6, do capítulo VI das "Obrigações Contratuais".

Sexta — A "contratante-empreiteira", de acôrdo com a Prefeitura do Distrito Federal, elige o foro desta cidade para dirimir qualquer dúvida ou ação judicial a que possa dar lugar o presente contrato.

Sétima — O desconto previsto no n. 3 do capítulo IX do "Caderno de Obrigações" recairá sômente na parte relativa aos serviços de calçamento, cujas contas serão faturadas separadamente.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado, se lavrou o presente termo, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo diretor do Departamento de Obras, engenheiro civil, senhor Carlos Soares Pereira e a "contratante-empreiteira", pelo Sr. João Tavares de Sousa. O presente contrato vai, também, assinado pelos Srs. Luigi Quattroni e Hermógenes Teixeira Canthé, na qualidade de testemunhas e, por mim, Arnaldo Ribeiro de Sousa, oficial administrativo, classe 72, matrícula n. 831, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Foram colados e inutilizados com as assinaturas dos interessados, a importância de mil novecentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 1.940,00), em selos federais, correspondente ao imposto do decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1932.

Departamento de Obras, em 5 de agosto de 1943. — Carlos Soares Pereira. — João Tavares de Sousa. Testemunhas: Luigi Quattroni. — Hermógenes Teixeira Canthé.

RUI BARBOSA

OBRAS COMPLETAS

Acha-se à venda o vol. IX (1882) — Tomo I

Reforma do Ensino Secundário e Superior

Preço: Cr\$ 30,00

Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1 — Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

A VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME Cr\$ 10,00 — FASCÍCULO Cr\$ 2,00 cada

EDITAIS E AVISOS

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

O diretor do Departamento de Fiscalização faz saber que de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 1.º do decreto n. 2.086, de 25 de março de 1940, que a tabela dos plantões de farmácias existentes no 13.º Distrito Fiscal em Realengo referente aos "domingos e feriados", que foi omitida na tabela geral publicada, é a seguinte:

Número	Localização	Farmácias
51.	Albino de Paiva n. 195	N. S. da Conceição.
169.	Est. Sta. Cruz n. 499	Josino José dos Santos.
170.	Est. Sta. Cruz n. 492	M. Amorim.
171.	Est. Sta. Cruz n. 206	Fonseca Martins.
172.	Correia Seara n. 25	Loureiro F. Limitada.
211.	Francisco Real n. 45	Farmácia Bangú.
293.	Japarutuba n. 1.881	Farmácia Auxiliadora.
380.	Maranguá n. 2	Malta & Barros.
497.	Est. S. Pedro de Alcântara n. 11	Abílio Pereira & Cia.
506.	Coronel Tamarindo n. 608	Farmácia Central.
552.	Av. Cônego Vasconcelos n. 45	Farmácia S. Sebastião.
553.	Av. Cônego Vasconcelos n. 41	Farmácia Cid.

Escala

Dia 1 de agosto	Farmácias ns. 172, 51, 169 e 214.
Dia 8 de agosto	Farmácia ns. 553 e 170.
Dia 15 de agosto	Farmácia n. 171.
Dia 22 de agosto	Farmácia ns. 380 e 506.
Dia 29 de agosto	Farmácia n. 293.
Dia 5 de setembro	Farmácia n. 552.
Dia 7 de setembro	Farmácias ns. 497 e 553.
Dia 12 de setembro	Farmácias ns. 51, 169, 214 e 172.
Dia 19 de setembro	Farmácias ns. 170 e 506.
Dia 26 de setembro	Farmácias ns. 380, 171 e 293.
Dia 3 de outubro	Farmácias ns. 497 e 553.
Dia 10 de outubro	Farmácias ns. 172 e 214.
Dia 17 de outubro	Farmácias ns. 51, 169 e 506.
Dia 24 de outubro	Farmácias ns. 380, 170 e 293.
Dia 31 de outubro	Farmácias ns. 171 e 552.
Dia 7 de novembro	Farmácias ns. 497 e 553.
Dia 14 de novembro	Farmácias ns. 172, 169 e 214.
Dia 15 de novembro	Farmácias ns. 51 e 506.
Dia 21 de novembro	Farmácias ns. 380, 170 e 293.
Dia 28 de novembro	Farmácias ns. 171 e 552.
Dia 5 de dezembro	Farmácias ns. 497 e 553.
Dia 12 de dezembro	ns. 172 e 214.
Dia 19 de dezembro	Farmácia n. 51, 171 e 506.
Dia 25 de dezembro	Farmácias ns. 169 e 552.
Dia 26 de dezembro	Farmácias ns. 380, 170 e 293.

Secretaria Geral de Administração

Departamento de Organização

EDITAL N. 709

Prova de habilitação para músico extranímico rário do Departamento de Vigilância

Resultado final

Candidatos extranhos:

Candidatos extranhos:	Pontos
Kuntz Adalberto Naegole	86,0
Paulo Duque Estrada	84,6
Darci Barbosa Pinto	82,6
Geraldo Rangel Cardoso	81,4
José Nori de Faria	80,0
Djalma Olímpio de Vasconcelos	78,0
João Libânio da Nóbrega	76,2
Dinerval de Oliveira	75,0
Mário do Espírito Santo	74,6
Antônio Monteiro de Sousa Filho	73,2
João Jonas Cordeiro	73,0
Hildebrando Moreira de Araújo	72,6
Luiz de Oliveira	71,0

Candidatos da banda:

Artur Firmino do Nascimento	70,0
Afrodisio Batista Dias	68,0
José Chagas	68,0

Alfredo Cardoso Machado, secretário da Banca Examinadora.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA N. 6-SA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 3 de setembro de 1943, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso n. 91 — 5.º andar — salas 517 a 519 — serão recebidas propostas para *conserto, cromagem e pintura de 32 máquinas "Royal"*, existentes no E. E. T. P. Amaro Cavalcanti, requisição feita pelo ofício n. 42 autorizada em 7 de julho de 1943. As despesas correrão por conta da Verba 406-3.420, do orçamento em vigor. As firmas devidamente inscritas, poderão obter maiores esclarecimentos no E. E. T. P. Amaro Cavalcanti, à rua do Catete n. 147. Rio de Janeiro (RJ), 9 de agosto de 1943. — José Chermont de Brito, presidente da comissão, mat. 10.594.

CONCORRÊNCIA N. 277

Requisição n. 7-ITE.

Autorização: 14-7-43.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 31 de agosto de 1943, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso n. 91, 5.º andar, salas 517 e 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Lixadeira elétrica; cabo 600 V de 7 fios, etc.; chave-tipo americano; suporte, grafite em placas.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Instituto de Educação (Almoxarifado), à rua Mariz e Barros n. 273.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba 412-2.1280, 2.270, do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 4.705, de 27 de outubro de 1939, serão

distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.); 7 de agosto de 1943. — José Chermont de Brito, presidente da comissão.

CONCORRÊNCIA N. 278

Requisição: Of. 73-DDC.

Autorização: 12-5-43.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 1 de setembro de 1943, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso n. 91, 5.º andar, salas 517 e 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — De farmácia.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Serviço de Educação de Adultos, à rua Lebrez n. 79-2.º.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba 412-2.1280, 2.270, do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 4.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.); 7 de agosto de 1943. — José Chermont de Brito, presidente da comissão.

CONCORRÊNCIA N. 279

Faço público que no dia 1 de setembro de 1943, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à Av. Almirante Barroso n. 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos ns. 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937:

Requisição — Of. 73-DDC.

Autorização — 12-5-43.

1 — Gabinete de aço, tipo "Kardex, fabricação nacional, com 16 gavetas, fechadura geral "Yale", pintado a duco na cor verde oliva, conforme modelo existente no GDC. Um gabinete, um.

Local de entrega — GDC — Av. Nilô Peçanha n. 23, 6.º andar, sala 618.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Nota — A despesa resultante da presente concorrência correrá pela verba 408 — 2.120, do orçamento em vigor.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1943. — José Chermont de Brito, presidente da Comissão.

CONCORRÊNCIA N. 280

Grupo n. 18

Faço público que no dia 1 de setembro de 1943, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso n. 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos ns. 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937:

Requisição feita pelo ofício s/n. — Departamento de Educação Primária — DEP.

Autorização: em 4 de agosto de 1943.

1. — Toldo de lona listada de verde, medindo 16,60 m x 1,80 m (para melhores esclarecimen-

to- deverão dirigir-se ao chefe do 12.º Distrito Educacional) — Um toldo, um.

Local de entrega — Escola 3-12 — Estrada da Taquara n. 92.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Nota — A despesa resultante da presente concorrência correrá por conta da verba 405-2.120, 2.170, 2.190, do orçamento em vigor.

Observações: Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacôrdo com o presente edital.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1943. — José Chermont de Brito, presidente da Comissão.

CONCORRÊNCIA N. 281

Requisição: Of. 110-DDC — Autorização: 28 de junho de 1943.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 2 de setembro de 1943, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material: Elétrico.

Prazo de entrega: Declarar na proposta.

Local de entrega: Teatro Municipal — Beco Manuel de Carvalho, s. n., fundos do teatro.

Observação: Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacôrdo com as especificações do edital.

Nota: A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba 407-2.270, do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 9 de agosto de 1943. — José Chermont de Brito, presidente da Comissão.

CONCORRÊNCIA N. 282

Grupo 10

Faço público que no dia 21 de setembro de 1943, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos ns. 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937:

Requisição 16, feita pelo officio n. 66-DPA. Autorização em 15-2-943.

1 — 10-T-120 — Tubo de ferro galvanizado, para água, de 1 1/4" — 500 metros — Metro.

Prazo de entrega: 30 dias.

Local de entrega: Depósito de Material de Construção — Rua Everisto da Veiga, 95 — Centro.

Nota — A despesa resultante com a presente concorrência deverá correr por conta da Verba 410-2.220, do orçamento em vigor.

Observações: Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacôrdo com o presente edital.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1943. — José Chermont de Brito, presidente da Comissão, matrícula 10.594.

CONCORRÊNCIA N. 283

Grupo 18

Faço público que, no dia 2 de setembro de 1943, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso n. 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos ns. 17 — 18 — 19 20 — 21 — 22 — 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937:

Requisição feita pelo officio n. 9 — Departamento de Educação Primária — DEP.

Autorização em 4 de agosto de 1943.

1 — Toldos de lona, com listas verdes, de 1,90 m x 3,90 m, 1,90 m x 3,75 m e 1,90 m x 3,05 m (para melhores esclarecimentos deverão dirigir-se ao chefe do 12.º D. E. — Três toldos — Um.

Local de entrega — Escola 14-12 — Estrada da Taquara n. 303.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Nota — A despesa resultante da presente concorrência correrá por conta da Verba 450-2.120, 2.170, 2.190, do orçamento em vigor.

Observações — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacôrdo com o presente edital.

Rio de Janeiro (D. F.), 9 de agosto de 1943. José Chermont de Brito, presidente da Comissão — Mat. 10.594.

CONCORRÊNCIA N. 284

Grupo 18

Faço público que, no dia 3 de setembro de 1943, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso n. 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos ns. 17 — 18 — 19 20 — 21 — 22 — 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937:

Requisição feita pelo officio n. 10 — Departamento de Educação Primária — DEP.

Autorização em 7 de julho de 1943.

1 — Cortinas venezianas para janelas correspondentes a treze salas de aula (para maiores esclarecimentos deverão dirigir-se ao chefe do 7.º Distrito Educacional).

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Colégio 6-7 — Avenida 28 de Setembro n. 278.

Nota — A despesa resultante da presente concorrência correrá por conta da Verba 405-2.120, do orçamento em vigor.

Observações — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacôrdo com o presente edital.

Rio de Janeiro (D. F.), 9 de agosto de 1943. José Chermont de Brito, presidente da Comissão — Mat. 10.594.

CONCORRÊNCIA N. 286

Grupo 18

Faço público, que no dia 3 de setembro de 1943, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso n. 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos 17, 18, 19, 20, 21, 23, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937:

Requisição feita pelo officio n. 11 — Departamento de Educação Primária — DEP.

Autorização em 7 de julho de 1943.

1 — Toldos com as seguintes dimensões: abertura maior 3,80 m de altura por 4,90 m de largura, e as duas menores medem 2,60 m de altura por 3,50 m de largura — Três toldos — um — (para maiores esclarecimentos deverão dirigir-se ao chefe do 1.º Distrito Educacional).

Local de entrega: Escola 8-1 — Rua Cap. Barbosa n. 193 — Ilha do Governador.

Prazo de entrega: Declarar na proposta.

Nota — A despesa resultante da presente concorrência correrá por conta da verba 405 — 2.120, do orçamento em vigor.

Observações — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacôrdo com o presente edital.

Rio de Janeiro, (DF), 9 de agosto de 1943. — José Chermont de Brito, presidente da Comissão, matrícula n. 10.594.

CONCORRÊNCIA N. 287

Faço público, que no dia 6 de setembro de 1943, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso n. 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos 17, 18, 19, 20, 21,

23, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937:

Requisição — officio n. 194-DEN.

Autorizado: 9-6143.

1 — Piano "Brasil" ou similar, um piano, um.

Local de entrega: CC. "Benjamin Constant" do Instituto de Educação, à rua Mariz e Barros n. 273.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Nota — A despesa resultante da presente concorrência correrá pela verba 412 — 2.120, do orçamento em vigor.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacôrdo com o presente edital.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1943. — José Chermont de Brito, presidente da Comissão.

CONCORRÊNCIA N. 289

Grupo 32

Requisição n. 23 feita pelo officio n. 128-D. D. C. (3-DC) — Autorização em 11 de julho de 1943.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de setembro de 1943, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso n. 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Tintas, vernizes, etc.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — 3-DC — Teatro Municipal — Beco Manuel de Carvalho s/n. — Fundos do teatro.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacôrdo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba 408-2.250 do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 9 de agosto de 1943. — José Chermont de Brito, mat. 10.594, presidente da comissão.

CONCORRÊNCIA N. 291

Requisição feita pelo officio 4 do 41.º Distrito PM e 115 do ESE; autorização em 7-4-43 e 2-6-43.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 8 de setembro de 1943, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso n. 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Móveis.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Item 1 — Praça Belmonte s/n.; item 2 — Avenida Almirante Barroso n. 81, 12.º andar.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacôrdo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba 411-2.120-401-2.120 do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 9 de agosto de 1943. — José Chermont de Brito, mat. 10.594; presidente da comissão.

CONCORRÊNCIA N. 292

Grupo 12

Faço público que no dia 8 de setembro de 1943, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à Av. Almirante Barroso n. 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos ns. 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937:

Requisição feita pelo officio n. 8 — Departamento de Educação Primário.

Autorização: em 4 de agosto de 1943.

1 — Fogão "Dako", a carvão, modelo 340 T — Diâmetro da chapa 0,78 m — Capacidade para 15 pessoas, com depósito para água (conforme modelo nesta Comissão) — Um fogão, um.

Local de entrega: Escola 13-1.º, rua Padre Juvenal n. 74 — Ilha de Paqueta.

Prazo de entrega: Declarar na proposta.

Nota — A despesa resultante da presente concorrência correrá por conta da Verba 405-2.120, do orçamento em vigor.

Observações: Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1943. — José Chermont de Brito, presidente da Comissão.

Serviço de Administração

EDITAL N. 17 E. S. A.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que se acham invalidadas as guias de recolhimento de renda n. 60.00023 e 60.00030, extraídas pela Escola Técnica de Santa Cruz, em vista de não ter sido efetuado o seu pagamento ao Departamento do Tesouro, nem devolvidas as guias à repartição emitente.

Distrito Federal 9 de agosto de 1943. — *Bericles Martins*, chefe de Serviço.

Secretaria Geral de Finanças

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 264

Grupo 11

Torno público que no dia 17 de agosto corrente, às 13,30 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 24 do Departamento de Rendas Diversas.

Especie de material: Impressos.

Prazo de entrega: 30 dias.

Local de entrega: Rua Santa Luzia n. 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 10 de agosto de 1943. — *Moacir de Carvalho*, pelo chefe da Comissão de Compras, matrícula n. 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 265

Grupo 14

Torno público que no dia 17 de agosto corrente, às 13,30 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 25 do Departamento de Rendas Diversas.

Especie de material: Impressos.

Prazo de entrega: 30 dias.

Local de entrega: Rua Santa Luzia n. 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 10 de agosto de 1943. — *Moacir de Carvalho*, pelo chefe da Comissão de Compras, matrícula n. 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 266

Grupo 36

Torno público que no dia 17 de agosto corrente, às 13,30 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 42 do Departamento do Tesouro.

Especie de material: Colocação de stores.

Prazo de entrega: 20 dias.

Local de entrega: Departamento do Tesouro.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 10 de agosto de 1943. — *Moacir de Carvalho*, pelo chefe da Comissão de Compras, matrícula n. 6.811.

Departamento da Renda Imobiliária

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 13, publicado no *Diário Oficial* de 7 do corrente, à página n. 5.166, coluna primeira.

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, ficam convidados os portadores dos conhecimentos ns. 3.504.609, 3.504.652, 3.504.653, 3.504.666, 3.505.665 e 3.504.677, extraídos nos nomes de: Felix Pereira Goulart, A. J. Battistutte & Comp. Ltda., Luiz Toledo Sanches de Almeida, José Rufino Bezerra Cavalcanti Filho, R. Ostenblad & Irmão e Agostinho Audemaro Lara Fortes, respectivamente, nos dias 4, 5 e 8 do corrente mês, a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, afim de devolvê-los, visto não terem sido os mesmos pagos dentro do prazo estabelecido.

Em 10 de agosto de 1943. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, diretor.

Concorrência pública para exploração de: Bars, rink de patinação, passeios de bicicleta, sorveteria ambulante e passeios em embarcações, tudo a funcionar no recinto da Quinta da Boa Vista e de passeios em embarcações na Lagoa Rodrigo de Freitas.

De ordem do Sr. Dr. Prefeito, faço público, para conhecimento dos interessados que, às 14 horas do dia 23 de agosto do corrente ano, serão recebidas, por comissão presidida pelo chefe do Serviço de Administração e Obras deste Departamento, na sede do mesmo Serviço, à rua Treze de Maio n. 41-A, 7.º andar, propostas para exploração de bars, rink de patinação, passeios de bicicleta, sorveteria ambulante e passeios em embarcações, tudo a funcionar no recinto da Quinta da Boa Vista e de passeios em embarcações na lagoa Rodrigo de Freitas, mediante as seguintes condições:

Primeira — A concorrência se dividirá em duas partes, a saber:

a) exploração de bars, rink de patinação, passeios de bicicleta e sorveteria ambulante;
b) exploração de passeios em embarcações, no lago existente na referida Quinta da Boa Vista e na lagoa Rodrigo de Freitas.

Segunda — Na conformidade do disposto na condição primeira, deverão os interessados

apresentar propostas distintas para exploração dos serviços especificados na letra a da dita condição primeira e para o referido na letra b da mesma condição, podendo, cada interessado, concorrer a uma só das partes em que se divide a concorrência ou às duas acima mencionadas.

Terceira — A exploração será concedida pelo prazo de dois anos, para qualquer das partes em que se divide a concorrência, sendo contado esse prazo a partir da data da assinatura do termo de contrato respectivo, cuja minuta se encontra à disposição dos interessados, no Serviço supracitado.

Quarta — As propostas deverão ser manuscritas ou datilografadas, sem entrelinhas nem rasuras, embora ressalvadas, devidamente seladas e assinadas e apresentadas em envelopes fechados e lacrados.

Quinta — As propostas deverão ser acompanhadas de atestado de idoneidade moral e financeira dos concorrentes.

Sexta — Os proponentes deverão efetuar no Departamento do Tesouro da Prefeitura do Distrito Federal, antes da concorrência e com a necessária antecedência, o depósito do Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), como garantia de assinatura do contrato, depósito esse que perderá, em favor da Prefeitura, o proponente que, aceito, não comparecer para assinar o contrato referido, dentro de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação ou do recebimento do convite para tal fim.

Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de recusar qualquer das propostas apresentadas ou anular a presente concorrência, caso julgue as ditas propostas inaceitáveis, não cabendo aos proponentes direito à reclamação ou indenização, sob nenhum fundamento.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1943. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, diretor.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Departamento de Medicina Veterinária

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a comunicação de *baixa de animais* deve ser feita por escrito, no prazo de 15 dias, a partir da data da morte ou desaparecimento do animal, de acordo com o artigo 84 e seu parágrafo único, do decreto-lei n. 5.305, de 29 de dezembro de 1934, regulamento deste Departamento.

Distrito Federal, 10 de agosto de 1943. — *Dr. Osívino Alcores Pena*, assistente, respondendo pelo expediente do Departamento.

De ordem do Sr. assistente, respondendo pelo expediente do Departamento, ficam cientificados os srs. médicos veterinários, que nos atestados de vacinação antirrábica devem constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedito um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 10 de agosto de 1943. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo — Visto. — *Dr. Alquindar Dutra de Castilho*, chefe do Serviço de Correspondência.

De ordem do Sr. assistente, respondendo pelo expediente do Departamento, ficam cientificados os srs. proprietários de cães, de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 horas às ruas Toneleros n. 260, Duque de Bragança n. 180, Senhor dos Passos número 123 e estrada Marechal Rangel n. 895 e das 8 às 15 horas e aos sábados das 8 às 13 horas na avenida Bartolomeu de Gusmão número 480.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 10 de agosto de 1943. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto. — *Dr. Alquindar Dutra de Castilho*, chefe do Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço do Administração

Concorrências — Data da realização — 16 de agosto de 1943

CONCORRÊNCIA N. 411

Grupo 1 (Aço)

CONCORRÊNCIA N. 412

Grupo 2 (Cabo para picareta, pá, talha, bancada, broca, fôlha de serra, lima, pedra, foice, martelo, serrote, suta, torno, escala e brocha).

CONCORRÊNCIA N. 413

Grupo 5 (Brometo, carbonato, sulfureto e arsênico).

CONCORRÊNCIA N. 414

Grupo 8 (fio de resistência e lâmpada).

CONCORRÊNCIA N. 415

Grupo 9 (Arcia, telha, azulejo, mosaico, cal, cunho, castanha, ladrilho, telha de vidro e terrina).

CONCORRÊNCIA N. 416

Grupo 30 (Óleo de mocotó, graxa e óleo para diferencial).

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão em avulsos, que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-939.

Em 10 de agosto de 1943. — *Aylano de Almeida Correia*, chefe do Serviço de Administração

Departamento de Obras

Concorrência pública para a construção do canal de concreto armado no trecho final dos rios Trapicheiros e Comprido (Ponte dos Marinheiros).

De acordo com o despacho exarado em 19 de julho de 1943, pelo Exmo. Sr. prefeito, no processo n. 303.876-42, acha-se aberta a concorrência pública para a construção do canal de concreto armado no trecho final dos rios Trapicheiros e Comprido (Ponte dos Marinheiros).

Recebem-se propostas no dia 25 de agosto de 1943, às 15 horas e 30 minutos, no Gabinete do Sr. diretor do Departamento de Obras.

De acordo com os dispositivos do art. 4.º número IV, do decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham os Srs. concorrentes para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados no Gabinete do Sr. diretor do Departamento de Obras, onde lhes será entregue também, uma cópia das especificações, devidamente autenticadas.

Em 6 de Janeiro, 6 de agosto de 1943. — *Luiz Onofre Pinheiro Guedes*, engenheiro-chefe do 5.º D.O.

Concorrência pública para a construção de um pontilhão sobre o rio Guandú-Mirim, na estrada do Pedregoso.

Acha-se aberta a concorrência pública para a construção de um pontilhão sobre o rio Guandú-Mirim, na estrada do Pedregoso, de acordo com o despacho do Sr. secretário geral de Viação e Obras, exarado no processo n. 116.964 de 1940.

Recebem-se propostas no dia 25 de agosto de 1943, às 16 horas, no Gabinete do diretor do Departamento de Obras.

De acordo com os dispositivos do art. 4.º, n. IV, do decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que, porventura, tenham os Srs. concorrentes para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministradas no Gabi-

nete do Sr. diretor do Departamento de Obras, onde lhes será entregue, também, uma cópia das especificações, devidamente autenticada.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1943. — *Luiz Onofre Pinheiro Guedes*, engenheiro-chefe do 5.º D.O.

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA

(1-O.B.)

De ordem do Sr. diretor de Obras, faço público, para conhecimento dos interessados, que em virtude do decreto n. 6.000, de 1-7-37, foi iniciada a revisão de numeração na rua *Iramaia* (antiga rua Idalina de Almeida), no 11.º Distrito, Penha, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com o quadro abaixo:

RUA IRAMAIA

LADO PAR

Ant.	Revista	Nomes dos proprietários
18	58	Artur Barros Pessoa, casas 1 e 2.
18	74	Artur Barros Pessoa.
20	124	Gabriel Abraão.
22	134	José Lucas de Almeida.
26	148	Maria Dias.
28	158	José Armindo da Silva.
30	164	Alberto da Cunha Esteves
32	172	Irma Miranda.
34	178	Luiz Antônio Macedo.
36	186	Luiz Antônio Macedo.
38	196	José Gomes de Oliveira.
40	208	José da Fonseca.
46	260	Valdir Costa.
254	266	Manuel Soter Sardinha.
324	350	Pedro Alves Lima.
378	406	Lindaura Ferreira Costa.
s/n	418	João Batista Pires.
428	456	Valdir Porto.
446	474	Ana Matias.
522	552	Manuel Barros da Silva.
562	694	Júlio Inácio de Carvalho.
574	606	Joaquim Soares Moreira.
586	618	Martinho José do Nascimento.
s/n	650	Pedro de Assis.
612	644	Francisco Inácio Ferreira.

LADO ÍMPAR

Ant.	Revista	Nomes dos proprietários
47	53	José Gonçalves da Silva.
67	95	Mitza Arqueiepiscopal.
39	179	Diógenes Cesar Coutinho.
47	907	Radameza Fernandes.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1943. — *Eugênio Alô*, oficial administrativo, classe 72. — Visto: *Alvaro Silva*, pelo engenheiro chefe do Serviço de Topografia.

Departamento de Edificações

SERVIÇO DE INSTALAÇÕES DOMICILIARES

Pelo presente edital, aviso aos Srs. interessados, que na próxima quinta-feira, dia 12 do corrente, às 14 horas, haverá exame para profissionais ascensoristas, na sede dos Serviços de Instalações Domiciliares (2-ED), à avenida Graça Araujo n. 327, 3.º andar, devendo comparecer os seguintes candidatos:

- Reginaldo Soares da Costa.
- José Juvenal.
- Adelino Ferreira de Abreu.
- Antônio da Silva Ferraz.
- Argentino Peres Lopes.
- Pedro Avelino dos Santos.
- José Angelo da Costa.
- Milton Ramalho.

Em 9 de agosto de 1943. — *Myriam Sinay* — Mat. 6.692. — Visto. — *Luiz Gregório de Sá* — Mat. 4.263, engenheiro chefe de 2-ED.

Departamento de Concessões

EDITAL N. 71

De ordem superior, ficam, pelo presente, intimadas as Empresas de Ônibus desta Capital, no prazo de 15 (quinze) dias e sob pena de multa, fazerem prova neste Departamento das encomendas e demais providências porventura tomadas para o cumprimento dos editais 20 e 23-43. (Proc. n. 404.982-42). (Gasôgênio).

Departamento de Concessões, 9 de agosto de 1943. — *Marcelo Pena da Veiga*, eng. chefe do Serviço de Ônibus, mat. 4.590.

Departamento de Transportes

CONCORRÊNCIA N. 15 — GRUPO 4

Torno público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta concorrência pública para reforma geral a ser executada nos autos caminhões da marca Réo, ns. 8.196, placa 5.399, 8.197, placa 5.387, 8.199, placa números 5.368 e 8.200, placa 5.366; sendo recebidas as propostas até o dia 24 de agosto de 1943, às 15 horas, no Serviço de Correspondência (4-TP), à rua Frei Caneca n. 42.

Nota — As especificações de que trata o presente edital, constarão em avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos no local acima mencionado, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 10 de agosto de 1943. — *Raimundo Passos Daulto* — Mat. 13.437.

CONCORRÊNCIA N. 14 — GRUPO 1

Torno público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta concorrência pública para reforma geral a ser executada nos autos caminhões da marca Réo, ns. 8.160, placa 5.187, 8.174, placa 5.160, 8.187, placa números 5.462 e 8.194, placa 5.310; sendo recebidas as propostas até o dia 23 de agosto de 1943, às 15 horas, no Serviço de Correspondência (4-TP), à rua Frei Caneca n. 42.

Nota — As especificações de que trata o presente edital, constarão em avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos no local acima mencionado, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 10 de agosto de 1943. — *Raimundo Passos Daulto* — Mat. 13.437.

Montepio dos Empregados Municipais

Secção de Expediente

EDITAL N. 55

Faço público, de ordem superior e para conhecimento de quem interessar possa, que, a partir do dia 5 do mês de agosto em curso, cessou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais, quanto ao pagamento dos alugueis relativos ao prédio n. 34 da rua Pereira Soares, de propriedade de Eulália de Ramagem Soares, visto haver falecido em 4 do mesmo mês, o contribuinte afiançado Otávio de Andrade, matrícula n. 40.017. (P. 5.663-43).

Montepio dos Empregados Municipais, em 10 de agosto de 1943. — *José Vieira de Melo*, chefe da SE-MEM, matrícula n. 1.204.

PAGAMENTO DE ALUGUEIS

Serão pagos no dia 12, quinta-feira, os alugueis de ns. 3.001 a 4.000.

Montepio dos Empregados Municipais, 10 de agosto de 1943. — *Tildo E. Machado*, chefe da Secção de Pagamento, matrícula n. 20.952.

CONSOLIDAÇÃO
DAS
LEIS DO TRABALHO

com

Índice Alfabético e Remissivo

PREÇO: Cr\$ 5.00

A VENDA

Secção de vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1 • Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO
Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL